



## Poder Executivo

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:05501.0000001868/2026 INTERESSADO Consórcio Batalha-Oliveira FP-CLC ASSUNTO Demanda Externa: Outras Entidades Privadas DESPACHO PGE/GAB N° 40186865 Conheço e aprovo o Parecer PGE COOPLIC (SEI n° 40186441), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade de prorrogação do Contrato CPL/SETRAND - DER/AL n° 001/2022. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 4. Destarte, remetam os autos à SETRAND CPL, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:01500.0000007741/2026 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Contratos e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 40144128/2026 Conheço e aprovo o Despacho SUBCOOPLIC n° 40035888, que, não acolhendo o Parecer PGE PLIC GERAL n° 39967644, concluiu pela possibilidade jurídica da prorrogação do Contrato n.º 24/2022, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ e a empresa PD Case Informática Ltda., cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de desenvolvimento de software. Conforme exposto no referido despacho, o núcleo da prestação contratual não corresponde à mera fruição de programa de computador disponibilizado mediante licença ou cessão de uso, mas à execução continuada de obrigações de fazer de natureza técnica e intelectual especializada, consubstanciadas em atividades de desenvolvimento, manutenção evolutiva, manutenção corretiva, sustentação de sistemas em produção e transferência de conhecimento, realizadas por equipe técnica dedicada exclusivamente à Administração contratante. Tal configuração afasta a incidência do regime excepcional do art. 57, IV, sujeitando a avença ao regime geral dos contratos de serviços contínuos, disciplinado pelo art. 57, II, do mesmo diploma legal. Registro que o prazo de vigência do ajuste - computadas a duração inicial e todas as prorrogações sucessivas - não poderá ultrapassar o limite de 60 (sessenta) meses estabelecido no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993. Esgotado o prazo máximo legalmente admitido, a continuidade da prestação dos serviços exigirá a instauração de novo procedimento licitatório, vedada qualquer prorrogação que implique superação desse limite, ressalvada, em caráter excepcional e mediante justificativa devidamente fundamentada pela autoridade competente, a possibilidade de extensão por até 12 (doze) meses adicionais, nos termos do §4.º do mesmo dispositivo. Retornem os autos à SEFAZ, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:01800.0000052594/2025 INTERESSADO Secretaria de Estado da Educação ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE-GPG N° 40159103 Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/SUBCOOPLIC n° 40020161, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLIC), que conheceu e aprovou o PARECER PGE/PLICBENS n° 39984977, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade formal do procedimento licitatório atinente à fase externa do PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP/AL n° 90.145/2026, conduzido pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas - SEDUC/AL, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de intercâmbio internacional e toda

sua logística, no âmbito do Programa "Daqui Pra o Mundo" (4ª edição), pelo valor global de R\$ 7.399.998,90 (sete milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), adjudicado em favor da empresa ONE OPERADORA DE VIAGENS E INTERCÂMBIO LTDA (CNPJ n° 12.576.110/0001-85), havendo ensejo para a realização dos atos de adjudicação, homologação e posterior formalização contratual. 2. Após o cumprimento das condicionantes fixadas e antes da formalização do contrato, os autos deverão ser encaminhados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/AL, para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em observância ao Decreto Estadual n° 94.890/2023. 3. Reitero que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações exaradas, cujo atendimento constitui requisito inafastável do presente ato de aprovação. 4. Destarte, remetam os autos à SEDUC/AL, para providências.

PROCESSO E:04105.0000001404/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 40187088 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 40135828), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 40089958), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa, conforme relatório contido no DOC SEI! n° 34640528. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000001634/2024 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Contratos e Convênios: Aplicação de Sanção Contratual DESPACHO PGE/GAB N° 40187119 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC (SEI n° 40132234), de lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLICBENS (SEI n° 40090366), por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade de procedimento administrativo atinente à aplicação de penalidade administrativa. 2. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO E:04105.0000000394/2026 INTERESSADO AMGESP ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 40127474 Tratam os autos de procedimento administrativo destinado ao Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de móveis planejados, nos termos Memorando n.º E:66/2026/Gerência de Planejamento de Contratações Públicas (37798563). 2. Preliminarmente, vão os autos à SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção ao Decreto Estadual n° 90.391/2023. 3. Após, retornem os autos para análise conclusiva.

PROCESSO E:20105.0000005393/2026 INTERESSADO SANTOS E SILVA COMER. E SERV. DOMEST. LTDA ASSUNTO Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/GAB N° 40172682 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 40169101, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL n° 40123635, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica do reconhecimento administrativo e pagamento das diferenças decorrentes dos pedidos de repactuação formulados durante a vigência do Contrato n° 026/2020, devendo eventual pagamento ocorrer mediante Termo de Ajuste de Contas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a Polícia Civil para providências.

PROCESSO E:02000.0000017320/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB N° 40173820 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC n° 40166571, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios,

que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 40150651, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase interna, havendo ensejo para a realização dos atos de fase externa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01700.0000004141/2026 INTERESSADO Município de União dos Palmares ASSUNTO Patrimônio: Doação, Cessão e Permuta DESPACHO PGE/GAB Nº 40166049 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP nº 40107251, elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, com os fatos e fundamentos nele contidos, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. ANTEPROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO GRATUITA DE USO DE BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO ESTADO DE ALAGOAS AO MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. COMPETÊNCIA DO ESTADO-MEMBRO PARA DISPOR SOBRE A GESTÃO DE SEUS BENS PÚBLICOS. INICIATIVA LEGISLATIVA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO. CONSTITUCIONALIDADE FORMAL E MATERIAL. RECOMENDAÇÃO DE ESTRITA OBSERVÂNCIA AO ART. 21, DA LEI ESTADUAL Nº 9.366, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024, NO MOMENTO DA CELEBRAÇÃO DOS EVENTUAIS TERMOS DE CESSÃO. POSSIBILIDADE JURÍDICA DE ENCAMINHAMENTO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. 2. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000024166/2026 INTERESSADO IEscola Estadual Tarcísio de Jesus ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GPG 40182925/2026 Conheço e aprovo o PARECER PGE/PFE-CD 40065547/2026. Trata-se de consulta formulada pela Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) acerca da legalidade da cobrança da taxa prevista na Lei Estadual nº 6.442, de 2003, por serviços da competência do Corpo de Bombeiros Militar, em face de unidade escolar estadual. Os autos foram encaminhados à Procuradora-Geral do Estado para aprovação, nos termos do PARECER PGE/PFE-CD 40065547/2026 (doc. 40065547). O pronunciamento concluiu, acertadamente, pela inaplicabilidade da imunidade tributária recíproca prevista no art. 150, VI, a, da Constituição Federal - de alcance restrito a impostos, conforme jurisprudência pacífica do Supremo Tribunal Federal - e pela incidência da isenção expressamente prevista no art. 3º, I, da Lei Estadual nº 6.442, de 2003, em favor do Estado, configurando hipótese de exclusão do crédito tributário, com consequente dispensa do pagamento. Devolvam-se os autos à SEDUC, para os fins cabíveis.

PROCESSO E:41010.0000032683/2024 INTERESSADO Centro de Ciências da Saúde (Docentes/Técnicos) ASSUNTO Pessoas: Solicitação de Colaboradores DESPACHO PGE/GAB Nº 40119628/2026 Conheço e aprovo, em parte, o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 39899974/2026, da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que aprovou o DESPACHO PGE/PASUBGER Nº 39732779/2026, naquilo em que concluiu que “o pedido de majoração de carga horária apresentado nos autos não poderá ser deferido após os aumentos de carga horária efetivados em 2022, mencionados pela UNCISAL no Despacho nº 29734277”. 2. Anoto, entretanto, que, a partir da argumentação exarada no despacho aprovado, a sua conclusão deve ser compreendida da seguinte forma: o pedido de majoração de carga horária apresentado nestes autos só poderá ser, em tese, deferido após a concretização dos aumentos de carga horária efetivados em 2022, mencionados pela UNCISAL no Despacho nº 29734277. 3. Isso ocorre porque a lógica jurídica ali desenvolvida decorre da aplicação direta do princípio constitucional da impessoalidade. Como bem destacado, a adoção de “critérios objetivos e impessoais para a seleção do servidor beneficiado” é requisito indispensável para a concessão do aumento de carga horária. 4. No caso em tela, como houve uma seleção prévia de servidores pela Administração para serem contemplados com a majoração, estes passam a gozar de prioridade em relação aos demais. A inobservância dessa ordem configuraria indevida preterição, conduta apta a ensejar pleitos de extensão de benefícios funcionais, considerados os princípios da isonomia e impessoalidade. 5. Quanto aos demais aspectos abordados no entendimento da Setorial (necessidade administrativa, interesse público, impacto financeiro, existência de dotação orçamentária), entendo que a necessidade administrativa está devidamente comprovada, conforme documentos 35075194, 35465670, apresentado o impacto financeiro (36789610), e apontada a existência de recursos orçamentários (39083488), além de apresentado Plano Individual de Trabalho com descrição das atividades atuais - com carga horária de

20 horas - e de propostas de atividades para a carga horária maior pretendida, de 40 horas (33964111 e 33964176). 6. Subsistiria, assim, como óbice ao deferimento, além da obediência ao princípio da impessoalidade, anteriormente mencionado, a comprovação de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente os ditames concernentes aos limites e condicionamentos de despesa com pessoal. 7. Ante o exposto, retornem os autos à UNCISAL para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000014287/2026 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE-GPG Nº 39978914 - [...] Ante o exposto, conheço e não aprovo o DESPACHO PGE-COOPLIC Nº 39901373, que conheceu e aprovou o PARECER PGE-PLICGERAL Nº 39879549, de modo que entendo pela viabilidade jurídica da contratação direta da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), tendo por objeto a prestação dos serviços de logística e aplicação da avaliação em larga escala, no âmbito do Sistema de Avaliação da Educação Básica de Alagoas - SAVEAL 2026, a fim de viabilizar o diagnóstico da aprendizagem dos estudantes das escolas públicas municipais e estaduais da Educação Básica de Alagoas, com fundamento no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021, desde que cumpridas integralmente as condicionantes postas na presente peça. 41. Alerto que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 42. Destarte, remetam-se os autos à SEDUC/AL.

PROCESSO E:04799.0000002854/2025 INTERESSADO MARIA DIVONETE DA PAZ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40169806 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40010268), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho Jurídico PGE PASUBPREV (doc. 39728561), segundo a qual o complemento constitucional possui natureza transitória, não se incorporando de forma definitiva à remuneração, aos proventos ou à pensão por morte, sujeitando-se à absorção gradual em decorrência das atualizações remuneratórias supervenientes. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:20105.0000015871/2024 INTERESSADO JOSE AFONSO MARTINIANO CORREIA ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 40175501 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40077117), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 33560177), cujos fundamentos fixam corretamente que a incidência da Revisão Geral Anual - RGA sobre verbas de origem judicial depende da natureza jurídica da verba reconhecida, sujeitando-se à RGA apenas aquelas de caráter permanente, incorporadas à remuneração ou ao benefício previdenciário, e excluindo-se as de natureza transitória. Em complemento a análise para responder diretamente à consulta formulada, a Coordenação se manifestou nos seguintes termos: 2.1 A Verba 87.00 - Complemento Judicial corresponde à diferença remuneratória decorrente da adequação proporcional à jornada de 40 horas semanais, reconhecida pela 1ª Turma Recursal no processo nº 0743034-81.2022.8.02.0001. Por tratar-se de componente remuneratório estrutural e de pagamento continuado, possui natureza permanente, razão pela qual está sujeita à incidência de RGA. 2.2 A Verba 237.00 - Pagamento Decisão Judicial decorre do reconhecimento judicial do direito à aplicação do percentual de 15% relativo à diferença entre classes funcionais, com fundamento no art. 5º, § 2º, da Lei Estadual nº 6.276/2001, em sentença transitada em julgado em 13/03/2025. Tratando-se de verba de progressão funcional incorporada definitivamente ao benefício previdenciário do servidor inativo, também está sujeita à incidência de RGA, com efeitos a partir das revisões gerais anuais posteriores ao trânsito em julgado. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000010903/2026 INTERESSADO Prefeitura Municipal de Arapiraca ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Municipais DESPACHO PGE/GAB Nº 40164290 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40112921), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39834388), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade jurídica da cessão pretendida, com fulcro no art. 96, da Lei Estadual nº 5.247/1991 e na regulamentação dada pelo Decreto nº 36.618/1995, desde que atendidas as seguintes condicionantes que reitero: a) Que o órgão cessionário se responsabilize pelo recolhimento das contribuições previdenciárias devidas, nos termos do art. 34 e parágrafos da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) Que haja aprovação do Governador do Estado de Alagoas, com fundamento no art. 96, § 4º, da Lei Estadual nº 5.247/1991. c) limitação da cessão até o fim do mandato do governador. Reafirmo



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

**GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

**VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL  
**FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO**

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
**MARCELO MELO SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**KATIA BORN RIBEIRO**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS  
**MEIREJANE ATAÍDE REMÍGIO COSTA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO  
**WENDEL PALHARES COSTA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
**MELLINA TORRES FREITAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ MARCELO DO NASCIMENTO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA  
**CAROLINE RODRIGUES LEITE**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA  
**RENATA DOS SANTOS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO  
**VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
**MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA  
**GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**JOAO YGO DA COSTA ARAUJO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER  
**MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**FRANCINE GLORIA MARINHO DO BOMFIM**

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO  
**PAULA CINTRA DANTAS**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA  
**RICARDO TENÓRIO DÓRIA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL  
**DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE  
**GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**FLÁVIO SARAIVA DA SILVA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO  
**MOSART DA SILVA AMARAL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO  
**PAULO ROBERTO KUGELMAS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA  
**IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS  
**JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA REGO**

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOSÉ KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA - Perito Geral**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**THALES SILVA ARAÚJO - Delegado Geral - Interino**

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS  
**PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM**

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM**

**ÍNDICE**

**PODER EXECUTIVO**

Procuradoria Geral do Estado (PGE).....	01
Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).....	15
Conselho Estadual do Idoso .....	18
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT).....	19
Secretaria de Estado da Educação (SEDUC).....	43
Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ).....	53
Secretaria de Estado da Saúde (SESAU).....	62
Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP).....	71
Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI).....	74
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) .....	76
Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG).....	78
Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS).....	80
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH).....	81
Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) .....	82
Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND).....	82
Secretaria de Estado do Turismo (SETUR).....	83
Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL).....	83
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA .....	85
Eventos Funcionais .....	91
Prefeituras do Interior .....	136
PARTICULARES .....	136



Maurício Cavalcante Bugarim  
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos  
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos  
Diretor comercial e Industrial

[www.imprensaoficialal.com.br](http://www.imprensaoficialal.com.br)

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000  
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

**Preço**

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 12,61  
Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 13,88

**Publicações para particulares**

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail [materias.imprensaoficial@gmail.com](mailto:materias.imprensaoficial@gmail.com), no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

que, no caso dos autos, tratando-se de aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01204.0000006349/2026 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região - MACEIÓ ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GPG Nº 40164093 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 39984011), da lavra da Subcoordenadora da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39929607), concluindo que o processo seja remetido à SESAU para prestar esclarecimentos ao MPT/AL. Destarte, remetam-se os autos a SESAU- SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000033228/2022 INTERESSADO MARIA MARGARETE MALAQUIAS CAVALCANTE (302.417.824-49) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40174034 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39870979), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38161553), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual efetivo(a) Maria Margarete Malaquias Cavalcante, matrícula 0082733-9, cargo de Professor, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público, nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, c/c arts. 19 e 21, caput e § 6º da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, com proventos equivalentes a 62% (sessenta e dois por cento) da média aritmética simples de todos os salários de contribuição desde julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior, e sem direito à paridade. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000001162/2026 INTERESSADO ANA PAULA LESSA DE CARVALHO GUIMARÃES ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40172897 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39887049), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou, em parte, o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39728561), notadamente quanto ao entendimento de que a perícia médica realizada limitou-se a ratificar a incapacidade total e permanente anteriormente reconhecida, sem alteração superveniente do quadro fático ou jurídico da pensionista Ana Paula Lessa de Carvalho Guimarães. Ressalte-se a necessidade de observância do despacho acima referido em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000013100/2024 INTERESSADO Rose Mary Farias França ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria por Idade ou Tempo de Contribuição DESPACHO PGE/GAB Nº 40062968 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39990325), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 39576020), conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Rose Mary Farias França, matrícula 0004731-7, ativo(a), cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 26/12/2016, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000053950/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE/GAB Nº 40169395 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40094928), de lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39986518), com os fatos, fundamentos e observações nele contidos, concluindo pelo deferimento do pleito de mudança do caráter precário para efetivo de seu vínculo, uma vez que houve o trânsito em julgado da decisão judicial que reconheceu seu direito à nomeação. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000025053/2021 INTERESSADO Edeildo da Silva ASSUNTO Processos: Processo Administrativo Disciplinar DESPACHO PGE/GAB Nº 40165761 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 40093881), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 39951008), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela regularidade formal do processo e pelo acolhimento das conclusões do Relatório Final e Conclusivo da 4ª Câmara Isolada da CPAD/SEPLAG, que declarou a inocência do servidor, Edeildo da Silva, por ausência de animus abandonandi, e opina pelo arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº E:01800.0000025053/2021, sem aplicação de qualquer penalidade ao servidor, uma vez que não restou caracterizada a hipótese prevista no art. 140, da Lei Estadual nº 5.247/1991. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação para ciência e adoção das providências cabíveis no âmbito de suas competências institucionais.

PROCESSO E:04104.0000000018/2023 INTERESSADO MARIA HELENA DE MELO ARAGAO ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40164855 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40121334), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 38834041), com os fatos e fundamentos nele contidos, para concluir pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(à) servidor(a) estadual não efetivo(a) Maria Helena de Melo Aragão, matrícula 0000047-7, ativo(a), ocupante do cargo Professor Titular, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/09/2011, nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000046529/2024 INTERESSADO Marta Maria Cavalcante Barbosa da Silva ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 40162545 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 39946670), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 34424940), com os fatos e fundamentos nele contidos, conclusivo pela existência de erro material no Decreto nº 103.136, de 8 de julho de 2025, no que concerne à classe atribuída ao servidor, haja vista que foi consignada a Classe "F", quando o correto seria a Classe "G", conforme consta da PORTARIA/SEPLAG nº 12.554/2025 (Doc. 33673540), nos termos do disposto no art. 20-C, inciso I, alínea "b", e § 3º, da Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei nº 9.124/2023, razão pela qual se faz necessária a retificação do mencionado decreto. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO 01800.00010503/2018 INTERESSADO MARIA NADIEGE DA SILVA LIMA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 40166954 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 40025748), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 39298048), com as razões nele expostas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria à servidora estadual efetiva Maria Nadiege da Silva Lima, matrícula nº 0049182-9, ativa, no cargo de Professor, visto estarem preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/08/2018, nos termos do art. 5º, inciso XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado com o art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e nº 41, de 2003, e art. 40, § 5º, da Constituição Federal. 2. Ressalte-se a necessidade de integral observância dos despachos acima referidos, notadamente no que concerne às requisições e recomendações nele constantes. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para expedição do ato aposentatório, voltando à Autarquia Previdenciária para implantação dos proventos. 4. Posteriormente, sigam os autos ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, para fins de homologação e registro.

PROCESSO E:20105.0000018053/2024 INTERESSADO Djalma Justino da Silva ASSUNTO Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração Despacho PGE/GPG 40154745/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 39741258/2026, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, que, em conformidade com o entendimento firmado pelo Despacho PGE/GAB nº 32743886/2025, concluiu pela viabilidade jurídica da progressão funcional do servidor Djalma Justino da Silva para a Classe "F" e pelo reflexo dessa progressão sobre a verba "R7.00 - Complemento Judicial". O entendimento aprovado parte da premissa já consolidada neste Gabinete: a inatividade do servidor somente se perfectibiliza com a publicação do ato aposentatório. O vínculo funcional permaneceu hígido entre o

afastamento, em 6 de abril de 2018, e a publicação do Decreto nº 85.343/2022, em 20 de outubro de 2022. Computado esse lapso, o interstício mínimo de cinco anos - contado da última progressão, em 4 de dezembro de 2014 - foi completado em 4 de dezembro de 2019, quando o servidor ainda se encontrava formalmente na atividade. Diante do exposto, encaminhem-se os autos ao AL Previdência para as providências cabíveis, especialmente a implementação da progressão para a Classe "F" e a atualização correspondente da verba "87.00 - Complemento Judicial".

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

**TERMO DE SUBCESSÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 017/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 017/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39912095 do processo E:01204.0000005378/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pelas empresas CHEMBRO QUIMICA LTDA., CNPJ Nº 03.264.294/0005-80, neste ato representado por seu procurador Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04, para as empresas FCL COMERCIO E IMPORTACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 01.826.217/0002-07, estabelecida na Rua General Hermes, nº 365, Sala 150, Centro, Maceió/Al, FCL COMERCIO E IMPORTACAO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 01.826.217/0002-07, estabelecida na Rua General Hermes, nº 365, Sala 150, Centro, Maceió/Al, PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 18.398.145/0007-43, estabelecida na Rua Paulo Henrique Mendes, nº 188, Setor 1, Sala 03, Módulos A B C, Tabuleiro dos Martins, Maceió/Al, JÁ SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº 15.408.785/0002-94, estabelecida na Rua General Hermes, nº 365, Sala 17-Q, Centro, Maceió/Al, ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ nº 09.293.940/0003-52, estabelecida na Rua General Hermes, nº 365, Sala 11 K, Centro, Maceió/Al, OKAY TECHNOLOGY COMERCIO DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 17.178.243/0002-06, estabelecida na Rua General Hermes, nº 365, Sala 1A, Centro, Maceió/Al, OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 53.425.120/0010-98, estabelecida na Avenida Comendador Gustavo Paiva, nº 3506, Sala 530, Mangabeiras, Maceió/Al no valor de R\$ 1.120.380,87 (um milhão cento e vinte mil trezentos e oitenta reais e oitenta e sete centavos) (39874225). Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

**TERMO DE SUBCESSÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 018/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria PGE nº. 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB nº 018/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI nº 40153184 do processo E:01204.0000005907/2026 como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, Decreto nº 1.738, de 19.12.03 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 4.830/2010 o pedido de subcessão de crédito formulado pelas empresas ATTU DO BRASIL LTDA., CNPJ Nº 50.607.488/0003-50, neste ato representado por sua procuradora Laysa Ferreira da Silva, CPF nº 099.177.794-85, para a empresa SEA EARTH AIR COMERCIO INTERNACIONAL LTDA., CNPJ Nº 61.404.570/0001-31, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 1222, Quadra 62, Lote 02, Sala 008ª, Box 008, Cidade Universitária, Maceió/Al no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria de Estado da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 053/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 053/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39903091 do processo PGE nº. E:01204.0000005165/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39848155, o crédito em favor do fundo de investimento ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrador, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92., credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Jonas Bispo Pereira, matricula nº 51607-4, CPF nº 034.212.954-68, Processo Judicial nº 205/89, V07, F 1459; V 08, F 1879(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.143.098,58 (um milhão cento e quarenta e três mil e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 952.582,15 (novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos) em favor do fundo do ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 190.516,43 (cento e noventa mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79, TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26, V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada a preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar "até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar", cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 054/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 054/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39903825 do processo PGE nº. E:01204.0000005166/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39850115, o crédito em favor do fundo de investimento ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrador, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92., credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Maria das Graças Freitas Pereira, matricula

nº 21853-7, CPF nº 410.780.554-91, Processo Judicial nº 205/89, V07, F 1459; V 08, F 1879(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 208.417,66 (duzentos e oito mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ 173.681,38 (cento e setenta e três mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta e oito centavos) em favor do fundo do ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 34.736,28 (trinta e quatro mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79, TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26, V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE Nº 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 055/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 055/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39904575 do processo PGE nº. E:01204.0000005169/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39859087, o crédito em favor do fundo de investimento ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrado, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92., credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Maria do Rosário Soares Bezerra Santos Torres de Melo, matrícula nº 23379-0, CPF nº 384.416.404-91, Processo Judicial nº 205/89, V04, F 963 e 1049(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 13.065.225,54 (treze milhões sessenta e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 10.887.687,95 (dez milhões oitocentos e oitenta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos) em favor do fundo do ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74 e R\$ 2.177.537,59 (dois milhões cento e setenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79, TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26, V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03,

alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE Nº 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 056/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 056/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39906066 do processo PGE nº. E:01204.0000005171/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39863916, o crédito em favor do fundo de investimento ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrado, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92., credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Roberto Valle da Costa, matrícula nº 7516-7, CPF nº 430.533.944-72, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 514 e 721(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 4.337.532,22 (quatro milhões trezentos e trinta e sete mil quinhentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 3.614.610,18 (três milhões seiscentos e quatorze mil seiscentos e dez reais e dezoito centavos) em favor do fundo do ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74 e R\$ 722.922,04 (setecentos e vinte e dois mil novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79, TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26, V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE Nº 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-

lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 057/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 057/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39907171 do processo PGE nº. E:01204.000005177/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 29361513, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39865198, o crédito em favor do fundo de investimento ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrador, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92., credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Roseane de Moraes Barros Calheiros, matrícula nº 53015-8, CPF nº 157.449.574-72, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 40, 110 e 150(0012332-39.1998.8.02.0001), neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.542.541,96 (dois milhões quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 2.118.784,97 (dois milhões cento e dezoito mil setecentos e oitenta e quatro reais e sete centavos) em favor do fundo do ALIANZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ Nº 63.119.756/0001-74 e R\$ 423.756,99(quatrocentos e vinte e três mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos) de verba honorária, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na antiga 17ª Vara Cível da Capital / Fazenda Pública Estadual, transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas CLIENT CO SERVICOS DE REDE NORDESTE S.A, CNPJ Nº 53.420.564/0019-79, TECTODIGITAL II SPE LTDA., CNPJ Nº 57.212.918/0006-26, V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A., CNPJ Nº 02.041.460/0315-87. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE Nº 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 058/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 058/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39907926 do processo PGE nº. E:01204.000005371/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações

introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39869827, o crédito em favor do(a) ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrador, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Ronaldo de Lima, matrícula nº 2306-0, CPF nº 177.586.884-20, Processo Judicial nº 205/89, V03, F 502 e 702(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.749.078,26 (um milhão setecentos e quarenta e nove mil e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), sendo R\$ 1.457.565,22(um milhão quatrocentos e cinquenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) em favor do fundo do ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 291.513,04(duzentos e noventa e um mil quinhentos e treze reais e quatro centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 18.398.145/0007-43, FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 01.826.217/0002-07, O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 27.818.861/0001-38, JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA., CNPJ Nº 15.408.785/0002-94, ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 09.293.940/0003-52, OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 53.425.120/0010-98. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE Nº 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE Nº 059/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 059/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39911212 do processo PGE nº. E:01204.000005372/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39872270, o crédito em favor do(a) ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65, neste ato representado por sua gestora, ALTAVISTA CAPITAL LTDA, CNPJ Nº 61.470.319/0001-75, por meio de seu Diretor, Fernando Gonçalves da Silva Guerra, CPF nº 649.516.694-04 e AMERICA PARTNERS LTDA., representada por seu administrador, Gustavo Dantas Falcin, CPF nº 312.362.538-92, credor derivado, tendo sido credor originário(a) Servidor(a) Servidor(a) Osman Bento da Silva, matrícula nº 2306-0, CPF nº 208.330.084-04, Processo Judicial nº 205/89, V16, F 24 e 85(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.177.463,03 (um milhão cento e setenta e sete mil quatrocentos e

sessenta e três reais e três centavos), sendo R\$ 981.219,19(novecentos e oitenta e um mil duzentos e dezenove reais e dezenove centavos) em favor do fundo do ALLCHEM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS, CNPJ Nº 41.579.651/0001-65 e R\$ 196.243,84(cento e noventa e seis mil duzentos e quarenta e três reais e quatro centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas PREXX COMERCIO E IMPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 18.398.145/0007-43, FCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA., CNPJ Nº 01.826.217/0002-07, O&M DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 27.818.861/0001-38, JA SANTOS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAMENTAS LTDA., CNPJ Nº 15.408.785/0002-94, ETTICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ Nº 09.293.940/0003-52, OSWALDO CRUZ QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ Nº 53.425.120/0010-98. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 060/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 060/2026, de 28 de maio de 2026, Documento SEI nº 39911637 do processo PGE nº. E:01204.0000005511/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 39878622, o crédito em favor do(a) servidor(a) Benedita Soares de Queiroz, matrícula 20715-2, CPF: 648.165.754-72, servidor(a) inativa da Secretaria de Educação, Processo Judicial nº 205/89, V 01, F 156 e 220(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.449.915,28 (um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos), sendo R\$ 1.208.262,73(um milhão duzentos e oito mil duzentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Benedita Soares de Queiroz, matrícula 20715-2, CPF: 648.165.754-72 e R\$ 241.652,55 (duzentos e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária a empresa MCM ESTACIONAMENTOS LTDA., CNPJ Nº 60.725.870/0001-50. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL

de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 28 de maio de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 061/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 061/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI nº 40140515 do processo PGE nº. E:01204.0000005944/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40123157, o crédito em favor do(a) servidor(a) Christina Maria Almeida de Souza, matrícula 55783-8, CPF: 227.630.404-97, servidor(a) inativa da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial nº 205/89, volume 04, folhas 957, 962 e 1048(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 12.602.642,47 (doze milhões seiscentos e dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 10.502.202,06(dez milhões quinhentos e dois mil duzentos e dois reais e seiscentavos) em favor do (a) servidor (a) Christina Maria Almeida de Souza, matrícula 55783-8, CPF: 227.630.404-97 e R\$ 2.100.440,41 (dois milhões cem mil quatrocentos e quarenta reais e quarenta e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 062/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 062/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI nº 40142877 do processo PGE nº. E:01204.0000005375/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações

introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto n.º 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40001391, o crédito em favor do(a) servidor(a) HERNON CASSIMIRO SOUZA BITTENCOURT, matrícula 23674-8, CPF: 228.345.754-87, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda, Processo Judicial n.º 205/89, V 04, F 962 e 1048(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 12.761.058,79 (doze milhões setecentos e sessenta e um mil e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos), sendo R\$ 10.634.215,66(dez milhões seiscentos e trinta e quatro mil duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos) em favor do (a) servidor (a) HERNON CASSIMIRO SOUZA BITTENCOURT, matrícula 23674-8, CPF: 228.345.754-87, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Fazenda e R\$ 2.126.843,13(dois milhões cento e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e treze centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n.º 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas RIOMAR COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ N.º 23.093.434/0002-60, HIPOGRIFO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ N.º 35.796.388/0001-63, SEVEN EXPORT & IMPORT EIRELI, CNPJ N.º 15.726.754/0003-62, DRIMPORT COMERCIAL LTDA., CNPJ N.º 42.202.647/0001-46, DOM COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ N.º 39.398.351/0001-38, REAL TRADE LTDA., CNPJ N.º 43.979.679/0002-04, SURE TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ N.º 38.000.403/0002-94, TRAIDEX - COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ N.º 45.113.500/0002-59, OSM COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ N.º 35.897.118/0001-49, ZB TREND COMERCIO EXTERIOR LTDA., CNPJ N.º 49.141.969/0002-52, MASSIMEX TRADING LTDA., CNPJ N.º 03.208.672/0003-47, BELLUGA COMERCIO E DISTRIBUIDORA COMEX LTDA. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n.º 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n.º 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE N.º 063/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n.º 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N.º 063/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI n.º 40147503 do processo PGE n.º E:01204.000005374/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto n.º 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40040527, o crédito em favor do(a) servidor(a) DIONE BERNARDES DE CASTRO, matrícula 7585-0, CPF: 410.679.084-04, servidor(a) inativo da Secretaria de Educação, Processo Judicial n.º 205/89, V 01, F 122 e 181 (0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.589.491,78 (um milhão quinhentos e oitenta e nove mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 1.324.576,48(um milhão trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) em favor do (a) servidor (a) DIONE BERNARDES DE CASTRO, matrícula 7585-0, CPF: 410.679.084-04 e R\$ 264.915,30(duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e quinze reais e trinta centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n.º 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda

Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ N.º 44.280.726/0001-09, XOXO IMPORTACAO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA., CNPJ N.º 61.479.083/0001-38, MONSTER COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ N.º 48.430.189/0001-89, AZX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ N.º 57.994.732/0001-61, ELEVEN COMERCIO DE ATACADO E VAREJO LTDA., CNPJ N.º 51.889.965/0001-18, PARTNER COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA., CNPJ N.º 28.140.177/0005-36, S LEONE LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ N.º 04.232.741/0004-00, TNW IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA., CNPJ N.º 57.982.386/0001-00, DPG COMEX LTDA., CNPJ N.º 62.767.530/0001-17, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME., CNPJ N.º 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n.º 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n.º 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE N.º 064/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n.º 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N.º 064/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI n.º 40148218 do processo PGE n.º E:01204.000005936/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto n.º 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40044833, o crédito em favor do(a) servidor(a) CARLOS ALÍPIO FERRARIO DE CARVALHO LÔBO, matrícula 30885-4, CPF: 331.955.874-91, servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Processo Judicial n.º 250/91, V 03, F 746(0002054-86.1992.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 11.683.116,71 (onze milhões seiscentos e oitenta e três mil cento e dezesseis reais e setenta e um centavos), sendo R\$ 10.159.231,92(dez milhões cento e cinquenta e nove mil duzentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos) em favor do (a) servidor (a) CARLOS ALÍPIO FERRARIO DE CARVALHO LÔBO, matrícula 30885-4, CPF: 331.955.874-91 e R\$ 1.523.884,79(um milhão quinhentos e vinte e três mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n.º 0002054-86.1992.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 25.08.2004, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ N.º 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ N.º 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n.º 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n.º 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N.º 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos

respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 065/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 065/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI nº 40150468 do processo PGE nº. E:01204.0000005508/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40065600, o crédito em favor do(a) servidor(a) Joel Vicente dos Santos Filho, matrícula 4517-9, CPF: 434.646.454-87, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, volume 03, folhas 536 e 751(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 2.953.773,80 (dois milhões novecentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), sendo R\$ 2.461.478,17 (dois milhões quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos) em favor do (a) servidor (a) Joel Vicente dos Santos Filho, matrícula 4517-9, CPF: 434.646.454-87 e R\$ 492.295,63 (quatrocentos e noventa e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 066/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 066/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI nº 40151355 do processo PGE nº. E:01204.0000005647/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40069456, o crédito em favor

do(a) servidor(a) Rogaciano Correia da Paz, matrícula 6419-0, CPF: 469.891.704-25, servidor(a) inativo da Polícia Militar do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 205/89, volume 03, folhas 524 e 740(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 3.350.599,16 (três milhões trezentos e cinquenta mil quinhentos e noventa e nove reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 2.792.165,97 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil cento e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos) em favor do (a) servidor (a) Rogaciano Correia da Paz, matrícula 6419-0, CPF: 469.891.704-25 e R\$ 558.433,19 (quinhentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

TERMO DE CERTIFICAÇÃO  
CERTIDÃO PGE Nº 067/2026

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa nº 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB Nº 067/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI nº 40151981 do processo PGE nº. E:01204.0000005649/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto nº 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40068388, o crédito em favor do(a) servidor(a) Viviane Calheiros da Silva Barbosa, matrícula 5348-1, CPF: 293.463.984-34, servidor(a) do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, Processo Judicial nº 194/89, volume 01, folhas 60, 64 e 83(0003035-23.1989.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 5.152.066,24 (cinco milhões cento e cinquenta e dois mil e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos), sendo R\$ 4.293.388,53 (quatro milhões duzentos e noventa e três mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) em favor do (a) servidor (a) Viviane Calheiros da Silva Barbosa, matrícula 5348-1, CPF: 293.463.984-34 e R\$ 858.677,71 (oitocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos nº 0003035-23.1989.8.02.0001 ajuizada na 16ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 01.09.1999, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ Nº 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto nº 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos nº 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE Nº 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a

utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

**TERMO DE CERTIFICAÇÃO**  
**CERTIDÃO PGE N° 068/2026**

A Procuradora Geral do Estado, no uso das suas atribuições, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa n° 332/2022 e considerando o Despacho PGE-GAB N° 068/2026, de 10 de junho de 2026, Documento SEI n° 40152364 do processo PGE n°. E:01204.0000005938/2026 CERTIFICA como admissível para os fins previstos na Lei 6.410, de 24 de outubro de 2003, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º 100.022/2024, e adequações contidas no Despacho PGE GAB 38563151, pelo Decreto n° 4.830/2010 e nos termos do art., 18, § 3º Dec. 1738/2003, e ressalvas contidas no Parecer 40122625, o crédito em favor do(a) servidor(a) Juliêta Gomes Calheiros, matrícula 14670-6, CPF: 031.443.304-00, servidor(a) inativo da Secretaria de Estado da Educação, Processo Judicial n° 205/89, volume 01, folhas 106 e 165(0012332-39.1998.8.02.0001) neste ato denominado cedente, no total de R\$ 1.581.333,17 (um milhão quinhentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e três reais e dezessete centavos), sendo R\$ 1.317.777,64(um milhão trezentos e dezessete mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) em favor do (a) servidor (a) Juliêta Gomes Calheiros, matrícula 14670-6, CPF: 031.443.304-00 e R\$ 263.555,53(duzentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) de verba honorária em favor do advogado constituído, crédito decorrente da Ação Ordinária de Cobrança Processos n° 0012332-39.1998.8.02.0001 ajuizada na 17ª Vara Cível da Fazenda Estadual transitado em julgado em 08.09.1998, em que figuram como autor e réu, ora devedor, o ESTADO DE ALAGOAS, tendo como Cessionária as empresas T2J PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA., CNPJ N° 44.280.726/0001-09, CLEAN COSMETICOS EIRELI - ME, CNPJ N° 21.876.196/0001-52. Ainda, cumpre observar, todavia, que, à luz dos documentos apresentados, o presente pedido de certificação atende ao que estabelece o art.18 do Decreto n° 1.738, de 19.12.03, alterado pelos Decretos n° 4.830 de 25.02.2010 e 69.136 de 14.02.2020, que por sua vez foi acrescido do §8º, I, que possibilita a certificação e a homologação do pedido de cessão de crédito por mais de um servidor, seja este ativo, inativo ou pensionista, condicionado ao mínimo de 30% (trinta por cento) do valor de face do crédito, em cada certificação, em benefício dos cedentes que se enquadrem nas hipóteses previstas no §3º do caput do presente artigo. Alerta-se que, segundo o art. 11-A da Portaria PGE N.º 332/2022, acrescentado por meio da Portaria/PGE N° 90/2026 (DOE/AL de 25/2/2026), a utilização e o pagamento dos créditos certificados para fins de compensação tributária, deverão observar rigorosamente a ordem cronológica de expedição dos respectivos Termos de Certificação, vedada à preterição de crédito anteriormente certificado em favor de crédito posterior. Assim, deve Órgão Fazendário adotar os procedimentos necessários ao cumprimento do referido ato normativo. Ademais, nos termos do art. 8º, caput e inciso I, do Decreto 1.738/2003 o contribuinte poderá liquidar “até 90%, mediante utilização de crédito oriundo de precatório e sentença judicial de natureza alimentar”, cabendo-lhe recolher, em espécie a importância remanescente, caso o fato gerador cuja obrigação se pretenda adimplir tenha ocorrido na forma do art. 2º, caput, do Dec. Estadual 1.738/2003. Ao fim, devem a SEFAZ e SEPLAG observar o prescrito no Despacho PGE GAB 29361513, no Despacho PGE GAB 28850226 e no Despacho PGE COOPFE 30812007.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete da Procuradora Geral do Estado, em Maceió, 10 de junho de 2026.

Protocolo 1088607

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 12 DE JUNHO DE 2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000009669/2026 INTERESSADO @nome\_interessado@ ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO SUBPGE/GAB N° 40189353 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC 40187508, que acolheu o Parecer PGE PROGESTÃO 40186282, conclusivo pela regularidade jurídica da

fa fase externa do processo seletivo transcorreu com observância das exigências fixadas no Parecer PGE/PROGESTÃO n° 38935160 e das normas aplicáveis, inexistindo violação à Constituição Federal, à Lei n° 14.133/2021, ao Regulamento de Aquisições do Banco Mundial ou ao Decreto Estadual n° 98.790/2024, desde que, previamente à assinatura do contrato, seja compatibilizado o valor da minuta contratual com a proposta financeira vencedora ou juntada justificativa técnica idônea acerca do valor de teto adotado, na forma do item 16 do referido Parecer. À SEFAZ/PROGESTÃO.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS  
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 1088609

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 12.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000028171/2025 INTERESSADO Rita Maria Ribeiro Dos Santos ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 38774652/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE N° 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 38749788/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (37063210), qual seja, 13 de janeiro de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL n° 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.000002099/2026 INTERESSADO Kemmy O'Hara Cavalcante Costa ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39159782/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PA/SUBGER 38962616/2026 conclusivo pela impossibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), KEMMY O' HARA CAVALCANTE COSTA, matrícula 3030-9, solicitando progressão funcional para a classe “C” , visto que não restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. Uma vez que, a progressão da classe “A” para “B”, foi concedida por meio do processo n° E:41010.0000020907/2022, Portaria/UNCISAL n° 3215/2023, DOE de 19.7.2023, com efeitos financeiros a partir de 17.2.2023. Desse modo, cumprirá o interstício de 5 (cinco) anos, contados a partir do posicionamento na classe C, apenas em 17.2.2028. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.000004879/2026 INTERESSADO GABRIEL TORRES DOS ANJOS DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39851769/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 39804206/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), GABRIEL TORRES DOS ANJOS DA SILVA, matrícula n° 3652-8, ocupante do cargo de Artífice, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea ‘c’, inciso II, artigo 20, da Lei Estadual n° 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para o nível III devem ser computados a partir do dia 03/03/2026, data do requerimento administrativo (38015913), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000016206/2025 INTERESSADO RAQUEL ANGELO DOS SANTOS ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 39672277/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39463378/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), RAQUEL ANGELO DOS SANTOS, matrícula: 16683, Artífice, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe “B” devem ser computados a partir do dia 01/08/2025, data do requerimento administrativo (33842274), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000006035/2026 INTERESSADO Gildcleia da Conceição Santana Leite ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40126709/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 40094535/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (39822863), qual seja, 18 de maio de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000001133/2026 INTERESSADO DANIELA DE NAZARÉ MAGALHÃES MACHADO FIGUEREDO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40127098/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER 40111817/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (39821973), qual seja, 25 de maio de 2026. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:02000.0000001875/2025 INTERESSADO TIAGO PEREZ LEITAO MACIEL, CPF: 933.825.613-87 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40124051/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e não aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 35523972/2025, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, tendo em vista que foi verificado nos autos que o referido servidor, em que pese tenha pedido majoração, aparentemente, já recebe o adicional em grau máximo, como se observa em seu contracheque no doc. SEI nº 29871012, nesse sentido houve a perda do objeto. Ante o exposto, vale informar que o servidor de fato já vem recebendo o adicional de insalubridade em seu grau máximo, desde o mês de agosto/2023, quando teve seu pedido de majoração deferido pela Douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do processo administrativo E:02000.0000026653/2022, cópia integral anexa sod id. 35643233. 2. À SESAU.

PROCESSO E:41010.0000002899/2026 INTERESSADO Polyanna Abs de Almeida Felix ASSUNTO Pessoas: Progressão Horizontal DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40120561/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PASUBGER nº 39984570/2026, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a) Polyanna Abs de Almeida Felix, matrícula: 4116-5, cargo de Assistente Social, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 19, da Lei Estadual n.º 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para a Classe B devem ser computados a partir do dia 06/02/2026, data do requerimento administrativo (37590382), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:02000.0000028275/2025 INTERESSADO ISABELLE DANTAS DE OLIVEIRA, CPF: 093.751.444-61 ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 37538248/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE nº 327/2022, conheço e não aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 36972256/2026, para entender pela impossibilidade jurídica do pedido de implantação do adicional de insalubridade, pelos fatos e fundamentos que passo a expor. 2. Tratam os autos de processo no qual se solicita a concessão de adicional de insalubridade, em nome do(a) servidor(a) em epígrafe, ocupante do cargo de Assistente Social, do quadro de pessoal da SESAU, lotada no Hemocentro do Estado de Alagoas - HEMOAL, matrícula nº 1744-2. 3. As atividades desenvolvidas pela servidora constam do laudo pericial, conforme doc. SEI nº 36170838: • Orientar e encaminhar os pacientes à rede hospitalar pública e conveniada para consultas, exames e internamentos; • Agilização da documentação para concessão de carteira de passe livre junto a SEMAS (Secretaria Municipal de Assistência Social) e SEADES (Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social); • Elaborar diagnóstico social; • Orientar às formas de acesso aos benefícios sociais e aposentadoria junto ao INSS; • Incentivar à participação dos pacientes nas associações e organizações sociais; • Sensibilizar a captação de doadores junto aos usuários; • Democratização das informações e acesso aos programas disponíveis no espaço institucional; • Socializar as informações colhidas nos estudos e pesquisas com os usuários; • Divulgar os programas sociais de referência. 4. Como expressamente previsto no texto da Lei Estadual nº 5.464/1993, as atribuições do cargo de Assistente Social compreendem: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais. Planejar, organizar e administrar benefícios e serviços sociais. Realizar estudos sócio-econômico com usuários, encaminhando providências e prestando orientação social a indivíduos, grupos e à população, objetivando a identificação e a utilização de recursos no atendimento e na defesa de seus interesses. Realizar vistorias, perícias técnicas, informes e pareceres sobre matéria de serviço social. Colaborar no tratamento de doenças orgânicas e psicossomáticas, atuando na remoção dos fatores psicossociais e econômicos que interferiram no tratamento. Organizar e executar programas de Serviço Social, realizando atividades de caráter educativo, de assistência à saúde e outros. Assistir às famílias e ao menor carente infrator, identificando suas necessidades básicas. Articular-se com profissionais de outras áreas relacionadas com problemas humanos, intercambiando informações. Chefiar unidades de trabalho. Executar outras atribuições compatíveis. 5. De acordo com a manifestação da chefia imediata e documentos acostados aos autos, a servidora, ocupante do cargo de Assistente Social, cujas atribuições legais compreendem a elaboração, implementação e execução de políticas sociais, a realização de estudos socioeconômicos, a prestação de orientação social a indivíduos e famílias, a emissão de pareceres técnicos e a articulação com equipes multiprofissionais, inclusive no âmbito da assistência à saúde. DA NATUREZA JURÍDICA DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS 6. O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o servidor tem ciência prévia da natureza jurídica do cargo, de suas atribuições legais e das condições ordinárias para o desempenho das funções. 7. O cargo de Assistente Social, conforme disciplinado na legislação estadual pertinente, possui atribuições de natureza técnico-profissional na área de políticas sociais e assistência à saúde, voltadas ao atendimento de usuários e suas famílias, à realização de estudos socioeconômicos e à emissão de pareceres técnicos, não se caracterizando, em sua conformação legal, como cargo automaticamente insalubre ou intrinsecamente vinculado à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. 8. A previsão legal de execução de “outras atribuições compatíveis” não autoriza a ampliação do núcleo essencial do cargo nem permite o reconhecimento de risco ambiental como elemento inerente às atribuições típicas, servindo apenas para viabilizar a execução de atividades correlatas com o setor de lotação. 9. Desse modo, não é juridicamente admissível reconhecer como insalubre cargo cuja própria conformação legal não contempla a exposição permanente a agentes biológicos como elemento inerente às suas atribuições típicas, sob pena de afronta ao princípio da legalidade administrativa. DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE 10. A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza. 11. No âmbito

do regime jurídico dos servidores públicos, tal princípio impede a criação ou ampliação de vantagens pecuniárias sem previsão legal específica e sem o preenchimento estrito dos requisitos normativos. 12. Assim, ainda que a servidora exerça suas atividades em ambiente hospitalar, não é juridicamente possível reconhecer direito ao adicional de insalubridade quando a exposição alegada não decorre das atribuições típicas e legais do cargo, nem se configura de forma habitual e permanente nos termos exigidos pela legislação. 13. Ressalte-se, por oportuno, que é dever da Administração adotar medidas voltadas à eliminação ou mitigação de riscos ambientais eventualmente existentes, não sendo o adicional de insalubridade instrumento apto a convalidar situações que não atendam aos requisitos legais. 14. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. DA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO COM BASE EM ATIVIDADE SEM EXPOSIÇÃO BIOLÓGICA PERMANENTE 15. O laudo técnico juntado aos autos conclui pela caracterização de insalubridade em grau máximo, fundamentando-se na alegada exposição a agentes biológicos em ambiente destinado aos cuidados da saúde humana, considerando que a servidora exerce atividades próprias do Serviço Social no âmbito do HEMOAL, voltadas ao atendimento, orientação e encaminhamento de usuários aos serviços da rede pública de saúde e assistência social. 16. Tal fundamentação, contudo, não atende aos requisitos legais previstos na Lei Estadual n° 7.817/2016, no art. 73 da Lei Estadual n° 5.247/1991, no art. 189 da CLT e no Anexo 14 da NR-15. a) Exigência legal de exposição habitual e permanente 17. A legislação exige que a exposição a agentes nocivos seja habitual e permanente, isto é, inerente às atribuições do cargo e presente durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. 18. No caso concreto, o próprio laudo descreve que a servidora exerce atividades típicas do Serviço Social, consistentes na orientação e encaminhamento de usuários aos serviços de saúde e assistência social, elaboração de diagnóstico social, divulgação de programas sociais e apoio no acesso a benefícios públicos, bem como no incentivo à participação dos usuários em programas institucionais. 19. Tais atribuições caracterizam atendimento e acompanhamento de natureza socioassistencial, não se confundindo com a realização de procedimentos clínicos, laboratoriais ou assistenciais que impliquem contato direto e permanente com pacientes em situação de tratamento ou com material potencialmente contaminado. 20. O Anexo 14 da NR-15 é expresso ao limitar o enquadramento aos trabalhadores que mantêm contato efetivo e permanente com pacientes ou que manuseiam objetos de uso desses pacientes não previamente esterilizados, circunstâncias que não se evidenciam nas atividades descritas no laudo. 21. Desse modo, o atendimento social a usuários em ambiente de saúde, por si só, não caracteriza exposição permanente a agentes biológicos, razão pela qual não se mostra juridicamente possível a concessão do adicional de insalubridade com fundamento nas condições descritas no laudo apresentado. b) Vedação à presunção de insalubridade 22. A insalubridade não se presume em razão do local de trabalho, devendo ser analisada à luz das atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor. 23. Servidores que atuam em um mesmo estabelecimento hospitalar podem apresentar situações jurídicas distintas, conforme as atribuições próprias de seus cargos os exponham ou não a agentes nocivos. 24. Assim, ainda que o Assistente Social atue em unidade hospitalar e mantenha contato com usuários do sistema de saúde, tal circunstância não conduz automaticamente ao enquadramento nas hipóteses de insalubridade, sendo indispensável a demonstração concreta de exposição habitual e permanente a agentes biológicos nos termos da legislação aplicável. DA INSUFICIÊNCIA DO LAUDO PERICIAL 25. Ademais, embora o laudo pericial descreva as atribuições desempenhadas pela servidora no HEMOAL, não há, ao longo de sua fundamentação, a demonstração concreta de como tais atividades administrativas gerariam contato direto, habitual e permanente com agentes biológicos, nos termos exigidos pelo Anexo 14 da NR-15. 26. A conclusão pela insalubridade em grau máximo apoia-se em referência genérica ao ambiente destinado aos cuidados da saúde humana, sem individualização dos agentes biológicos supostamente presentes, sem descrição do modo de exposição e sem correlação entre as tarefas exercidas e a hipótese normativa de contato permanente com pacientes ou com objetos de uso destes não previamente esterilizados. 27. Ademais, nota-se que a conclusão pericial aponta elementos fáticos - "com contato direto e frequente com pacientes hematológicos, manipulação de fluidos corporais e materiais potencialmente contaminados, bem como o acompanhamento de procedimentos invasivos e transfusões" - que não correspondem às descrições das atividades exercidas pela servidora. 28. Ademais, o enquadramento em grau máximo pressupõe situações específicas de exposição ocupacional - notadamente contato permanente com pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas ou manipulação direta de material biológico contaminado - circunstâncias que não foram demonstradas no caso concreto nem guardam correspondência com as atividades socioassistenciais descritas no próprio laudo. Ora, o próprio laudo descreve que a atuação da servidora ocorre no ambulatório de hematologia, no atendimento e orientação de usuários e candidatos à doação de sangue, não havendo demonstração de que suas atividades se desenvolvam junto a pacientes submetidos a regime de isolamento por doenças infectocontagiosas. 29. Diante do exposto, entende-se pela impossibilidade jurídica do pedido de correção de adicional de

insalubridade, considerando que: a) o cargo de Assistente Social possui natureza técnico-profissional na área de políticas sociais e assistência à saúde, não sendo, em sua conformação legal, cargo automaticamente classificado como insalubre; b) as atividades exercidas pela servidora permanecem no núcleo técnico-social próprio do cargo, consistentes em orientação, encaminhamento e acompanhamento de usuários no acesso a serviços e benefícios sociais, inexistindo desvio funcional. c) a atuação da servidora no Hemocentro do Estado, ainda que inserido em unidade de saúde, não configura exposição habitual e permanente a agentes biológicos, nos termos exigidos pelo Anexo 14 da NR-15, sobretudo diante do reconhecimento de exposição de natureza indireta; d) o laudo pericial fundamenta a caracterização da insalubridade em critérios juridicamente insuficientes, ao equiparar exposição indireta e permanência em ambiente de saúde ao contato permanente com pacientes ou ao manuseio de objetos não previamente esterilizados, hipótese expressamente delimitada pela legislação e pela norma regulamentadora; e) eventual risco ambiental deve ser enfrentado por meio de medidas administrativas e preventivas, conforme orientação da Súmula 289 do TST, e não pela concessão de vantagem pecuniária sem amparo legal. f) o laudo pericial apresentado revela-se tecnicamente insuficiente e incircunstanciado, na medida em que, embora descreva as atividades desempenhadas pela servidora, não demonstra de forma concreta e individualizada o nexo entre tais atribuições e a existência de contato direto, habitual e permanente com agentes biológicos, limitando-se a referências genéricas ao ambiente de saúde, o que impede sua utilização como fundamento idôneo para a concessão do adicional de insalubridade. 30. Sugere-se à SEPLAG/AL e à UNCISAL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto ao servidor interessado: Adequação das atividades da servidora às atribuições legais do cargo, evitando exposição desnecessária a áreas de elevado risco biológico. Medidas estruturais de governança: a) Revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como "contato indireto", "presença frequente" ou "proximidade" com áreas de risco, exigindo reavaliação técnica conforme critérios objetivos da NR-15; b) Estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - Os requisitos da Lei Estadual n° 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - A necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - A vinculação entre atribuições legais do cargo e a exposição; - Os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; c) Capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis por análise de pedidos de adicional sobre: - Requisitos legais para concessão; - Critérios técnicos da NR-15; - Diferença entre exposição permanente e eventual; - Responsabilidades administrativas e legais; d) Priorização de medidas de eliminação/neutralização de riscos em vez de pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - Investimento em equipamentos de proteção coletiva; - Reorganização de processos de trabalho. 31. Ademais, deixo de cumprir o comando do art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa n° 1/2025, frente à prerrogativa do Procurador de Estado atuar em conformidade com a sua consciência ético-profissional. 32. À SEPLAG/AL, para as providências de sua competência e, posteriormente, à UNCISAL.

PROCESSO E:02000.0000012147/2020 INTERESSADO ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA CEZARIO ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 40132076/2026 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PASUBGER n.º 40049803/2026, que concluiu pela impossibilidade jurídica de deferimento do pedido de adicional de insalubridade formulado pelo (a) servidor(a), ADRIANA CAVALCANTE DA SILVA CEZÁRIO, matrícula n.º 0865406-9, ocupante do cargo de Artífice, lotado(a) no Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela. 2. Os fundamentos da conclusão encontram-se devidamente explicitados no despacho ora aprovado. Com efeito, o cargo de Artífice possui atribuições legais de natureza eminentemente operacional, voltadas à execução de atividades de manutenção e apoio, não se caracterizando, à luz de sua conformação normativa, como atividade que pressuponha exposição habitual e permanente a agentes nocivos apta a ensejar o pagamento do adicional pretendido. Ademais, as atribuições típicas do cargo não se enquadram nas hipóteses descritas no Anexo 14 da NR-15, que exigem contato permanente com agentes biológicos para fins de caracterização da insalubridade. 3. Nesse contexto, consideradas as atribuições legalmente inerentes ao cargo e a ausência de enquadramento nas hipóteses normativas que autorizam a concessão da vantagem, revela-se inviável o reconhecimento do direito à percepção do adicional de insalubridade, sob pena de afronta ao princípio da legalidade administrativa. 4. Dessa forma, vão os autos à SESAU, para as providências de sua competência

PROCESSO E:41010.0000000837/2026 INTERESSADO Julio Cesar Moura de Lima ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD N° 39713593/2026 Nos termos da delegação conferida pela Portaria PGE n° 327/2022, conheço e não aprovo o Despacho PGE PASUBGER 39444136/2026, para entender pela impossibilidade jurídica do pedido de implantação do adicional de insalubridade, pelos fatos e fundamentos que passo a

expor. 2. Tratam os autos de processo no qual se solicita a concessão de adicional de insalubridade, em nome do(a) servidor(a) em epígrafe, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Ambulatório de Especialidades. 3. As atividades desenvolvidas pelo servidor constam do laudo pericial, conforme doc. SEI nº 38653035. 4. Como expressamente previsto no texto da Lei Estadual nº 6.436/2003, as atribuições do cargo de Assistente de Administração compreendem: Executar tarefas de natureza administrativa; Atualizar documentos; Requisitar e controlar material de expediente; Atender e prestar informações ao público; Executar outras atividades correlatas; 5. De acordo com a manifestação da chefia imediata e documentos acostados aos autos, o servidor, ocupante do cargo de Assistente de Administração, exerce atividades administrativas no âmbito da Recepção da AMBESP, consistentes em atendimento ao público, marcação de consultas e exames, prestar informações e demais rotinas administrativas próprias do setor. DA NATUREZA JURÍDICA DO CARGO DE ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS 6. O ingresso no serviço público ocorre mediante concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal, ocasião em que o servidor tem ciência prévia da natureza jurídica do cargo, de suas atribuições legais e das condições ordinárias para o desempenho das funções. 7. O cargo de Assistente de Administração, conforme disciplinado pela Lei Estadual nº 6.436/2003, possui atribuições de natureza eminentemente administrativa, voltadas ao apoio, à organização e à execução de atividades burocráticas e institucionais, não se caracterizando, em sua conformação legal, como cargo insalubre ou intrinsecamente vinculado à exposição permanente a agentes nocivos à saúde. 8. A previsão legal de execução de “outras atividades correlatas” não autoriza a ampliação do núcleo essencial do cargo nem permite o reconhecimento de risco ambiental como elemento inerente às atribuições típicas, servindo apenas para viabilizar a execução de tarefas administrativas compatíveis com o setor de lotação. 9. Desse modo, não é juridicamente admissível reconhecer como insalubre cargo cuja própria conformação legal não contempla a exposição permanente a agentes biológicos como elemento inerente às suas atribuições típicas, sob pena de afronta ao princípio da legalidade administrativa. DA OBSERVÂNCIA DO PRINCÍPIO DA LEGALIDADE 10. A atuação da Administração Pública rege-se pelo princípio da legalidade, segundo o qual somente é permitido fazer aquilo que a lei expressamente autoriza. 11. No âmbito do regime jurídico dos servidores públicos, tal princípio impede a criação ou ampliação de vantagens pecuniárias sem previsão legal específica e sem o preenchimento estrito dos requisitos normativos. 12. Assim, ainda que o servidor exerça suas atividades administrativas em ambiente hospitalar, não é juridicamente possível reconhecer direito ao adicional de insalubridade quando a exposição alegada não decorre das atribuições típicas e legais do cargo, nem se configura de forma habitual e permanente nos termos exigidos pela legislação. 13. Ressalte-se, por oportuno, que é dever da Administração adotar medidas voltadas à eliminação ou mitigação de riscos ambientais eventualmente existentes, não sendo o adicional de insalubridade instrumento apto a convalidar situações que não atendam aos requisitos legais. 14. O pagamento do adicional de insalubridade deve restringir-se aos servidores que, em razão das atribuições legais próprias do cargo, exerçam suas atividades em condições que os exponham, de forma habitual e permanente, a agentes nocivos à saúde. DA IMPOSSIBILIDADE DE CONCESSÃO COM BASE EM DESLOCAMENTO OU CONTATO INDIRETO 15. A manifestação da chefia e o laudo pericial fundamentam a conclusão pela insalubridade na alegação de que o servidor realiza deslocamentos frequentes a setores assistenciais para fins de execução de atividades administrativas de comunicação institucional. 16. Tal fundamentação, contudo, não atende aos requisitos legais previstos na Lei Estadual nº 7.817/2016, no art. 73, da Lei Estadual nº 5.247/1991, no art. 189, da CLT e no Anexo 14 da NR-15. a) Exigência legal de exposição habitual e permanente 17. A legislação exige que a exposição a agentes nocivos seja habitual e permanente, isto é, inerente às atribuições do cargo e presente durante toda ou a maior parte da jornada de trabalho. 18. O simples deslocamento a áreas assistenciais, como meio necessário para a execução de atividades administrativas, não configura exposição permanente, tampouco transforma atividade administrativa em atividade insalubre. 19. O Anexo 14 da NR-15 pressupõe contato efetivo com agentes biológicos no exercício direto de atividades assistenciais, não bastando a circulação eventual ou frequente em ambientes hospitalares. 20. Contato indireto ou potencial não se equipara, para fins legais, à exposição técnica exigida para caracterização da insalubridade. b) Vedação à presunção de insalubridade 21. A insalubridade não se presume em razão do local de trabalho, devendo ser analisada à luz das atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor. 22. Servidores que atuam em um mesmo estabelecimento hospitalar podem apresentar situações jurídicas distintas, conforme as atribuições próprias de seus cargos os exponham ou não a agentes nocivos. 23. Enquanto profissionais da área da saúde que realizam procedimentos assistenciais estão permanentemente expostos, servidores que desempenham atividades administrativas, ainda que circulem por setores assistenciais, não se enquadram automaticamente nas hipóteses legais de insalubridade. 24. Diante do exposto, reitero o entendimento pela impossibilidade jurídica do pedido de implantação de adicional de insalubridade, considerando que: a) o cargo de Assistente de Administração possui natureza eminentemente administrativa, não sendo, em sua

conformação legal, cargo insalubre; b) as atividades exercidas pela servidora permanecem no núcleo administrativo do cargo, inexistindo desvio funcional; c) o deslocamento a setores assistenciais para fins administrativos não configura exposição habitual e permanente a agentes biológicos; d) o laudo pericial fundamenta-se em critérios juridicamente insuficientes, ao equiparar contato indireto e circulação frequente à exposição permanente exigida pela legislação; e) eventual risco ambiental deve ser enfrentado por meio de medidas administrativas e preventivas, conforme orientação da Súmula 289 do TST, e não pela concessão de vantagem pecuniária sem amparo legal. 25. Sugere-se à SEPLAG/AL e à UNCISAL que adotem as seguintes providências, no âmbito de suas competências: Medidas imediatas quanto ao servidor interessado: Adequação das atividades da servidora às atribuições legais do cargo, evitando exposição desnecessária a áreas de elevado risco biológico. Medidas estruturais de governança: a) Revisão de todos os laudos técnicos que concedam adicional de insalubridade com base em critérios vagos como “contato indireto”, “presença frequente” ou “proximidade” com áreas de risco, exigindo reavaliação técnica conforme critérios objetivos da NR-15; b) Estabelecimento de protocolo rigoroso para análise de pedidos de adicional de insalubridade, observando estritamente: - Os requisitos da Lei Estadual nº 7.817/2016 e da legislação trabalhista incorporada; - A necessidade de demonstração de exposição habitual e permanente; - A vinculação entre atribuições legais do cargo e a exposição; - Os critérios técnicos específicos de cada anexo da NR-15; c) Capacitação de gestores, técnicos e profissionais responsáveis por análise de pedidos de adicional sobre: - Requisitos legais para concessão; - Critérios técnicos da NR-15; - Diferença entre exposição permanente e eventual; - Responsabilidades administrativas e legais; d) Priorização de medidas de eliminação/neutralização de riscos em vez de pagamento de adicionais, mediante: - Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR); - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); - Investimento em equipamentos de proteção coletiva; - Reorganização de processos de trabalho. 26. Ademais, deixo de cumprir o comando do art. 50, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 1/2025, frente à prerrogativa do Procurador de Estado atuar em conformidade com a sua consciência ético-profissional. 27. À SEPLAG/AL, para as providências de sua competência e, posteriormente, à UNCISAL.

PROCESSO E:02000.000000182/2022 INTERESSADO SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA LIMA ( 133.539.344-72 ) ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 40154177/2026 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo parcialmente, o DESPACHO PGE/PASUBGER 40040272/2026, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pleito de pagamento do adicional de insalubridade, com a retificação pontual abaixo indicada. 2. Retifico a informação constante do despacho do Procurador Relator quanto à inexistência de laudo médico que apontasse a insalubridade no ambiente de trabalho do servidor, uma vez que, da análise dos autos, verifica-se que foi acostado laudo no doc. 14797068, no qual se aferiu o adicional de insalubridade ao requerente. 3. Contudo, a existência formal de laudo nos autos não conduz, por si só, ao deferimento do pedido, sendo necessário que o documento técnico preencha os requisitos mínimos para comprovar, de forma individualizada, a efetiva exposição do servidor a agentes insalubres. 4. Para a concessão do adicional, deve ser elaborado laudo a partir de visita técnica ao ambiente de trabalho do requerente, com individualização do ambiente laboral e das atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, e não de maneira meramente coletiva, sendo o pagamento do adicional de insalubridade devido somente a partir de tal manifestação técnica, conforme já decidido pelo Superior Tribunal de Justiça no PUIL 413/RS. 5. Deve ficar evidenciado, ainda, que as atribuições do cargo são compatíveis com as atividades desempenhadas pelo servidor e que estas podem ser correlacionadas com as atividades que geram a insalubridade, mediante identificação dos agentes nocivos, grau de exposição e enquadramento normativo pertinente. 6. Em análise ao laudo acostado no doc. 14797068, verifica-se que o perito não demonstrou de que forma as atividades desenvolvidas pelo servidor o sujeitariam aos riscos apontados, visto que as atribuições individualizadas sequer foram mencionadas, tendo sido realizado laudo de maneira coletiva e genérica. 7. Ademais, mostra-se aplicável ao presente caso o precedente emitido pela Senhora Procuradora-Geral do Estado, por meio do Despacho PGE GPG 16711363, em relação aos requisitos técnicos formais de identificação do ambiente de trabalho e descrição das atividades, in verbis: DESPACHO PGE/GAB. Nº 16711363 Conheço e aprovo, parcialmente, o Despacho PGE-PA-CD Nº 16705964, da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual aprovou o Despacho PGE PA nº 16681497, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela impossibilidade jurídica da utilização do citado “laudo referentes aos adicionais de periculosidade e insalubridade” para fins de concessão do adicional de insalubridade requerido. Inicialmente, cabe salientar que não se está diante de indeferimento do pleito, posto que ainda existem diligências apontadas sobre ato que deve ser expedido pela Administração, situação que leva, desde já, à aprovação parcial dos Despachos das unidades operativas. Conforme bem exposto pela Coordenação, o Laudo SEI nº 1148162 (folhas digitais 15 do documento) não preenche os requisitos técnicos, nos seguintes termos do Despacho PGE COOPA (SEI nº 16705964): O referido documento não

identifica os ambientes de trabalho nem a descrição das atividades desenvolvidas por cada um dos postos de trabalho existentes nos ambientes de trabalho; não identifica os equipamentos utilizados para o trabalho; não identifica a eventual existência de equipamentos de proteção individual ou coletiva do trabalhador; não identifica a classificação dos agentes nocivos por posto de trabalho, o tipo de risco, o embasamento legal, a sua intensidade/concentração, a metodologia utilizada, o grau de exposição, a eficácia dos EPIs ou EPCs disponíveis, os limites de tolerância; a metodologia e técnica, bem como os aparelhos e equipamentos utilizados para aferição dos riscos ambientais do trabalho; a avaliação quantitativa e qualitativa dos agentes nocivos existentes em cada um dos postos de trabalho; os critérios de avaliação; os certificados de calibração dos equipamentos utilizados nas aferições dos riscos ambientais; certificados de aprovação dos EPIs e EPCs; a assinatura e identificação do médico do trabalho ou engenheiro de segurança do trabalho responsável pela sua elaboração; anotação de responsabilidade técnica (ART) do responsável pela elaboração do LTCAT. (...) 8. Dessa forma, uma vez que o laudo acostado no doc. 14797068 é genérico, coletivo e não individualiza as atividades efetivamente desempenhadas pelo servidor, o ambiente específico de trabalho, os agentes nocivos, o grau de exposição e o enquadramento normativo aplicável, conclui-se que o referido documento não se revela tecnicamente apto a subsidiar a concessão do adicional de insalubridade. 9. Quanto à possibilidade de elaboração de novo laudo, verifica-se que, tendo o servidor se afastado de suas atividades laborais para fins de aposentadoria, resta inviabilizada a realização de nova perícia contemporânea capaz de aferir, de modo individualizado e atual, as condições efetivas de trabalho a que estava submetido. 10. Assim, ausente laudo técnico válido e individualizado apto a comprovar a efetiva exposição do servidor a condições insalubres, não há como reconhecer o direito ao adicional de insalubridade, tampouco ao pagamento retroativo pretendido. 11. O entendimento sobre o marco para pagamento do adicional de insalubridade é no sentido de que este somente é devido a partir da data do laudo técnico válido que informa a existência da insalubridade e seu grau, posição que está de acordo com a jurisprudência pacificada do Superior Tribunal de Justiça, ao julgar o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei n.º 413/RS, em 11/04/2018, ocasião em que fixou o seguinte entendimento: “O pagamento do adicional de insalubridade está condicionado ao laudo que prova efetivamente as condições insalubres a que estão submetidos os servidores. Assim, não cabe seu pagamento pelo período que antecedeu a perícia e a formalização do laudo comprobatório, devendo ser afastada a possibilidade de presumir insalubridade em épocas passadas, emprestando-se efeitos retroativos a laudo pericial atual.” 12. No caso em tela, embora exista laudo acostado aos autos, este não possui aptidão técnica para servir como marco inicial do pagamento do adicional, por não individualizar a situação funcional do requerente. Além disso, considerando que o servidor já se encontra afastado de suas atividades para fins de aposentadoria, restou inviabilizada a produção de novo laudo contemporâneo e individualizado. 13. Dessa forma, mantém-se a conclusão do Procurador Relator quanto à impossibilidade de deferimento do pedido de concessão do adicional de insalubridade e de pagamento retroativo, com a retificação apenas do fundamento relativo à existência de laudo nos autos. 14. À SESAU, para ciência e adoção das providências cabíveis, observada a impossibilidade de deferimento do adicional de insalubridade ou de pagamento retroativo, com fundamento no laudo acostado ao doc. 14797068, por sua inaptidão técnica para comprovação individualizada da exposição do servidor.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA RITA DE CASSIA LIMA ANDRADE DESPACHOU NA DATA DE 12.06.2026, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:04799.0000007438/2025 INTERESSADO TANIA MARCIA DOS SANTOS BATALHA FRANCA ASSUNTO Comunicação: Institucional DESPACHO PGE COOPA 40087203/2026 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 39354501/2026, conclusivo pela possibilidade da Administração proceder à desavervação do tempo de serviço/contribuição excedente de 07 ano(s), 06 mês(es) e 19 dia(s), nos assentamentos do(a) servidor(a) público(a) civil estadual Tânia Marcia dos Santos Batalha França, matrícula 0048279-0, inativo(a,) cargo Professor(a), visto tal(is) lapso(s) não ter(em) produzido efeitos, nem gerando a concessão de vantagens remuneratórias, entendidas como as verbas de anuênio, quinquênio, abono de permanência em serviço ou outras espécies de remuneração pagas pelo ente público, nem sendo utilizado(s) para a concessão do benefício previdenciário de aposentadoria. 2. Ressalto, pois, a observância do pronunciamento acima referido todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 3. Ao(À) Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

Vitória Maria de Farias Frago. Responsável pela Resenha

Protocolo 1088620

## **Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência**

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL

Ata da Assembleia Extraordinária - Maio de 2026

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, no formato virtual, com a participação dos conselheiros e conselheiras presentes na plataforma de videoconferência. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Alessandra da Silva Santos (ASAL), Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros (Segunda Diretora Secretária - Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FEAPAES/AL), Cláudia Edite Coelho Romeiro (Supervisora - ADEFAL), Edmilson Silva de Sá (Presidente CEDPD / SEDUC), Jorge da Silva Porto (Gestor adm. - Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Professora/Vice-presidente - CEDPD), Lucélia Balbino da Silva (Aux. administrativo - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE), Maria Auxiliadora Sobral Menezes (Assessoria Técnica - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES). Também estiveram presentes os convidados: Jennifer Kessia (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD - SECDEF), Lavinia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD), Núbia Alvim (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF). Inicialmente o Presidente Edmilson Silva de Sá informou ao colegiado que a Associação Alagoana de Fibromiálgicos (AFIBAL), representada por sua presidente Ariane, entrou em contato oferecendo ao Conselho um espaço físico para funcionamento de sua sede institucional. Segundo relatado, a associação tomou conhecimento de que o CEDPD não possuía sede própria e, diante disso, disponibilizou uma sala em sua estrutura para utilização pelo Conselho. O Presidente esclareceu que não havia tomado qualquer decisão individual sobre a proposta, considerando necessária a apreciação coletiva do colegiado. Durante o debate, os conselheiros destacaram a importância de avaliação prévia das condições estruturais do espaço oferecido, especialmente quanto à acessibilidade arquitetônica, climatização, capacidade para realização de reuniões e disponibilidade de equipamentos mínimos necessários ao funcionamento administrativo e institucional do Conselho. Foi informado que a presidente da AFIBAL enviaria posteriormente registros em vídeo e imagens do local para análise preliminar dos conselheiros, incluindo verificação das condições de acessibilidade. Também foi sugerida a realização de visita presencial por representantes do Conselho antes de qualquer deliberação definitiva. O presidente Edmilson de Sá reforçou que já havia comunicado à entidade a necessidade dessa avaliação técnica e institucional prévia, registrando agradecimento formal pelo convite e pela disponibilidade apresentada pela associação. No decorrer da reunião, houve discussão acerca da verificação de quórum para continuidade dos trabalhos. A Assistente Técnica Lavinia Gabrielle Calado Silva, realizou conferência nominal dos conselheiros presentes, após confirmação da presença mínima necessária, deliberou-se pelo prosseguimento da reunião. Em seguida, iniciou-se a leitura da ata da assembleia ordinária realizada em maio de 2026. Durante a leitura, reforçou-se a importância de constar de forma completa a identificação dos conselheiros e entidades representadas, considerando o caráter público e probatório das atas. Também foram retomadas discussões anteriormente realizadas acerca da regularização do orçamento anual, do plano de ação do Conselho e da necessidade de adequação técnica dos documentos financeiros já encaminhados aos setores competentes. Durante a leitura da ata anterior, também foi lembrada a criação de comissão temporária responsável pela articulação de estratégias voltadas à formação e fortalecimento dos conselhos municipais de direitos da pessoa com deficiência, com previsão de atuação conjunta entre representantes governamentais e da sociedade civil. Registrou-se ainda a necessidade de aproximação institucional com órgãos com a Associação dos Municípios Alagoanos - AMA e com o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social - CONGEMAS, buscando ampliar a articulação com gestores municipais e prefeitos para expansão da política pública da pessoa com deficiência no Estado. A ata foi devidamente aprovada. No decorrer da reunião extraordinária, verificou-se redução do quórum em razão da saída momentânea de um dos conselheiros participantes, impossibilitando deliberações formais naquele instante. Diante disso, decidiu-se avançar apenas em pautas de caráter informativo até eventual recomposição do número mínimo necessário para votação. Foi esclarecido, acerca da denúncia da Senhora Joselina, que a denunciante, posteriormente manifestou desinteresse na continuidade do prosseguimento, após diálogo realizado com representantes do Conselho. Segundo relatado, tratava-se de situação sensível envolvendo questões pessoais que levaram à decisão de não prosseguir formalmente com a denúncia. O colegiado registrou ciência da desistência e considerou o tema

encerrado administrativamente. Na sequência, discutiu-se novamente o caso envolvendo denúncias de negligência e supostos abusos relacionados ao Colégio Marista. Foi informado que existiam duas denúncias distintas em tramitação: uma inicialmente conduzida pelo conselheiro Antônio de Pádua, ainda pendente de conclusão formal, e outra recebida posteriormente por e-mail institucional, também de responsabilidade do mesmo Conselheiro, enviada por uma denunciante identificada como Andrea. Contudo, verificou-se que o relato encaminhado pela segunda denunciante encontrava-se incompleto, interrompido no meio do texto, impossibilitando análise adequada dos fatos. A Assistente Técnica Lavinia Calado, informou que já havia realizado múltiplas tentativas de contato por e-mail solicitando complementação das informações, sem resposta até aquele momento. Os participantes debateram a necessidade de cautela jurídica antes do encaminhamento de qualquer denúncia formal aos órgãos competentes. O presidente Edmilson ressaltou que denúncias incompletas ou sem elementos suficientes poderiam apresentar vícios formais capazes de comprometer eventual procedimento administrativo ou judicial subsequente. Diante disso, deliberou-se pelo aguardo da complementação das informações antes de qualquer encaminhamento institucional. Paralelamente, sugeriu-se tentativa de contato indireto por meio de outra denunciante anteriormente identificada, buscando verificar eventual conhecimento mútuo entre as partes envolvidas e facilitar futura comunicação. Posteriormente, passou-se ao relato institucional acerca da participação do Conselho na cerimônia de posse de Marlone em cargo público municipal. O presidente Edmilson de Sá relatou que representou oficialmente o CEDPD na solenidade, acompanhado da ex-secretária da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF, Tereza Nelma da Silva Porto Viana Soares, e do representante jurídico da Secretaria, Julius Shwartz. Segundo narrado, inicialmente houve percepção de ambiente politicamente desconfortável e certa resistência implícita à presença institucional do Conselho e das autoridades ligadas à pauta da pessoa com deficiência. Contudo, ao longo da cerimônia, observou-se alteração no protocolo oficial, sendo Marlone colocado como primeiro empossado do evento, em posição de destaque simbólico. Foi destacado que a solenidade passou a assumir caráter representativo para a pauta da inclusão e dos direitos das pessoas com deficiência no serviço público. O presidente relatou que a emoção demonstrada por Marlone durante a posse teve impacto significativo sobre os presentes e contribuiu para mudança no clima institucional do evento. Também foi ressaltada a importância da fala pública realizada por Tereza Nelma, que abordou os direitos das pessoas com deficiência, a inclusão no serviço público e a necessidade de garantia de acessibilidade e igualdade de oportunidades. Ao final do relato, os participantes reconheceram a importância da presença institucional do Conselho em solenidades e espaços políticos estratégicos, compreendendo que a participação ativa do colegiado fortalece a pauta da inclusão e amplia a visibilidade institucional das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência. Na sequência, retomou-se a pauta referente à aquisição de materiais gráficos e institucionais do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas. O presidente Edmilson Silva de Sá informou que haviam sido realizados levantamentos preliminares acerca da produção de broches, banner institucional, bandeira, camisas e crachás. Esclareceu que, para viabilização administrativa junto à SECDEF, seria necessária a definição prévia de elementos como arte gráfica, dimensões, especificações técnicas e demais características dos materiais, antes do encaminhamento para autorização financeira e procedimental. Informou ainda que, diante da ausência de diretrizes previamente definidas pelo colegiado, elaborou, juntamente com a equipe da secretaria-executiva, modelos preliminares de arte por meio de inteligência artificial para apreciação do plenário. Foi apresentada proposta de camisa institucional em modelo polo, contendo identificação visual do Conselho e frase institucional alusiva à promoção de direitos e inclusão social. Durante a discussão, parte significativa dos conselheiros manifestou preferência pela utilização de camisa modelo polo, sob o argumento de conferir maior formalidade e padronização visual às representações institucionais do Conselho em eventos externos. Também foram debatidas questões relacionadas à qualidade e ao tipo do tecido, sendo sugerida a utilização de materiais mais confortáveis e adequados ao clima local, especialmente tecidos em algodão. Em contraposição, o conselheiro Jorge Porto manifestou entendimento de que a prioridade orçamentária deveria recair inicialmente sobre materiais permanentes e institucionais, como banner e bandeira do Conselho, por entender que tais itens permaneceriam como patrimônio institucional independentemente da composição futura do colegiado. Destacou que camisas e crachás teriam utilidade mais restrita, especialmente para participação em eventos externos, defendendo que a necessidade desses itens fosse melhor avaliada posteriormente pelo plenário. Parte dos conselheiros acompanhou esse posicionamento, ressaltando a importância de observância das limitações orçamentárias do Conselho. Ainda no debate acerca da identidade visual institucional, foi levantada pelo presidente Edmilson Silva de Sá questão relacionada à recente nota técnica divulgada pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE - acerca do símbolo internacional da pessoa com deficiência. Foi informado que a nota técnica trazia discussões e possíveis revisões quanto à utilização do símbolo recentemente aprovado em âmbito legislativo, circunstância que poderia impactar diretamente a identidade visual que vinha sendo adotada pelo Conselho Estadual. Diante disso, o presidente solicitou

cautela quanto à aprovação definitiva dos materiais gráficos, recomendando que os conselheiros realizassem leitura prévia da nota técnica compartilhada no grupo institucional, para posterior aprofundamento da discussão em reunião ordinária futura. Considerando a necessidade de melhor análise do posicionamento do CONADE e eventual adequação da identidade visual institucional, ficou acordado o sobrestamento temporário das deliberações relativas à produção dos materiais gráficos até posterior discussão e definição do tema. Em seguida, passou-se aos informes da comissão temporária responsável pelas articulações para criação e fortalecimento de conselhos municipais da pessoa com deficiência no interior do Estado. Foi informado pela secretaria-executiva que haviam sido realizados contatos com municípios do Médio e Alto Sertão alagoano para levantamento de interesse na implantação de conselhos municipais, tendo sido obtida confirmação preliminar de diversos municípios interessados, entre eles Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Olho d'Água do Casado, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Água Branca. Registrou-se ainda que o município de Delmiro Gouveia foi excluído das articulações por já possuir conselho municipal constituído. Debateu-se também a definição do município sede para realização de encontro regional de capacitação e articulação institucional previsto para o mês de julho de 2026, tendo sido apontado Santana do Ipanema como município com melhor estrutura para recepção do evento. Informou-se que ainda seria necessária confirmação formal da gestão municipal local acerca da disponibilidade para sediar a atividade. O conselheiro Jorge da Silva Porto ressaltou que as propostas discutidas pela comissão temporária ainda dependeriam de aprovação formal pelo plenário do Conselho, o que foi posteriormente reconhecido pelos demais participantes, sendo registrada aprovação consensual das tratativas iniciais apresentadas. No decorrer da discussão, foram levantadas preocupações quanto ao calendário de execução das atividades, especialmente em razão da proximidade do período junino e do início do calendário eleitoral no segundo semestre, fatores que poderiam dificultar mobilizações presenciais nos municípios do interior. Diante disso, discutiu-se a possibilidade de intensificação prévia das articulações remotas, por meio de reuniões online, ligações telefônicas e contatos institucionais via aplicativos de mensagem, ficando compreendido pelo colegiado que os encontros presenciais seriam concentrados prioritariamente na atividade regional prevista para julho. Posteriormente, a secretaria-executiva apresentou informes relativos a demandas encaminhadas ao Conselho. A primeira referia-se à solicitação de apoio para acesso a atendimento de terapia ocupacional, diante da dificuldade enfrentada por usuária da rede pública. Informou-se que o caso foi encaminhado para os órgãos competentes das secretarias municipal e estadual de saúde, reconhecendo-se a existência de déficit significativo na oferta desse tipo de atendimento especializado. A segunda demanda dizia respeito a pessoa usuária de cadeira de rodas que teve o Benefício de Prestação Continuada - BPC - suspenso, apesar de depender integralmente do benefício para sua subsistência. Registrou-se que o conselheiro Antônio de Pádua Cabral da Silva, por meio do Instituto Amor 21, articulou apoio técnico e orientação à usuária, tendo o caso sido devidamente encaminhado para acompanhamento. Por fim, após verificação de inexistência de novas manifestações e informes adicionais, foi declarada oficialmente encerrada a reunião extraordinária, registrando-se os agradecimentos finais e votos de bom início de semana aos participantes presentes.

EDMILSON SILVA DE SÁ  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1088533

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEDPD/AL

Ata da Assembleia Ordinária - Maio de 2026

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Alagoas - CEDPD/AL, no Auditório Lauthenay Perdigão, no estádio Rei Pelé. Participaram da reunião, conforme lista de frequência colhida e registrada em ata, os(as) Conselheiros(as) que compõem o colegiado: Antônio de Pádua Cabral da Silva (RH institucionais - Instituto AMOR 21), Arachele Loureiro Cavalcante Medeiros (Segunda Diretora Secretária - Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Alagoas - FAEPAES/AL), Jorge da Silva Porto (Gestor adm. - Fundação Casa do Especial - FUNCAE), Larissa Márcia Bezerra de Oliveira (Professora/Vice-presidente - CEDPD), Lucélia Balbino da Silva (Aux. administrativo - Associação dos Amigos e Pais de Pessoas Especiais - AAPPE), Maria Auxiliadora Sobral Menezes (Assessora Técnica - Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES), Mônica da Silva Fabrício (Assessora - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Marília Pontes Carnaúba Santos - Assessora Técnica - Secretaria de estado da Saúde - SESAU). Também estiveram presentes os convidados: Glaucia Emiliano (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Karine Glória Marinho de Andrade (Secretária Executiva - CEDPD -

SECDEF), Lavinia Gabrielle Calado Silva (Assistente Técnica - CEDPD), Maacéas Gomes da Silva (TILSP - Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência - SECDEF), Michelle de Lima Ferreira (Assessora Técnica de Captação - Secretaria de Estado Infraestrutura - SEINFRA), Silvana Fonseca (Assistente Social - Instituto Consolador). Houve a justificativa de falta por parte do Edmilson Silva de Sá (Secretaria de Estado da Educação - SEDUC) e da Cláudia Edite Coelho Romeiro (ADEFAL). A reunião foi iniciada após as comunicações iniciais e acolhida dos presentes. Em razão da ausência do presidente Edmilson Silva de Sá, os trabalhos foram conduzidos pela vice-presidente Larissa Márcia Bezerra de Oliveira. Na abertura, a vice-presidente cumprimentou os conselheiros e conselheiras presentes, registrando satisfação pela participação na reunião e destacando a importância da continuidade dos trabalhos do Colegiado. Na sequência, a assistente técnica Lavinia Gabrielle Calado Silva iniciou a leitura da ata da Assembleia Ordinária referente ao mês de abril de 2026. Antes da leitura, foi mantida a metodologia já adotada anteriormente, consistente na anotação prévia de possíveis correções, ajustes ou observações para discussão posterior, evitando interrupções durante a leitura integral do documento. Durante a leitura da ata, foram registrados diversos apontamentos relacionados à necessidade de maior precisão técnica na elaboração dos registros oficiais do Conselho. O conselheiro Jorge da Silva Porto destacou a importância de identificação completa das entidades representadas pelos conselheiros e conselheiras, considerando que as atas possuem caráter público e valor probatório, devendo conter informações claras e completas sobre os participantes. Também foi sugerida a padronização da identificação nominal dos conselheiros ao longo do texto, evitando referências incompletas. Ainda no decorrer da apreciação da ata ordinária de abril, surgiram dúvidas quanto à organização cronológica das atas anteriormente analisadas dentro da própria reunião de abril, especialmente em relação às leituras das atas extraordinárias de fevereiro e março de 2026. Após esclarecimentos prestados pela assistente técnica Lavinia Calado, ficou compreendido que a ata ordinária de abril registrava, simultaneamente, a leitura e aprovação de atas pendentes de reuniões anteriores, em razão do acúmulo decorrente do não cumprimento anterior do procedimento regimental de leitura de atas no início de cada reunião. Também foram realizados debates relacionados ao plano de ação e ao orçamento anual do Conselho. O conselheiro Jorge Porto questionou a divergência entre o valor total previsto no orçamento anual, correspondente a noventa mil reais, e o valor de aproximadamente setenta mil reais constante no plano apresentado, sendo esclarecido que a diferença decorria de despesas já realizadas anteriormente com a participação da vice-presidente Larissa Oliveira em evento nacional em Brasília. Foi identificado que os valores relativos à viagem ainda não haviam sido devidamente incorporados ao plano de ação aprovado, sendo deliberado o ajuste formal do documento e o reenvio da versão corrigida ao setor financeiro competente. A ata foi devidamente aprovada. Dando continuidade aos trabalhos, procedeu-se à leitura da ata da Assembleia Extraordinária realizada em 10 de abril de 2026. Durante a apreciação, foram registrados ajustes relacionados à identificação de participantes, conferência de quórum e padronização terminológica. Também foram retomadas discussões acerca da implementação do Plano Viver sem Limite no âmbito estadual, sendo registradas dificuldades operacionais enfrentadas pelas secretarias estaduais quanto à compreensão dos fluxos administrativos, execução financeira e operacionalização das metas previstas. Deliberou-se pela aprovação e publicação da ata. Foi disponibilizada ao conselheiro Antônio de Pádua a ata da Assembleia anterior para finalizar a elaboração da denúncia do caso do Colégio Marista. Na sequência, realizou-se a leitura da ata da segunda Assembleia Extraordinária ocorrida em 17 de abril de 2026. O documento tratou principalmente da discussão e aprovação do plano de ação anual do Conselho. Durante a leitura, foram registrados os eixos estruturantes do plano, incluindo formação interna dos conselheiros, fiscalização e controle social, articulação institucional, participação em eventos, formação continuada, viagens técnicas, comunicação social, gestão administrativa e reserva técnica para imprevistos. Deliberou-se pela aprovação e publicação da ata. Por fim, foram retomadas as discussões sobre a necessidade de regularização do orçamento anual do plano de ação, especialmente em relação à inclusão formal das despesas já realizadas com viagens institucionais. Ficou acordado que seriam realizados ajustes referentes ao complemento do valor de R\$ 90.000, considerando que o plano anteriormente encaminhado ao setor financeiro contemplava apenas o montante de R\$ 70.000, não incluindo os gastos relacionados à viagem para Brasília. As adequações foram realizadas pela equipe técnica e, posteriormente, reenviadas ao setor financeiro, além de terem sido previamente compartilhadas com os conselheiros para ciência. No contexto da discussão orçamentária, a vice-presidente Larissa Oliveira manifestou preocupação quanto às reiteradas menções ao elevado custo de sua participação em agendas nacionais, esclarecendo que, na condição de pessoa surda, necessita obrigatoriamente do acompanhamento de intérprete de Libras para garantir sua comunicação, segurança e autonomia durante deslocamentos, hospedagens, utilização de transporte e participação em atividades institucionais. Ressaltou que o acompanhamento por intérprete não configura privilégio, mas condição necessária de acessibilidade comunicacional e dignidade. Na oportunidade, a conselheira Mônica da Silva Fabrício manifestou concordância com a fala da vice-presidente Larissa Oliveira, ressaltando a importância da disposição orçamentária para aquisição de conhecimento que agreguem ao Conselho. Em resposta, o conselheiro Jorge Porto esclareceu que o debate não dizia respeito à legitimidade da viagem ou da necessidade de acessibilidade da conselheira, mas apenas à necessidade de adequação técnica do orçamento e da regularização contábil do valor já executado dentro do plano de ação anual aprovado pelo Conselho. Outros participantes também ressaltaram a importância

da participação institucional da vice-presidente em eventos nacionais e destacaram a necessidade de discussão futura acerca da ampliação orçamentária destinada especificamente às despesas de acessibilidade comunicacional no âmbito do Colegiado. Ainda sobre o tema, o conselheiro Antônio de Pádua Cabral da Silva complementou a discussão sobre as limitações orçamentárias enfrentadas pelo Conselho, destacando que a política pública não pode ser executada sem recursos financeiros adequados. Foi mencionado que, embora existam 102 municípios em Alagoas, apenas seis possuem conselhos funcionando, o que evidencia a dificuldade de expansão e fortalecimento da política da pessoa com deficiência no estado. Debateu-se a importância das visitas presenciais aos municípios para sensibilização dos gestores locais, reconhecendo-se que reuniões online auxiliam, mas não substituem a mobilização presencial. Em seguida, discutiu-se a necessidade de capacitação de conselheiros e da criação de novos conselhos municipais, entendendo-se que o fortalecimento do Conselho Estadual depende diretamente da existência de conselhos municipais estruturados. Foi sugerido pela conselheira Maria Auxiliadora Menezes a realização de encontros regionais em cidades-polo, como Arapiraca e municípios do sertão, reunindo representantes de diversas cidades próximas para otimizar recursos e ampliar o alcance das ações. Também foi ressaltado que o período eleitoral poderia dificultar a mobilização dos municípios a partir do segundo semestre, motivo pelo qual se considerou necessário iniciar as articulações ainda antes de agosto. No decorrer da discussão, foi proposta a criação de uma comissão temporária específica para planejar e coordenar a formação de novos conselhos municipais. A proposta previa a participação de representantes da sociedade civil e do governo, tendo alguns conselheiros se colocado imediatamente à disposição para compor o grupo. A vice-presidente Larissa Oliveira sugeriu a inclusão de uma pessoa surda na comissão, considerando a necessidade de romper barreiras comunicacionais nos municípios do interior, onde frequentemente inexistem intérpretes de Libras e profissionais especializados. Foi acordado que a comissão temporária será formada pelos Conselheiros, Antônio de Pádua, Jorge Porto, Larissa Oliveira, Maria Auxiliadora Menezes e Mônica Fabrício. Ainda sobre a estratégia de expansão dos conselhos municipais, os participantes defenderam aproximação institucional com o Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social (COEGEMAS), com a Associação dos Municípios Alagoanos (AMA) e com as secretarias municipais de assistência social, reconhecendo que esses órgãos possuem maior capilaridade e contato direto com os prefeitos e gestores locais. Foram relatadas experiências anteriores positivas em eventos realizados em Santana do Ipanema, onde municípios vizinhos participaram de atividades de capacitação e sensibilização. Também foram debatidas as dificuldades burocráticas e financeiras para realização das ações, especialmente relacionadas à liberação de DFDs (Documento de Formalização de Demanda/Despesa), às diárias insuficientes e à demora na tramitação administrativa. Alguns participantes relataram experiências anteriores em que municípios ofereceram apoio logístico, alimentação e hospedagem para viabilizar atividades presenciais, sugerindo que esse modelo de cooperação fosse novamente buscado. Foram abordadas duas denúncias contra o Colégio Marista, uma que havia sido feita em Assembleia anterior e outra que foi enviada posteriormente via e-mail institucional. A última foi enviada incompleta, motivo que impossibilitou sua análise, registrou-se que a Secretaria Executiva já entrou em contato para sanar esse erro, tópico para ser abordado em Assembleia Extraordinária. Posteriormente, passou-se ao debate sobre a baixa participação dos conselheiros na capacitação realizada anteriormente. Os participantes que estiveram presentes relataram que o evento foi produtivo, bem organizado e com palestras consideradas de alto nível técnico e didático. Contudo, registrou-se frustração diante da ausência de parte significativa dos conselheiros. Foram feitos elogios à estrutura do evento, à alimentação e ao trabalho dos intérpretes de Libras, embora também tenham sido apontados problemas, como o curto tempo destinado ao almoço, ruídos externos no ambiente e falhas de acessibilidade em determinadas dinâmicas realizadas durante a formação. Na sequência, discutiu-se a necessidade de fortalecimento da identidade visual e institucional do Conselho. Foi informado que o Conselho não possuía banner institucional nem outros elementos de identificação visual. Diante disso, surgiram propostas para aquisição de banner, crachá, bandeira institucional e eventualmente camisas padronizadas para utilização em eventos e atividades externas. Parte dos participantes defendeu priorizar inicialmente os itens de menor custo, como banner e crachá, em razão das limitações orçamentárias. Ficou registrado que seria necessário deliberar formalmente sobre quais materiais seriam solicitados, bem como consultar os setores administrativos responsáveis acerca da viabilidade financeira e procedimental. Ao final, deliberou-se sobre as próximas reuniões da comissão temporária e do conselho. Ficou acordada a realização de uma reunião presencial da comissão no dia 11 de maio, às 9h, para discussão das estratégias iniciais e articulações institucionais, bem como a realização de reunião extraordinária online no dia 13 de maio, também às 9h. Encerradas as discussões, foi declarada oficialmente encerrada a reunião.

EDMILSON SILVA DE SÁ  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA

Protocolo 1088534

**Conselho Estadual do Idoso**

## REGIMENTO ELEITORAL

## CAPÍTULO I

## Seção I

## Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O processo eleitoral de representação da sociedade civil para o biênio 2026/2028 do CEDPI/AL, dar-se-á conforme o presente Regimento Eleitoral, em eleição convocada especialmente para este fim, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual (MPE).

§1º - O mandato de conselheiro é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, conforme o Regimento Interno deste Conselho e o art. 4º, §4º da Lei nº

9.091 de 11 de dezembro de 2023.

§2º - É vedada a segunda recondução consecutiva de entidade ou organização que a represente no CEDPI/AL, consoante o artigo 45, §1º, do seu Regimento Interno.

Art. 2º - Os representantes dos três segmentos da Sociedade Civil serão eleitos, titulares e suplentes, por voto direto e secreto, pelas entidades credenciadas legalmente, com o número de vagas de 04 (quatro) por segmento, sendo: representantes ou organização de usuários, das entidades ou organizações de trabalhadores e profissionais da área e das entidades ou organizações de defesa dos direitos da pessoa idosa.

Art. 3º - A eleição realizar-se-á de forma presencial, no dia 02 de julho de 2026, na sala do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, localizada Rua Cincinato Pinto, 348 - Térreo, Centro, Maceió/AL - 57020-050, das 08h às 13h, quando será encerrada a votação.

Art. 4º - Será divulgado nas mídias digitais da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) e publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas (DOE/AL), a relação das entidades habilitadas a eleitoras e candidatas e as somente eleitorais, conforme análise e resultado da Comissão Eleitoral.

Art. 5º - Cada representante de entidade poderá votar em até 03 (três) entidades, sendo 01 (um) voto por segmento: representantes ou organização de usuários, das entidades ou organizações de trabalhadores e profissionais da área e das entidades ou organizações de defesa dos direitos da pessoa idosa.

## Seção II

## Das condições de Elegibilidade

Art. 6º - Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras e/ou candidatas, representantes ou organização de usuários, das entidades ou organizações de trabalhadores e profissionais da área e das entidades ou organizações de defesa dos direitos da pessoa idosa, que atuam no âmbito estadual.

§1º - Poderão ser habilitadas:

As entidades e organizações que prestam sem fins lucrativos, atendimento e assessoramento às pessoas idosas abrangidos pela Lei nº 8.842/94, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003.

I. As entidades que atuam na defesa e garantia de direitos, de acordo com o disposto na Lei nº 8.842/94, em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003.

II. As entidades e organizações que representam trabalhadores e profissionais da área de direitos e defesa da pessoa idosa em conformidade com a Lei nº 8.842/94 e em consonância com o Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10.741/2003.

§2º - Serão consideradas de âmbito estadual as entidades ou organizações que desenvolvam trabalho institucional com pessoas idosas, direta ou indiretamente, há no mínimo 2 (dois) anos e que conste em seu Estatuto, ser de âmbito estadual.

Art. 7º - Para habilitação dos representantes ou organizações de usuários, das entidades ou organizações de trabalhadores e profissionais da área e das entidades ou organizações de defesa dos direitos da pessoa idosa, a eleição ocorrerá conforme datas previstas em Edital de Convocação e mediante a apresentação obrigatória dos seguintes documentos originais e cópias:

I - Ata de eleição e posse da diretoria atual;

II - Estatuto Social da entidade ou organização, em vigor, devidamente registrado em cartório ou carta de princípios, regimento ou regulamento no caso dos fóruns;

III - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

IV - Declaração de funcionamento, assinada pelo representante legal da entidade ou organização;

V - Relatório de atividades referente ao ano anterior a eleição assinado pelo representante legal;

VI - Requerimento de habilitação, devidamente assinado pelo representante legal da entidade ou organização, ou um de seus representantes legais e pelo candidato designado, no qual esteja indicada sua condição de habilitada a designar

candidato e por segmento conforme modelo, no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata e por qual segmento;

VII - Formulário com informações para comunicação com a entidade ou comunicação, no qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

Parágrafo Único - Todos os requisitos referidos no Artigo 7º, deverão ser entregues conforme datas registradas no Edital de Convocação da Eleição, à Comissão Eleitoral.

Art. 8º - Serão considerados impedimentos para a legalidade da candidatura ao Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa:

I - A não apresentação da documentação constante no Artigo 7º;

II - A entidade ter um membro fazendo parte da Comissão Eleitoral.

Parágrafo Único - É vedado à entidade concorrer a mais de uma vaga na mesma categoria ou a vagas de categorias diversas.

## CAPÍTULO II

## Seção I

## Dos Atos Preparatórios da Comissão Eleitoral

Art. 9º - Será designada através de Resolução do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, a Comissão Eleitoral, composta por 4 (quatro) membros, respondendo 1(um) deles pela presidência da referida comissão.

Art. 10º - A Comissão Eleitoral funcionará como instância de deliberação e organização das eleições.

Art. 11 - A Comissão Eleitoral, terá apoio técnico da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF) e os trabalhos serão secretariados pela Secretária Executiva do CEDPI/AL.

Art. 12 - Compete à Comissão Eleitoral:

I - Disciplinar todo o processo da eleição;

II - Indicar e instalar a mesa eleitoral, para proceder a recepção e apuração dos votos;

III - Elaborar a cédula das entidades inscritas;

IV - Preparar a urna onde serão depositados os votos;

V - Apreciar os requerimentos e impugnações que, porventura existirem durante o curso de todo o processo eleitoral, proceder parecer, comunicando às partes interessadas;

VI - Decidir os pedidos de registros de candidaturas no que se refere à classificação da entidade em um dos segmentos (Representantes das entidades ou organização de usuários, das entidades ou organizações de trabalhadores e profissionais da área e das entidades ou organizações de defesa dos direitos da pessoa idosa);

VII - Rubricar as cédulas eleitorais por ocasião do voto;

VIII - Convidar um representante do Ministério Público, para participar da eleição e apuração do resultado;

IX - Decidir sobre os casos omissos a este regimento.

Art. 13 - A Comissão Eleitoral será extinta quando do ato da homologação dos eleitos no processo eleitoral sob sua responsabilidade.

Art. 14 - O Edital de Convocação será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado nas mídias sociais e digitais da Secretaria de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência (SECDEF).

Art. 15 - As cédulas serão elaboradas constando os nomes das entidades candidatas habilitadas por segmento, devendo o eleitor votar em 03 (três) candidatas de seu segmento.

## Capítulo III

## Votação e Apuração

Art. 16 - O exercício do voto é pessoal, devendo a entidade, enviar seu representante, através de ofício, que será entregue à Comissão Eleitoral no ato da inscrição ou no dia da eleição sendo esta enviada previamente (até 1 hora antes do início da eleição) por e-mail para [cedpi@secdef.al.gov.br](mailto:cedpi@secdef.al.gov.br). Caso haja alguma mudança no dia da eleição, a entidade deverá apresentar um novo ofício indicando a substituição, caso contrário, não participará da votação.

Parágrafo Único - É vedada mais de uma representação por entidade, assegurando-se:

I. O sigilo do voto;

II. A inexistência de pressão sobre o eleitor no local da votação;

III. Só será permitida a presença do eleitor no local da eleição por ocasião do cumprimento de seu dever de votar;

IV. A inviolabilidade de urna receptora dos votos.

Art. 17 - A eleição processar-se-á no período de 08h às 13h, improrrogável.

Parágrafo Único - Caso no encerramento do horário, encontre-se mais de uma pessoa para votar, a mesa entregará uma senha, e o representante aguardará a sua vez de votar.

Art. 18 - A assinatura do eleitor, na lista de presença, deverá ser feita no ato da votação;

Art. 19 - Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral procederá imediatamente à apuração dos votos, conferindo se o número de cédulas coincide com o número

de votantes.

Parágrafo Único - O voto será nulo quando não for possível identificar a intenção do eleitor, e se o número de votos for superior ao número definido no Art. 5º, desta Resolução.

Art. 20 - Serão considerados eleitos como titulares, as entidades mais votadas em cada segmento de representação.

Art. 21 - Em caso de empate, considerar-se-á eleita a entidade que tiver mais tempo de funcionamento, comprovado pela documentação exigida.

Art. 22 - Deverá ser designado pelo CEDPI/AL, 02 (dois) conselheiros para o acompanhamento de todo o processo eleitoral.

Parágrafo Único - Terminada a votação a apuração, lavrar-se-á a ata com o resultado das entidades eleitas, e posteriormente, deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado a Resolução com o resultado da eleição.

#### CAPÍTULO IV

##### Das Finalidades do Processo Eleitoral

Art. 23 - Após o encerramento do processo eleitoral, será divulgado e homologado, o resultado deste processo.

Art. 24 - Pedidos de anulação e impugnação, serão acatados pela Comissão Eleitoral até 24 horas após a homologação das eleições, através de exposição de motivos por escrito, que deverão ser analisados no prazo máximo de 02 (dois) dias.

Art. 25 - As Entidades Eleitas encaminharão ao CEDPI/AL um ofício, indicando o seu representante no Conselho, no prazo de 24 horas, após a publicação da Resolução no Diário Oficial do Estado.

Art. 26 - Após a indicação dos Representantes da Sociedade Civil, o Governo do Estado publicará no Diário Oficial do Estado, decreto ou portaria de designação dos membros do CEDPI/AL para o Biênio 2026/2028.

Art. 27 - Os conselheiros tomarão posse coletivamente em reunião do CEDPI/AL, com a presença da Secretária de Estado da Cidadania e da Pessoa com Deficiência ou seu representante legal.

Art. 28 - O CEDPI/AL expedirá as deliberações e resoluções necessárias à execução do disposto nesta Resolução.

Art. 29 - Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria Executiva do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, no horário das 8h às 16h ou através do telefone (82) 98727-7466 (WhatsApp) e e-mail: cedpi@secdef.al.gov.br.

Luciana de Oliveira Figueredo  
Presidente da Comissão Eleitoral

#### ANEXO I

Calendário do processo eleitoral da sociedade civil do CEDPI/AL Gestão 2026/2028	
DATA	ATIVIDADE
25/05/2026	Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado (DOE)
26/05/2026 a 27/05/2026	Divulgação do Edital junto às Entidades.
28/05/2026	Ingresso de interposição de recurso do edital.
29/05/2026 a 01/06/2026	Julgamento dos recursos apresentados.
02/06/2026	Publicação do julgamento dos recursos.
03/06/2026 a 08/06/2026	Replicação do Edital.
09/06/2026 a 15/06/2026	Apresentação da documentação necessária por e-mail ( <a href="mailto:cedpi@secdef.al.gov.br">cedpi@secdef.al.gov.br</a> ) ou presencial na Rua Cincinato Pinto, n.348, Térreo, Centro de Maceió - 57020-050, das 8h às 16h.
16/06/2026 a 17/06/2026	Análise pela comissão eleitoral dos pedidos de habilitação para entidades eleitoras ou candidatas e eleitoras.
18/06/2026 a 19/06/2026	Publicação no diário oficial (DOE), da lista de entidades habilitadas para participar da eleição.
22/06/2026	Ingresso de recurso junto à Comissão Eleitoral.
23/06/2026 a 26/06/2026	Julgamentos dos recursos apresentados.
30/06/2026 a 01/07/2026	Publicação no diário oficial (DOE) da homologação das entidades habilitadas como eleitoras ou candidatas e eleitoras.
02/07/2026	Eleição.
06/07/2026	Publicação do resultado das Instituições Eleitas para o Biênio 2026 e 2028.
07/07/2026	Ingresso com recurso do resultado da eleição.
08/07/2026	Julgamentos dos recursos apresentados.
10/07/2026	Publicação no diário oficial (DOE), da homologação final do resultado da eleição.

13/07/2026 a 24/07/2026	Envio da documentação necessária para homologação e nomeação dos representantes eleitos da sociedade civil e do governo.
05/08/2026	Previsão de posse dos novos conselheiros.

Protocolo 1086149

## Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 339/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.000000964/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: MÁQUINA DO TEMPO, representada por MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 11.333.693/0001-50  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12 de junho de 2026, no município de Maceió/AL..  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)  
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1088290

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 439/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001072/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: Banda MÁQUINA DO TEMPO, representada por MEGB LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 11.333.693/0001-50  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento será realizado no dia 12 de junho de 2026, no município de Arapiraca/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais.)  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 1088291

PORTARIA Nº 183 /2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 15/2025 – Fomento à Cultura Nerd**, processo administrativo: E:02600.0000002171/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59).

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE

#### CATEGORIA 02 – FAIXA 01

CLASS.	INSC	PROONENTE	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	4384	CAMILLE LEITE DE GUSMAO SILVA DELFINO	068*****60	Costurando doces sonhos	Metropolitana	83,33	Gênero	83,83
2º	7090	PAULO CESAR RODRIGUE S ROCHA	118*****03	Alagoas em Trajes: A Força do Figurino Nerd Autoral	Metropolitana	83,5	X	83,5

### ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 a 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 a 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 a 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 e 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 e 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 a 31/07/2026

PORTARIA Nº 184/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 12/2025** – Fomento à Produção do Segmento Audiovisual, processo administrativo: E:02600.0000002168/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59).

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES**

**CATEGORIA 1 – FAIXA 02**

CLASS.	INSC	PROponente	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	3395	Wellima Kelly Franco Pereira	031*****98	Na Minha Pele	METROPOLITANA	100	Pessoas Negras e Gênero	101,00

**ANEXO II CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 a 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 a 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 a 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 e 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 e 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 a 31/07/2026

PORTARIA Nº 185/2026

Maceió – AL, 15 de junho de 2026.

Dispõe sobre a **CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE**s nos editais de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2. O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **RESOLVE**: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, **Edital nº 26/2025 – Cordelista Mariquinha das Alagoas - Fomento ao segmento de literatura, processo: E:02600.0000002165/2025**, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59).

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação, o território e cotas e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**ANEXO I  
CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTEs – SALDO REMANESCENTE**

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	8940	Rodrigo Agra De Oliveira	415.***.* **-54	Da Quebra De Xangô Ao Xangô Rezado Alto: Racismo Religioso, Memória E Discurso Em Alagoas	Metropolitana	99,83		0	<b>99,83</b>

CATEGORIA 1 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS NEGRAS									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	8201	Adriano Agrício Alves	101.***.* **-62	O Ouro Negro	Agreste	99,17		0	<b>99,17</b>

CATEGORIA 2 – PUBLICAÇÃO DE LIVROS NÃO INÉDITOS									
FAIXA 1 – LIVROS DE FICÇÃO E NÃO FICÇÃO									
RESERVA DE VAGAS – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	8044	José Jorge Dos Santos	617.***.* **-00	Uma Viagem Cultural A Alagoas	Metropolitana	68,83		0	68,83

CATEGORIA 3 – AÇÕES DE INCENTIVO À LEITURA									
FAIXA 1 – PROJETOS DE FOMENTO À LITERATURA									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	4254	Janieide Lima Souza	494.***.* **-49	Festival Literário Das Terra Das Palmeiras (Pindorama)	Tabuleiro Do Sul	100	Mulheres (+0.5) 60+	1,0	101

CATEGORIA 4 – APOIO AOS ESPAÇOS LITERÁRIOS									
FAIXA ÚNICA									
AMPLA CONCORRÊNCIA									
Classificação	Número de Inscrição	Nome do Inscrito	CPF/CNPJ	Título	Região	Nota do Projeto	Estímulo	Nota de Estímulo	Nota Geral
1º	8538	Maria Janailma Barbosa Da Silva Tavares	111.***.* **-33	Semeando Saberes: Organização E Fortalecimento Do Espaço Literário Comunitário No Campo	Planalto Da Borborema	95,83	Mulheres (+0.5); Região (+0.5)	1,0	96,83

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 A 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 A 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 A 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 E 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 E 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 A 31/07/2026

PORTARIA Nº 186/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 27/2025** – Fomento à Música – Xameguinho, processo administrativo: E:02600.0000001942/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59).

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES****CATEGORIA 01**

CLASS.	INSC	PROONENTE	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	7658	JOSÉ MIGUEL GERMANO DE LIMA	115*****35	FORRÓ SEM FRONTEIRA	METROPOLITANA	88,67	X	88,67

**CATEGORIA 06**

CLASS.	INSC	PROONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	7480	WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	11.583.078/0001-00	SEGUNDA CHAMADA	METROPOLITANA	100,00	60+ (0,50)	100,50

**CATEGORIA 07**

CLASS.	INSC	PROPONENTE	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	6752	ISADORA STEFANY RICARDO DOS SANTOS	095*****14	LIVE SET - MUVKA	METROPOLITANA	87,17	MULHER (0,50)	87,67
2º	7246	VANESSA FERNANDES DA SILVA	129.****-08	CUMBIA DAS ANTIGAS - SINGLE	AGRESTE	85,50	MULHER (0,50)	86,00
3º	9224	ANGÉLICA KRISTINE SILVA SANTOS PORCIUNCULA	091.****-79	GRAVAÇÃO DO SINGLE - PRA SEMPRE VOU TE AMAR	AGRESTE	77,33	MULHER (0,50)	77,83

**CATEGORIA 08**

CLASS.	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	9724	HENRIQUE MEDEIROS TENÓRIO FERREIRA	041*****32	ROCKAS	METROPOLITANA	100,00	X	100,00

**CATEGORIA 09**

CLASS.	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	7435	KAROLAINE SILVA SANTOS	40.380.443/00-01-70	ALAGOAS EM CENA: CIRCULAÇÃO MUSICAL	METROPOLITANA	100,00	MULHER (0,50)	100,50

**CATEGORIA 10**

CLASS.	INSC	PROPONENTE	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	4814	WENDEL DE ALMEIDA DOS SANTOS	089*****08	FORMAÇÃO MUSICAL COM VIOLÃO POPULAR E ACESSIBILIDADE : ESTUDOS DIDÁTICOS DO REPERTÓRIO ALAGOANO DE DJAVAN	TABULEIRO DO SUL	100,00	X	100,00

**ANEXO II CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 A 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 A 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 A 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 E 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 E 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 A 31/07/2026

**Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PORTARIA Nº 187/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 28/2025** – Fomento às Artes Cênicas – Però Andrade, processo administrativo: E:02600.0000001943/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59).

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE****CATEGORIA 2**

CLASS.	INSC	PROONENTE	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	6324	REGINALDO DOS SANTOS OLIVEIRA	058.****-07	TRILHA SONORA PARA O ESPETÁCULO DE DANÇA CONTEMPORÂNEA 24	METROPOLITANA	95,83	NÃO	95,83

**CATEGORIA 3**

CLASS.	INSC	PROONENTE	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	4686	MARCOS ANTONIO DA SILVA VANDERLEI	636.*****-10	OFICINAS DE DRAMATURGI A NO TEATRO FOLHA MIÚDA ÂNEA 24	METROPOLITANA	92,50	NÃO	92,50

## ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 A 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 A 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 A 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 E 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 E 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 A 31/07/2026

**Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas



**Sua marca aqui**

# Sinalização para sua instituição.

Nós temos para você os mais diversos tipos de **sinalização**: banners, backdrops, placas, fachadas e muito mais!

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

**IPR**  
IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

PORTARIA Nº 188/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 29/2025** – Fomento às Artes Visuais, processo administrativo: E:02600.0000001944/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59).

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE****CATEGORIA 1**

CLASS.	INSC	PROponente	CPF/CNPJ	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	7421	CINTHIA SUELY NASCIMENTO PESSOA	77*****-39	EXPOSIÇÃO GANÂNCIA - JUSTIÇA CLIMÁTICA E MINERAÇÃO	METROPOLITANA	100,00	Mulher (0,50)	100,50
2º	5103	JOSÉ MARCIO MATOS CARDOSO	700*****-20	ALAGOAS DOS ENCANTADOS	METROPOLITANA	100,00	X	100,00
3º	7841	ADRIANO ARAÚJO SANTO	023*****-95	POVO - MANIFESTAÇÕES - ATO DE LUTA POR DIREITOS II	METROPOLITANA	100,00	X	100,00
4º	7531	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL	43.451.260/0001-96	TRÊS OLHARES, UMA CASA	METROPOLITANA	100,00	X	100,00
5º	3889	GLEYSOM PEREIRA BORGES	084*****-90	A COISA FICOU PRETA	METROPOLITANA	100,00	X	100,00

## ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 A 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 A 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 A 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 E 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 E 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 A 31/07/2026

**Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

**ANIL DA LEÃO**  
ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO  
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**ALAGOAS**  
GOVERNO

Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)

PORTARIA Nº 189/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 30/2025** – Fomento à Produção Cultural- Gustavo Leite, processo administrativo: E:02600.0000001945/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59).

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

#### CATEGORIA 1

CLASS.	INSC	PROPONENTE	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	4260	JORGEVAL MÁRIO LISBÔA SANTOS	140*****-15	FANDANGO DO PONTAL DA BARRA	METROPOLITANA	100,00	60+ (0,50)	100,50
2º	4247	RAIMUNDO NONATO LOPES DE ARAUJO	058*****-91	CULTURA NA COMUNIDADE	METROPOLITANA	100,00	60+ (0,50)	100,50

#### CATEGORIA 2

CLASS.	INSC	PROPONENTE	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	7957	VITOR FEITOSA DE CAMPOS	120*****-75	BATIDAS EM CONSTRUÇÃO: DO BEAT AO CONHECIMENTO – OFICINAS DE BEATS INSTRUMENTAIS COMO PROCESSO	METROPOLITANA	86,00	X	100,50

				FORMATIVO E DE CRIAÇÃO COLETIVA				
2º	9473	SAULO PHILIFE DE OLIVEIRA LIMA	096*****-96	FORMAÇÃO EM PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	ALTO SERTÃO	82,67	X	100,00
3º	9569	KAROLAYNE GOMES FERREIRA	063*****-63	PERIFERIA VIVA	ALTO SERTÃO	81,33	Mulher (0,50)	81,83
4º	9049	DOUGLAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	114*****-22	OFICINA DE MAQUIAGEM ARTÍSTICA PARA QUADRILHAS JUNINAS	AGRESTE	81,33	X	81,33

#### ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 A 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 A 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 A 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 E 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 E 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 A 31/07/2026

**Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

**Ei, freelancer!**  
não perca  
essa oportunidade!



editais abertos de  
**Credenciamento**

Mais detalhes  
no nosso  
site oficial:



PORTARIA Nº 190/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 31/2025** – Fomento à Cultura Periférica- Dj Ace- Rick, processo administrativo: E:02600.0000001946/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59).

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** A convocação dos suplentes obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos certames, observadas as notas obtidas na avaliação e, em caso de empate, os critérios de desempate previstos nos respectivos editais.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

##### CATEGORIA 1

CLASS.	INSC	PROPONENTE	CPF	TÍTULO	REGIÃO	NOTA	NOTA ESTIMULO	NOTA FINAL
1º	9792	CASSIUS CLAY DA SILVA	926*****-00	CULTURA HIP HOP NAS COMUNIDADES DE TERREIRO	METROPOLITANA	100,00	X	100,00
2º	7397	RAFAEL ALVES FONSECA	226.*****-80	FAVELA NÃO É CARÊNCIA... FAVELA É POTENCIA	METROPOLITANA	100,00	X	100,00

#### ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 A 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 A 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 A 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 E 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 E 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 A 31/07/2026

**Mellina Torres Freitas**

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

PORTARIA Nº 191/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 18/2025** – Fomento aos Povos Tradicionais, processo administrativo: E:02600.0000001954/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59) ou presencialmente na sede da SECULT/AL (segunda a quinta, das 09:00 às 16:00) e as sextas das 09:00 às 14:00), para as inscrições que foram presenciais. Os proponentes que realizaram suas inscrições por meio da Plataforma CUCA deverão, obrigatoriamente, encaminhar toda a documentação de habilitação exclusivamente por meio da própria Plataforma CUCA (<http://cuca.al.gov.br>)

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES**

**CATEGORIA 1**

INS C	PROPONENTE	CPF	PROJETO	REGIÃO	COT A	NOT A	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOTA FINAL
8100	MARINILDA FIDELIS	55X.XXX.XXX-30	O ILÉ AS Ó-FORMAÇÃO EM COSTURA SAGRADA DO CANDOMBLÉ	METROPOLITANA	NEGR O	80	SIM	NÃO	0,5	80,5
7592	JOSÉ FERREIRA DA SILVA	04X.XXX.XXX-70	CURSOS LIVRES PARA CONFECCÃO DE BAQUETAS DE CAPOEIRA, DE CABAÇA PARA ABAJUR, LUSTRES E CAXIXIS – NA COMUNIDADE	TABULEIRO DO SUL	NEGR O	62	NÃO	NÃO	0	62

			REMANESCE NTE QUILOMBOL A DO POVOADO BIRROS-AL.							
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

## CATEGORIA 3

INSC	PROponente	CPF	Projeto	Região	Cota	Nota	Gênero	60+	Estimulo	Nota Final
6740	ASSOCIAÇÃO ÁDAPO DA COMUNIDAD E MUQUEM DE REMANESCE NTE QUILOMBOL A DE UNIÃO DOS PALMARES	14.132.654/0 001-83	CONCURSO BELEZA NEGRA DO QUILOMBO MUQUÉM 2026	SERRANA DOS QUILOMB OS	AMPLA	91,17	SIM	NÃO	0,50	91,67
8078	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DO GRUPO WPYRA SWPIRA	05.142.778/0 001-59	ENCONTRO DE PARTEIRAS, BEZENDEIR AS, MEIZINHEI RAS INDIGENAS E QUILOMBO LAS	PLANALT O DA BORBORE MA	INDIGE NA	74,67	NÃO	NÃO	0,00	74,67

## ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 a 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 a 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 a 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 e 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 e 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 a 31/07/2026

PORTARIA Nº 192/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 19/2025** – Prêmio à Cultura LGBTQIAPN+, processo administrativo: E:02600.0000001951/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59). Os proponentes que realizaram suas inscrições por meio da Plataforma CUCA deverão, obrigatoriamente, encaminhar toda a documentação de habilitação exclusivamente por meio da própria Plataforma CUCA (<http://cuca.al.gov.br>)

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

##### CATEGORIA DRAG QUEEN

INS C	PROPO NENT E	CPF/CNPJ	PROJET O	REGIÃO	COTA	NOT A	GENER O	60+	ESTIMUL O	NOT A FINA L
3667	JORGE IURY VIANA DE LIMA	11X.XXX.XX X-98	GEÓRGI A VALENT E	METROPOLITAN A	AMPL A	64	NÃO	NÃ O	0	64

#### ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 a 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 a 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 a 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 e 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 e 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 a 31/07/2026

PORTARIA Nº 193/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 20/2025** – Fomento à Cultura Afro, processo administrativo: E:02600.0000001953/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59), Os proponentes que realizaram suas inscrições por meio da Plataforma CUCA deverão, obrigatoriamente, encaminhar toda a documentação de habilitação exclusivamente por meio da própria Plataforma CUCA (<http://cuca.al.gov.br>)

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE****CATEGORIA 2**

INS C	PROPOONENT E	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	COTA	NOT A	GENER O	60+	ESTIMUL O	NOTA FINA L
4687	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL CULTAFRO CORURIFE - PROJETO FILHOS DA ESPERANCA	41.406.493/0001-41	FORMAÇÃO EM DANÇA AFRO TRADICIONAL PARA GERAÇÃO DE RENDA	TABULEIRO DO SUL	NEGR O	67	NÃO	NÃO	0	67

**CATEGORIA 3**

INS C	PROPOONENT E	CPF/CNPJ	PROJETO	REGIÃO	COTA	NOT A	GENER O	60+	ESTIMUL O	NOTA FINA L
-------	--------------	----------	---------	--------	------	-------	---------	-----	-----------	-------------

9592	RODÔLFO DA SILVA AQUINO	11X.XXX.XXX-52	CIRCUITO DE OFICINAS - MANCALA O JOGO QUE CRUZAS GERAÇÕES	MÉDIO SERTÃO	AMPLA	74	NÃO	NÃO	0	74
------	-------------------------	----------------	---	--------------	-------	----	-----	-----	---	----

**ANEXO II CRONOGRAMA**

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 a 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 a 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 a 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 e 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 e 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 a 31/07/2026

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

**gráfica**

Sua marca aqui

**Conheça nossos serviços**

Bonés, canetas, canecas, garrafas, botons e muitos outros **brindes** com excelência de qualidade.

(82) 3315-8346  
comercial@imprensaoficial-al.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

PORTARIA Nº 194/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 21/2025** – Fomento ao Artesanato, processo administrativo: E:02600.0000001948/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59, Os proponentes que realizaram suas inscrições por meio da Plataforma CUCA deverão, obrigatoriamente, encaminhar toda a documentação de habilitação exclusivamente por meio da própria Plataforma CUCA (<http://cuca.al.gov.br>))

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE**

**CATEGORIA 1**

INS C.	PROPONENTE	PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	COTA	NOT A	GÊNERO	60+	ESTIMULO	NOT A FINAL
6201	WANESSA GERMANO E SILVA	NÓ - VIVÊNCIA EM MACRAMÊ PARA MULHERES	07X.XXX.X XX-13	METROPOLITANA	NEGR OS	100,00	SIM	NÃO	0,5	100,5
4533	RODRIGO PEDROSA DE FREITAS	IGBADU: OFICINA DE CONFECÇÃO DE BERIMBAUS	09X.XXX.X XX-82	METROPOLITANA	NEGR OS	100	NÃO	NÃO	0	100
7497	LUCIANA GOMES DA SILVA	AS MARIAS ARTESÃS	06X.XXX.X XX-83	PLANALTO DA BORBOREMA	AMPL A	88,33	SIM	NÃO	0,5	88,83
5907	DANIELA DA SILVA WANDERLEY	“TECENDO SABERES: OFICINA DE CROCHÊ PARA GERAÇÃO DE RENDA E FORTALECIME	06X.XXX.X XX-29	NORTE	AMPL A	76,67	SIM	NÃO	0,5	77,17

		NTO COMUNITÁRIO”								
--	--	---------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

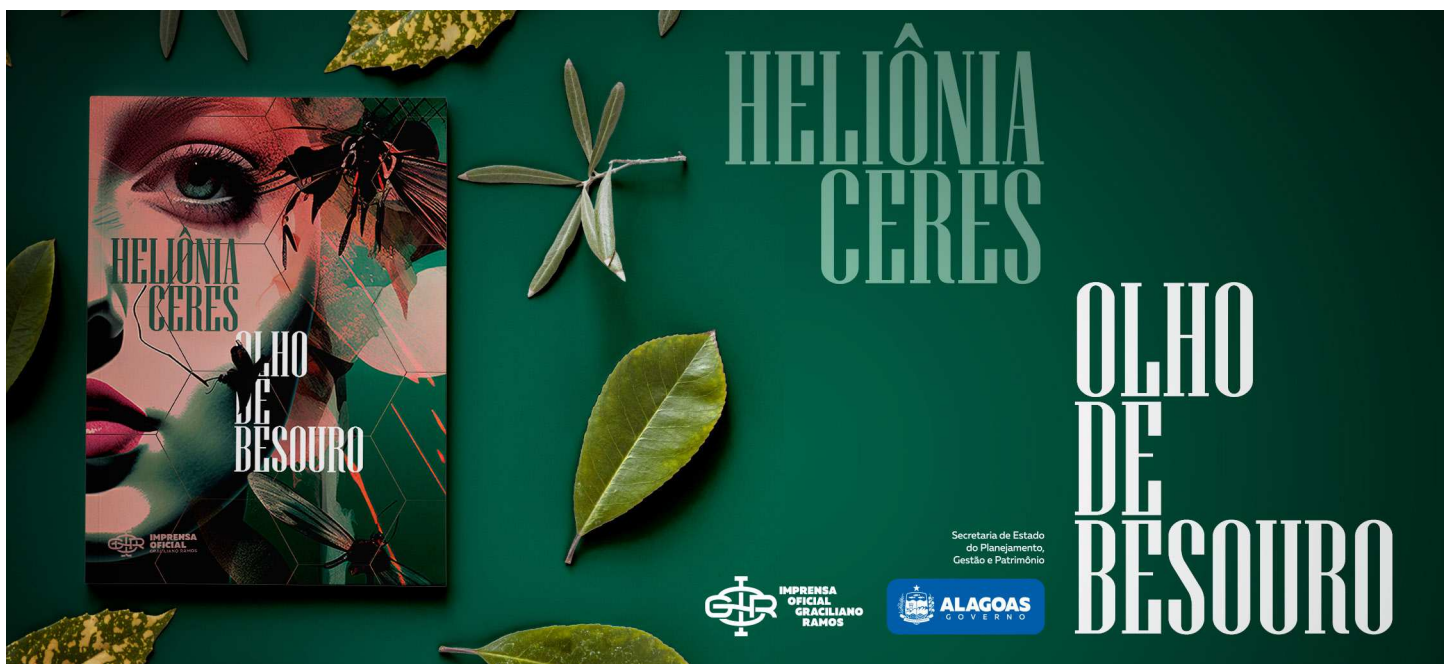
CATEGORIA 2

INS C	PROPONEN TE	PROJETO	CPF/CNPJ	REGIÃO	COTA	GÊNER O	60+	ESTIMU LO	NOT A	NOT A FINA L
6780	DANIELLE MARIA DA SILVA	PONTO E ARTE	10X.XXX.XX X-10	METROPOLITA NA	AMPL A	SIM	NÃ O	0.5	60.00	60.5

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 a 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 a 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 a 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 e 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 e 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 a 31/07/2026

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas



PORTARIA Nº 195/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 24/2025** – Prêmio ao Artesanato, processo administrativo: E:02600.0000001947/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59) ou presencialmente na sede da SECULT/AL (segunda a quinta, das 09:00 às 16:00) e as sextas das 09:00 às 14:00), para as inscrições que foram presenciais. Os proponentes que realizaram suas inscrições por meio da Plataforma CUCA deverão, obrigatoriamente, encaminhar toda a documentação de habilitação exclusivamente por meio da própria Plataforma CUCA (<http://cuca.al.gov.br>)

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTES

#### CATEGORIA 1 – PEQUENOS ARTESÃOS

INS C	PROPO NENT E	CPF	REGIÃO	COTA	NOT A	GÊNER O	60+	ESTIMUL O	NOTA FINA L
9773	VÂNIA MARIA LOPES	60X.XXX.XXX -49	METROPOLITAN A	AMPLA	90.00	SIM	NÃ O	0,5	90.5
5760	EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS	02X.XXX.XXX -08	BAIXO SÃO FRANCISCO	AMPLA	70.00	NÃO	NÃ O	0	70.00
5661	MARIA JUCINEIDE DE FRANÇA SILVA	07X.XXX.XXX -71	ALTO SERTÃO	AMPLA	65	SIM	NÃ O	0,5	65,5
3773	MARIA REJANE CONCEIÇÃO DA SILVA	07X.XXX.XXX -52	PLANALTO DA BORBOREMA	INDIGENA S	75.00	SIM	NÃ O	0,5	75.5
6251	FABIANA EMANUELE DOS SANTOS SILVA	09X.XXX.XXX -10	METROPOLITAN A	NEGROS	90.00	SIM	NÃ O	0,5	90.5

3725	CÉLIA DA SILVA FERREIRA	04X.XXX.XXX -14	AGRESTE	INDIGENA S	81	SIM	SIM	1.00	82.00
------	-------------------------	--------------------	---------	---------------	----	-----	-----	------	-------

**ANEXO II CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 a 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 a 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 a 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 e 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 e 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 a 31/07/2026

Mellina Torres Freitas  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa  
Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 444/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001038/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: J A T COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 02.890.235/0001-21,  
OBJETO: produção cultural. O referido evento acontecerá no mês de junho de 2026, no município de Maceió/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais.)  
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 1088292**

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS  
Nº 443/2026 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001074/2026  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor  
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.  
CONTRATADA: M L E S Q B DE GUSMÃO PRODUÇÕES & EVENTOS, inscrito no CNPJ 54.954.218/0001-04,  
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 12 de junho de 2026, no município de Arapiraca/AL.  
VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026  
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.  
ORIGEM DOS RECURSOS:  
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado  
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado  
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

MELLINA TORRES FREITAS  
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

**Protocolo 1088293**

PORTARIA Nº 196/2026

Maceió – AL, 12 de junho de 2026.

Dispõe sobre a convocação de suplentes nos editais de fomento cultural, da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB 2025 – ciclo 2.

O Governo do Estado de Alagoas, por meio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, RESOLVE: Tornar público a convocação dos suplentes e o cronograma de habilitação, do **Edital nº 25/2025** – Fomento à Cultura LGBTQIAPN+, processo administrativo: E:02600.0000001952/2025, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Lei Federal nº 14.399, de 2022, e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o PROPONENTE deverá apresentar os documentos de habilitação entre os dias 15 a 26 de junho de 2026, através da plataforma CUCA: <http://cuca.al.gov.br>, mesmo endereço utilizado para a inscrição da proposta cultural, devendo o PROPONENTE utilizar o login e senha já cadastrados (até às 23:59), Os proponentes que realizaram suas inscrições por meio da Plataforma CUCA deverão, obrigatoriamente, encaminhar toda a documentação de habilitação exclusivamente por meio da própria Plataforma CUCA (<http://cuca.al.gov.br>)

**CONSIDERANDO** as vagas remanescentes ocorridas em consequência do não preenchimento do total de vagas previstas no edital em comento.

**CONSIDERANDO** a necessidade de cumprimento da plena execução dos recursos assegurados para o atendimento ao(s) segmento(s) cultural(ais) beneficiado(s) neste edital;

**CONSIDERANDO** a conveniência e a oportunidade de convocar suplentes conforme a ordem de classificação estabelecida nos certames;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam convocados os suplentes dos editais de fomento cultural, conforme lista disposta no anexo I, para preenchimento das vagas remanescentes.

**Art. 2º** A fase de habilitação dos suplentes seguirá o cronograma disposto no anexo II, desta portaria;

**Art. 3º** As vagas remanescentes decorrentes de inabilitação ou da aplicação das regras de limitação de participação serão preenchidas mediante chamamento dos suplentes, respeitando-se a ordem de classificação, bem como critérios de reserva de vagas e distribuição regional, quando aplicáveis.

**Art. 4º** Os proponentes convocados deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos no certame, observadas as disposições constantes no Anexo II desta portaria, que especifica todas as etapas e prazos a serem observados.

**Art. 5º** O não envio da documentação dentro do prazo estabelecido resultará na desclassificação do suplente convocado, sendo chamado o próximo candidato na ordem de classificação.

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO I CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE**

**CATEGORIA 2**

INS C	PROPONENTE	CPF	PROJETO	REGIÃO	COTA	NOT A	GÊNER O	60+	ESTIMUL O	NOTA FINA L
6141	JÔNATAS OLIVEIRA COSTA	10X.XXX.XX X-18	2º EDIÇÃO DO ATELIÉ JORGE LAFOND: ARTE, CULTURA LGBTQ+ E ECONOMIA CRIATIVA	METROPOLITANA	AMPLA	97	NÃO	NÃO	0	97
9303	EVERSON DA SILVA SAMPAIO	11X.XXX.XX X-79	DIVERSIDADE DE VIVA – COMUNIDADE DE SEM VIOLÊNCIA	AGRESTE	AMPLA	84,33	NÃO	NÃO	0	84,33

**ANEXO II CRONOGRAMA**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
PERÍODO DE HABILITAÇÃO	15 a 26/06/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DA HABILITAÇÃO	27/06/2026 a 02/07/2026
RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO	03/07/2026
PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	06 a 08/07/2026
PERÍODO DE ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	09 e 10/07/2026
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS À HABILITAÇÃO	14/07/2026
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DEFINITIVO	14/07/2026
ASSINATURA DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL	15 e 16/07/2026
PERÍODO DE PAGAMENTO	17 a 31/07/2026

**Mellina Torres Freitas**  
**Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa**  
**Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa de Alagoas**

**Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)**

Portaria/SEDUC N° 8.887/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000028108/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas: EJAMNOTEJAEA-LING, -2026.1 4ª MODULAÇÃO, EJAMNOTEJAEA-LING, -2025 EJAMNOTEJAEB-NAT, 2025.2 EJAMNOTEJAEC-HUM2025.3, EJAMNOTEJAED-MAT2025.4, °N01EJA-CIÊNCIAS DA NATUREZA, 2024.1 MOD-CIEN-HUM2023.3-EJA-MOD-MATEMÁTICA 2023.4, da Escola Estadual Misael Gonçalves Ferreira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de junho de 2026.

**ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.887/2026**  
**ESCOLA ESTADUAL MISAEL GONÇALVES FERREIRA**  
**NEP:27034070**

Turma: EJAMNOTEJAEA-LING, -2026.1

<b>Nº</b>	<b>ALUNO</b>	<b>CPF</b>
01	CARLA VIVIAN CONCEIÇÃO SILVA	150.746.344-82
02	EDSON DIMAS DE SOUZA SANTOS	144.989.674-02
03	FABRICIO OTAVIANO ABILIO DOS SANTOS	054.681.664-96
04	JARMILLE FERREIRA DA SILVA	089.012.164-85
05	KAUÊ RODRIGUES DOS SANTOS	144.587.924-74

REPUBLICADA

## Portaria/SEDUC N° 8.916/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000020934/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEA-LING 2026.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2026, da Escola Estadual Dom Eliseu Maria Gomes de Oliveira, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.916/2026

ESCOLA ESTADUAL DOM ELISEU MARIA GOMES DE OLIVEIRA  
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	IRANÊS OLIVEIRA PONTES	110.561.634-70
02	IZAEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	384.694.214-68
03	MARLY RAMOS MARTINS DA SILVA	029.474.194-13
04	MEURY KEITE DA SILVA SANTOS	174.384.104-39
05	ZENILDA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO	541.957.214-15

## Portaria/SEDUC N° 8.924/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000029163/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma 4º Período B, 2016.2, da Escola Estadual Alberto Torres, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.924/2026

ESCOLA ESTADUAL ALBERTO TORRES – INEP 27036650

EJA – 4º PERÍODO – NOTURNO – ANO LETIVO 2016.2

Num	Nome	CPF
01	DANIELA MARIA DA SILVA	121.315.194-51

Portaria/SEDUC Nº 8.919/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027227/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da(s) Turma(s) 3ºN01EJA-MOD-MAT referente ao período letivo 2024; 3º CIÊNCIAS DA NATUREZA, LÍNGUAGEM, CIÊNCIAS HUMANAS e MATEMÁTICA referente ao período letivo 2025.3; 4º EJA-CIÊNCIAS DA NATUREZA, LÍNGUAGEM e MATEMÁTICA referente ao período letivo 2025.4 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos e 3ª Série do Ensino Médio referente ao período letivo 2024 na modalidade de Ensino REGULAR da Escola Estadual Correia Titara, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.919/2026

Escola Estadual Correia Titara

CÓDIGO DO INEP 27045757

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2025

TURMA: 3º MODULAÇÃO- CIÊNCIAS DA NATUREZA, LÍNGUAGEM, MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS

4º MODULAÇÃO- LÍNGUAGEM, CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ADRIELLY MAYARA SILVA SANTOS	151.229.434-94
2.	JOSÉ BATISTA OLIVEIRA SANTOS	126.715.874-30
3.	MARIA LUZIA DOS SANTOS MATIAS GUEDES	095.470.045-73
4.	ADRIANA DOS SANTOS	107.564.984-65
5.	ALAN ENDERSON SIMPLICIO DOS SANTOS	147.264.114-03
6.	CLAUDENIR BARBOSA DOS SANTOS	094.541.514-10
7.	CLAUDIENE BARBOSA DOS SANTOS	082.584.744-30
8.	DAMIÃO DANTAS	056.867.268-25
9.	DÊNISON SANTOS TAVARES	122.709.824-36
10.	EDSANDRO DOS SANTOS BATISTA	151.201.094-46
11.	EZILDA MARIA DA SILVA SALES	094.932.778-60
12.	JANDNA REGINA DOS SANTOS REIS	068.008.674-97
13.	JOSE NUNES COUTO	886.096.189-00
14.	MARIA CLARA BATISTA	151.465.184-08
15.	MARIA JOELMA VALERIO DOS SANTOS	028.024.545-95
16.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	708.288.334-00
17.	MARIA JOSÉ SANTOS PEREIRA	003.243.237-27
18.	MARIA RITA SANTOS	023.058.844-19
19.	MARIA SANDRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	021.400.775-80
20.	MARIA VANILDA GOMES	827.910.904-87
21.	MARTA MICHELE BISPO DOS SANTOS	007.834.065-92
22.	MIRIAN BARBOSA MARTINS	036.709.054-64
23.	ROSIMERE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	100.470.414-39
24.	ROZINA BATISTA DA SILVA	266.307.705-44
25.	YSLANNY LUISE BARROS SOUZA	712.160.284-94
26.	GEISIELE FERREIRA DOS SANTOS	105.971.364-08
27.	KARINE BEATRIZ MELO SOUZA	114.746.995-45
28.	JOSÉ JAILSON DA SILVA BATISTA	128.965.084-57
29.	ROBERTO GOMES FILHO	151.758.164-89
30.	TALITA SANTOS FEITOSA	113.926.914-35

31.	WANDERLEY BISPO EDUARDO	119.582.67457
32.	JOSÉ HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	157.331.694-60
33.	KAUÃ FERREIRA GUEDES	147.346.444-70
34.	LIZANDRA MARIA DOS SANTOS	119.540.684-33
35.	MARIA DO CARMO LÔBO NUNES	040.722.684-29
36.	WASHINGTON VIANA DOS SANTOS	776.459.364-87
37.	ANA PATRICIA GOMES DUARTE FEITOZA	012.016.654-26
38.	JOÃO VITOR DA CONCEIÇÃO COSTA	149.447.294-56
39.	MAXSUEL ANDRÉ BISPO DOS SANTOS	140.583.414-59
40.	TALISSON WILLIAN ALEXANDRIA DE CARVALHO	501.301.058-64
41.	WILLIAM FERREIRA DE MENEZES	128.532.224-03
42.	AMANDA DOS SANTOS	170.214.494-10
43.	ANA PAULA DOS SANTOS FERREIRA	718.293.604-69
44.	ANDERSON FERREIRA OLIVEIRA	170.215.724-50
45.	BRUNO DOS SANTOS ANDRADE	151.744.394-60
46.	CAMILA DO MONTE ARAUJO	117.647.934-20
47.	CLAUDEVANIA SANTOS DA SILVA	860.786.305-39
48.	CLAUDJANE SOUZA DOS SANTOS	147.521.264-00
49.	DANILO BATISTA DA ROCHA SANTOS	152.840.964-79
50.	ELISANGELA VALERIO DOS SANTOS	081.943.694-10
51.	JACIELE SILVA DOS SANTOS	097.801.585-10
52.	JACKELYNNE VICTORIA NUNES SANTOS	126.269.264-42
53.	JESSICA ELAINE SANTOS PINHEIRO	147.680.356-04
54.	JILCIENE DA SILVA SANTOS	085.922.185-78
55.	JINALVA FRANCISCA DA SILVA	019.154.884-78
56.	JOELIA PINHEIRO SANTOS	030.213.894-30
57.	JOSE EDUARDO DA SILVA SANTOS	902.029.158-08
58.	LILIA REGINA COUTINHO DOS SANTOS	081.272.134-97
59.	MATHEUS SANTOS DA SILVA MARINHO	147.193.764-01
60.	MIRIA CLESIA DE ALMEIDA	095.165.554-03
61.	RAYANE VITORIA SILVA DOS SANTOS	099.974.615-41
62.	THAISLANY DA SILVA SANTOS	103.152.985-37
63.	VANESSA DA SILVA NUNES	079.877.234-44
64.	VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA	071.338.945-13
65.	ALESSANDRA ARAUJO VITOR DOS SANTOS	151.966.974-70
66.	ALICIA SANTOS DE MEDEIROS	715.658.534-74
67.	ALISSON DIAS SANTOS	149.626.514-98
68.	BIANCA BATISTA SANTOS	130.886.204-01
69.	BRUNO VINICIUS LEÃO DOS SANTOS SALES	151.616.654-08
70.	CIBELLE DOS SANTOS CLARINDO	148.425.124-58
71.	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	910.966.935-34
72.	DANIELLY COSTA DOS REIS	151.374.584-06
73.	ERICK MACIEL SANTOS DE SOUSA	150.472.134-98
74.	HILLARY MARIA FERREIRA	152.408.034-98
75.	JACKSON GUILHERME DANTAS DOS SANTOS	147.426.744-05
76.	JOSÉ RODOLFO DOS SANTOS LIRA	153.431.684-18
77.	KATIA DOS SANTOS	120.564.694-99
78.	PAULO RICARDO DANTAS DOS SANTOS	121.238.244-70
79.	RAYANE LETICIA ALMEIDA DOS SANTOS	128.795.784-69
80.	RAÍRES DIAS BARBOSA	123.107.795-63

81.	RICLAYNE DE ARAUJO SOARES	713.555.184-23
82.	TAISE SANTOS DA SILVA	134.371.994-12
83.	VERA LÚCIA GOMES DOS SANTOS	043.415.404-08
84.	WEVERSON MATHEUS DA CORRENTE SANTOS VEIGA	151.768.104-92

**RELAÇÃO DA CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2024**

TURMA: 3ºN01EJA-MOD-MAT

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	JAMILLY MARIA DOS SANTOS	119.540.484-08

**RELAÇÃO DA CONCLUINTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ANO LETIVO 2024**

TURMA: 3º M 01

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1.	KARINY VALESKA BONFIM DOS SANTOS	150.565.934-51

Portaria/SEDUC N° 8.923/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000028616/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas: EJAMNOTEJAED-HUM, EJAMNOTEJAEA-LING, EJAMNOTEJAEB-MAT., da Escola Estadual Josefa Cavalcante Suruagy, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.923/2026

ESCOLA: JOSEFA CAVALCANTE SURUAGY – CÓD. INEP: 27041603

MODALIDADE: EJA MODULAR – ENSINO : MÉDIO – ANO 2026

Ord.	Estudante Concluinte EJA Modular 2026.1 EJAMNOTEJAED-HUM	CPF
1	MARIA ELOISA DA SILVA FERREIRA	108.064.124-61
2	BIANCA DA SILVA DOS SANTOS	100.571.464-97
3	EMANUELE SILVA DOS SANTOS	179.751.674-44
4	ERICA ADRIELE DE LIMA DA SILVA	135.791.684-10
5	ROSINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	085.702.254-74
6	ANA PAULA CAVALCANTE DOS SANTOS	162.817.354-80
7	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	212.449.707-35
8	KLEVERTON SIQUEIRA SANTOS DO NASCIMENTO	141.728.174-08
9	MARCOS KAUA DOS SANTOS FAGUNDES	098.470.845-64
10	MARIA RAIARA DE OLIVEIRA SANTOS	178.184.184-58

Portaria/SEDUC Nº 8.917/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000022440/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das turmas EJAMNOTEJAEA-MAT e EJAMNOTEJAEB-LING 2026.1 do Ensino Médio da modalidade EJA Modular, referente ao ano letivo de 2026, da Escola Estadual Major Luiz Cavalcante, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.917/2026

Escola Estadual Major Luiz Cavalcante

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA EJA MODULAR - ANO LETIVO 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	FRANCISCO ALEJANDRO IGRESIAS SILVA	130.295.294-36
02	MARIA APARECIDA DA SILVA	720.557.474-95

Portaria/SEDUC Nº 8.922/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nºE:01800.0000028042/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Turma EJAMNOTEJAEA- HUM, referente ao ano letivo de 2026.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual Professor Silvério Lins, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.922/2026

Escola Estadual Professor Silvério Lins

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs 2026

IDENTIFICAÇÃO: ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR SILVÉRIO LINS

TURMA: EJAMNOTEJAEA-HUM

MODALIDADE ENSINO: EJA - MODULAR - ENSINO MEDIO - EJA ENSINO MÉDIO (1ª A 3ª SÉRIE)

ANO CONCLUSÃO: 2026

CÓDIGO DO INEP DA ESCOLA: 27013502

Nº	NOME	CPF
1	DANILO VERÍSSIMO FONSECA	375.457.578-31
2	DAYANNA CLARINDO BEZERRA	096.562.184-77
3	EVANIA FELIX DA SILVA	073.098.334-06
4	IVONE HENRIQUE DOS SANTOS	088.860.684-25
5	JEFERSON DA SILVA	094.468.494-70
6	JILMA MACIEL BARRETTO	096.820.464-32
7	JOSÉ DA CONCEIÇÃO	128.325.974-59
8	JULIENE DA SILVA	056.305.614-21
9	KAUÃ JUNIOR SANTOS DA SILVA	089.482.784-79
10	LOURIVAL PEREIRA DA SILVA	442.614.384-53
11	MARCOS DOUGLAS OLIVEIRA DA SILVA	106.358.194-06
12	MARIA DO CARMO MARTINS DA SILVA	024.272.474-48
13	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	264.496.128-94
14	RENATA DA SILVA	111.782.074-20
15	ROSILEIDE BEZERRA DO NASCIMENTO	088.860.384-37

Portaria/SEDUC Nº 8.918/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000026264/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas EJAMNOTEJAED- HUM, EJAMNOTEJAEC- NAT, EJAMVESEJAEA-LING, EJAMNOTEJAEE-LING e EJAMNOTEJAEB-MAT, referente ao ano letivo de 2026.1 e modalidade de ensino EJA MODULAR , da Escola Estadual 13 de Outubro, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.918/2026

RELACAO DOS CONCLUINTES 2026

IDENTIFICACAO: ESCOLA ESTADUAL 13 DE OUTUBRO

MODALIDADE: ENSINO MEDIO/ EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

ANO DE CONCLUSAO: 2026.1

CODIGO DO INEP DA ESCOLA: 27025535

Nº de Ordem	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA	129.034.474-46
02	ALYSSON FERREIRA OTTE	138.961.664-92
03	CAUA BRANDAO BEZERRA	101.749.224-77
04	CAUA DAVID GUIMARAES MARQUES DA SILVA	166.093.694-29
05	CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA	044.205.674-57
06	CRISTHIANE DA SILVA SANTOS	102.437.364-95
07	CRISTIANE DA SILVA SANTOS	142.869.614-86
08	DAYANE VICTORIA CORREIA HOLANDA	159.649.324-01
09	EDNALDO TENORIO CAVALCANTE	104.061.564-33
10	GERALDA SALVADOR DA SILVA	065.860.694-83
11	JANAINA GOMES VIEIRA DA SILVA	087.516.594-09
12	JOAO APOLONIO CARNEIRO DA SILVA	861.006.294-53
13	JOAO KENNEDY ALVES PEREIRA	163.775.514-79
14	JEFERSSON DE LIMA	128.050.614-89
15	JOSE ANTONIO DE LIMA	111.456.564-47
16	JOSE CARLOS BARROS	074.988.464-97
17	JOSE IVANILDO ARAUJO DOS SANTOS	136.322.504-99
18	KALINE DA SILVA SABINO	141.722.784-26
19	LEONICE SILVA DE MELO	114.826.414-02
20	LUANA DA CONCEICAO SILVA PEREIRA	142.649.544-79
21	LUCIANA PAES DE OLIVEIRA	090.282.124-50
22	MANOEL MESSIAS DA SILVA	029.216.614-11
23	MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA	037.076.884-10
24	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	029.511.554-84
25	MARIA BENEDITA SOTERO DA SILVA	050.033.684-96
26	MARIA CICERA AUGUSTO DOS SANTOS	061.563.414-12
27	MARIA JOSE BERNARDO DE OLIVEIRA	068.628.234-50
28	MARIA JOSE DA SILVA	702.266.514-10
29	MARIA LUCIANA MARQUES DA SILVA	042.633.354-30
30	MARIA NAZARE CARDOSO DA SILVA	041.494.614-65
31	MARIA SANTANA TORRES DA SILVA	331.175.298-88
32	MARIA ROSENILDA DE LIMA	094.702.434-47
33	QUITERIA BARROS DE LIMA SANTOS	078.796.084-51
34	RODRIGO DA CONCEICAO	120.426.894-08
35	ROSILENE MARIA DA CONCEICAO	091.081.474-00
36	VANIA LUCAS DOS SANTOS	055.721.364-92
37	VERONICA RAFAELA SULINO DA SILVA	103.198.974-94
38	YASMIN RODRIGUES DA SILVA BARROS	151.043.834-31

Portaria/SEDUC Nº 8.920/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000027467/2026 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, da Modalidade EJA Modular ano letivo de 2026.2, Escola Estadual Professora Gilvana Ataíde Cavalcante Cabral, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 8.920/2026

ESCOLA ESTADUAL PROFª GILVANA ATAÍDE CAVALCANTE CABRAL

Código INEP da instituição: 27226930

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs – EJA MODULAR – ANO LETIVO DE 2026

NUM	NOME DO ESTUDANTE	CPF
1.	ACÉRYGE PEREIRA DA SILVA	091.530.054-06
2.	ADRIANA GOMES PEREIRA DE AMORIM	860.185.314-53
3.	ALESSANDRA MARIA DA SILVA	141.893.954-47
4.	ALINE CLÁUDIA DA SILVA LOPES	084.007.284-83
5.	AMANDA GUIMARÃES DE ARAUJO	058.365.674-92
6.	ANDREIA MARIA DA SILVA	115.047.894-23
7.	ARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	064.269.684-55
8.	CARLA ANGELA BRASILEIRO DA SILVA	080.821.714-30
9.	CÍCERA PEREIRA DOS SANTOS	039.179.864-26
10.	EDILENE MARQUES DO NASCIMENTO SILVA	041.846.764-13
11.	EDILZA ONOFRE DE LIMA SILVA	079.533.194-03
12.	EDIÓNE CILENE SILVA FELIX	606.481.714-34
13.	ELIANE VERÍSSIMO DA SILVA	019.834.084-25
14.	EVA MARIA DA CONCEIÇÃO	958.107.224-15
15.	EVALDO GOMES DOS SANTOS	469.437.904-63
16.	GLEBYBIANE FERREIRA DA SILVA	065.844.734-30
17.	GRASYELLE VITÓRIA DOS SANTOS	152.102.024-88
18.	HUGO ANDRE SANTOS DE BARROS	106.255.074-95
19.	ISAUQUE QUEIROZ DOS SANTOS	150.390.384-29
20.	JACIANA DOS SANTOS CAVALCANTE	066.401.384-84
21.	JADIEL LIMA DE BARROS	516.787.724-53
22.	JAILSON DOS SANTOS SILVA	121.401.904-83
23.	JAMILLY DOS SANTOS SILVA	127.991.754-73
24.	JESSICA ALBUQUERQUE TAVARES	086.322.084-38
25.	JOSEANE DE LIMA GOMES	708.121.384-73
26.	JOSEFA ANDRESSA MOURA SILVA	146.947.954-06
27.	JOSEFA MARIA DA SILVA	346.421.024-34
28.	JOSILENE GOMES DE FREITAS	081.096.574-78
29.	JOYCE KELLY MARIA DA SILVA SANTOS	136.828.544-95
30.	KAUÊ ARAUJO OLIVEIRA	152.982.574-10
31.	KÉZIA CRISTINA DA SILVA SOARES	151.377.614-27
32.	MARCOS PAULO DA SILVA DIAS	861.158.804-59
33.	MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	018.990.364-31
34.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	259.471.844-00
35.	MARIA RITA GOMES	105.584.274-80

36.	MARIA ZULEIDE TAVARES DA SILVA	117.286.774-75
37.	MARIVÂNIA SANTOS DA SILVA	152.633.994-30
38.	MARTA DA SILVA	013.686.024-95
39.	MILENA FERREIRA LIMA	142.248.424-67
40.	MIRELA SANTOS DO NASCIMENTO	171.405.084-02
41.	NATAN DA SILVA MEDEIROS	126.943.304-01
42.	RICARDO VIEIRA FEITOSA	097.857.074-07
43.	ROBERTA CRISTINA SANTOS DA CUNHA	073.036.724-00
44.	ROSALINA PEREIRA DE ARAUJO	008.433.824-57
45.	ROSANA DOS SANTOS ALBUQUERQUE SILVA	079.687.554-50
46.	SIDNEY BORGES NOGUEIRA	496.931.401-25
47.	TIAGO RAFAEL COSTA DA SILVA	076.545.434-33
48.	VANDEQUES MIGUEL DA SILVA	053.798.994-39
49.	VINICIUS VIEIRA BEZERRA	151.556.324-39
50.	VITÓRIA ANDREZA DA SILVA	145.633.614-29
51.	WELLINGTON FRANCISCO DA SILVA	098.651.754-28

Portaria/SEDUC N° 8.921/2026

À SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 52 de 10 de fevereiro de 2023, e o Processo Administrativo n.ºE:01800.0000027673/2026 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe acerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes, das Turmas ,1ºN01EJA-MOD-CIEN HUM, 2ºN01EJA-MOD-LING, 3ºN01EJA-MOD-CIEN-NAT,4ºN01EJA-MOD-MATEMÁTICA, referente ao período letivo 2025 e 2026 na modalidade de Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Anália Tenório, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 8.921/2026

ESCOLA ESTADUAL ANÁLIA TENÓRIO  
RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ANO LETIVO 2026  
TURMA: EJAMNOTEJAEA 2026.1

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALANE DOS SANTOS LIMA	109.534.114-60
02	JOSEANO TAVARES DA SILVA	159.628.074-30
03	ROSELITA LIMA DA SILVA	059.265.624-14
04	ADRY LUCAS EVANGELISTA	137.037.624-38
05	ELLYVELTON DA SILVA LIMA	159.253.024-94
06	JOSEILDO LUIZ DOS SANTOS	872.185.504-87
07	KAWAN LUCAS DA SILVA	558.010.448-09
08	RONILSON REIS LIMA	152.617.544-45
09	VALÉRIA ALEXANDRE LIMA	703.534.654-61

Portaria/SEDUC N° 8.891/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada N° 48, 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas em 18 de agosto de 2023, e o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000004731/2023 .

1. Deferir aumento de jornada de trabalho de 20 horas para 30 horas, para o servidor PAULO ROGÉRIO BARBOSA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Professor, CPF: 009.685.044-26, matrícula n° 9864572-2, na Carreira do Magistério, lotado na Superintendência Estadual de Ensino e Cooperação com os Municípios, da Secretaria de Estado da Educação, nos termos do Edital 004/2022, de 16 de março de 2022, conforme resultado constante do processo E:01800.000000139/2023.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1088726

Portaria/SEDUC N° 8.912/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000012751/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 9864750-4 e 1.863.445-1, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 8.914/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000008865/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 0085 e 824.007-8, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 8.911/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000006845/2026.

RESOLVE:

1. Na forma do artigo 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 826.173-3 e 44996-2, bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria/SEDUC N° 8.913/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada N° 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta nos autos do processo de n° 1800-0000007030/2026.

RESOLVE:

1. Na forma dos artigos 119 da Lei Estadual N.º 6.196/2000 - Estatuto do Magistério Público do Estado de Alagoas e 162 da Lei Estadual N.º 5.247, de 26 de julho de 1991 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais , prorrogar o prazo por mais 60 (sessenta) dias , para conclusão do processo administrativo disciplinar, tendo como indiciados os servidores inscritos nas matrículas n/ºs 986.7136-7 e 824.007-8 , bem como apurar outras infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 1088727

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 02/2026

Processo Administrativo n° 1800.0000014833/2026

CONCEDENTE: O Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n. 12.200.167/0001-76, por meio da Secretaria de Estado da Educação, inscrita no CNPJ sob o n. 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP n. 57.055-055, representada pela Secretária de Estado da Educação, a Sra. Roseane Ferreira Vasconcelos, nomeada pelo Decreto Estadual n. 93.936, de 10 de outubro de 2023, publicado no DOE/AL em 11 de outubro de 2023

CONVENIENTE: Município de Batalha- AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 12.250.056/0001-83, com sede na Rua Padre Daniel Bezerra, n° 99, Centro, Batalha - AL, neste ato representado pelo Gestor da municipalidade, o Sr. Wagney Dantas Correia Cajé, brasileiro, portador do documento de identidade n. 1529523 SSP/AL e no CPF de n. 007.437.904-64, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por mandato eletivo

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/21, Decreto Estadual n. 101.836/2025 e Parecer PGE/PLICGERAL n. 39245055 e Despachos PGE/COOPLIC n. 39303339 e PGE/GPG n. 39330111.

OBJETO DO CONVÊNIO: O objeto do presente convênio consiste na execução de obra de engenharia para construção da Quadra Poliesportiva com Vestiário no Município de Batalha/AL compreendendo serviços preliminares, fundações, estrutura, cobertura, instalações e acabamentos, conforme especificações constantes no Plano de Trabalho, Projeto Básico e demais documentos técnicos integrantes deste instrumento

PRAZO DE VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, para execução e operacionalidade do objeto pactuado na cláusula primeira.

A vigência deste convênio poderá ser prorrogada, mediante termo aditivo, fundamentada em razões concretas que a justifique, formulada, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término de sua vigência, desde que aceita por todos os partícipes.

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: O valor total do Convênio é de R\$ 2.210.007,38 (dois milhões duzentos e dez mil sete reais e trinta e oito centavos);

O Estado de Alagoas, por intermédio da SEDUC/AL arcará com R\$ 1.989.326,67 (um milhão novecentos e oitenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), em 04 (quatro) parcelas conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a título de contrapartida financeira. As parcelas só serão repassadas após comprovação de 100% do valor repassado na parcela anterior.

O Conveniente arcará com valor de R\$ 221.036,30 ( duzentos e vinte e um mil trinta e seis reais e trinta centavos), em 01 (uma) parcela conforme estabelecido no Plano de Trabalho, a título de contrapartida financeira;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa será efetuada através do Programa de Trabalho 12.368.1012.3669.0000 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Ensino da Educação Básica , Elemento de Despesa: 4.4.40.41.09 - Contribuições -Transferência a Municípios /Outras Transferências de Convênios a Municípios, Não Sujeitas a Prestação de Contas, P.O: 000642 - Parcerias com Órgãos e Entidades para Apoio a Infraestrutura, Localização 210 - Todo Estado , Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente

GESTOR DO CONVÊNIO: Aluísio Aragão dos Anjos Sobrinho, matrícula 21024-

1,

Data de assinatura: 12.06.2026.

Signatários: Os representantes acima citados.

Protocolo 1088602

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

PORTARIA/SEFAZ GEOT Nº 06/2026

O Gerente de Fiscalização de Operações de Trânsito, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

**RESOLVE:**

Publicar as CHEFIAS DOS POSTOS FISCAIS e BALCÕES DE ATENDIMENTOS GEOT, da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, do mês de JUNHO de 2026.

POSTO FISCAL CENTRAL TRANSPORTADORAS		
Matrícula	Nome	Equipe
82094	DJARIO ALEXANDRE GALINDO	088
82047	CIBELE CAVALCANTI DE MACEDO	089
82141	AUDALIO MARINHO NEVES	090
82014	ANDRE LUIS SALGADO GANDOLFO	091
POSTO FISCAL DE DELMIRO GOUVEIA		
81971	SORMANI SERGIO DE CARVALHO CERQUEIRA	061
82125	GILVAN FREIRE CLEMENTINO	062
82004	BENEDITO CARNEIRO DA S. JUNIOR	063
82036	PAULO ROBERTO M. DO SANTOS	064
POSTO FISCAL DE NOVO LINO		
81992	HELDER DE MORAES RAMOS	041
81974	MAURO ASSIS XAVIER	042
82085	JAIR FLÁVIO FERREIRA PASSOS	043
82033	JEDILVAN BRAGA BARBOSA	044
POSTO FISCAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO		
5797	SANDRINO RAMOS PEREIRA	037
82032	ADRIANO GALINDO CASTOR	038
82045	JOSIEL XAVIER DA SILVA	039
82008	NELSON CLAUDIO MADEIRA SOARES SOBRINHO	040
POSTO FISCAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE		
81862	FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA	049
82093	HELVECIO FRACASSO	050
82064	JUAREZ PININGA P. DE AZEVEDO	051
81932	ERIVAN PINTO TRINDADE	052
CHEFIA DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS		
204	LUCAS FREITAS ARRUDA	054
212	WILTON BORGES FERREIRA	055
82132	JOAO LUIS SIQUEIRA DE ALBUQUERQUE	056
81842	RICARDO CHRISTIANO PETERSEN	103
POSTO FISCAL SEDEX		
82087	FRANCISCO BESERRA FILHO	074
BALCÕES DE ATENDIMENTO GEOT- CFI		
Matrícula	Nome	Balcão
820237	JOSE FRANCIMAR NOGUEIRA	01
223	LINAYANNE BATISTA DE ALCANTARA BARROS	02
82053	GIRLENE DE MELO DAS NEVES	03
821578	ADRIANA MARIA SILVA PEREIRA	04

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO  
GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO

EDITAL GERAC Nº 0016/2026

\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de Infração da GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 11, inciso III, e 23 da Lei nº. 6.771/2006, notifica as Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas do lançamento de ofício realizado através do Auto de Infração informado, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia posterior a data desta publicação, apresentarem DEFESA ou RECOLHEREM aos cofres do Erário Estadual, os valores dos tributos e demais gravames constantes dos respectivos Autos de Infração, ao tempo em que também convoca os titulares, sócios, diretores, gerentes e administradores ou representantes legais das mesmas, dentro dos limites de suas responsabilidades, para, no mesmo prazo, procederem a LIQUIDAÇÃO do débito ou apresentarem DEFESA, nos termos do art. 11, § 2º da Lei nº 6.771/2006, sob pena de terem os débitos inscritos em Dívida Ativa Estadual, em conformidade com o artigo 89 da Lei nº 6.771/2006. Os autos estão disponíveis para vistas no atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Silvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária – CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL.

SAMUEL DE AMORIM SILVA LTDA  
CACEAL: 24408261-8 A.I: 8000001259  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500400/2026  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
065071134-33/SAMUEL DE AMORIM  
SLVA  
05110652481/LUIZ ARAUJO BRANDÃO  
JUNIOR

SAMUEL FERREIRA DA SILVA  
CACEAL:24492763-4 A.I: 8000001196  
PROCESSO: SF-EPT-1500.500327/2026  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
107285314-02/SAMUEL FERREIRA DA SILVA  
05110652481/LUIZ ARAUJO BRANDÃO  
JUNIOR

PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 24009909-5- A.I.: 8000001206  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500350/2026  
CNPJ E NOME DO SÓCIO:  
17.314.329/0001-20/INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A  
362116561-49/ EDVALDO ANTONIO DE SOUZA  
220872428-36/RAFAEL BOSSOLANI  
260103688-55/FERNANDA DE SOUZA E SILVA FERNANDES  
550067601-68/ALEXSANDRO BENEDITO XAVIER PINTO

PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 24009909-5- A.I.: 8000001208  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500352/2026  
CNPJ E NOME DO SÓCIO:  
17.314.329/0001-20/INTERNATIONAL MEAL COMPANY ALIMENTACAO S.A  
362116561-49/ EDVALDO ANTONIO DE SOUZA  
220872428-36/RAFAEL BOSSOLANI  
260103688-55/FERNANDA DE SOUZA E SILVA FERNANDES  
550067601-68/ALEXSANDRO BENEDITO XAVIER PINTO

REZENDE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CACEAL: 24144978-2 A.I: 8000001140  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500330/2026  
CPF E NOME DOS SÓCIOS:  
45166274857/JULIANA GUARNIERI REZENDE  
13878843879/ CARLOS EDUARDO NERY MARTINS

EMPRENDIMENTOS COMERCIAL MARINHO LTDA  
CACEAL: 24063338-5 A.I: 8000000379  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500867/2025  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
109408614-29/SAMUEL MARINHO DE MORAIS JUNIOR

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Ozias Jose de Alencar

**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO**

INFANTILE COMERCIO DE VESTUARIO INFANTIL LTDA ME  
CACEAL: 24723409-5 A.I: 8000001338  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500490/2026  
911672994-34/VALDINILSON OLIVEIRA FELIX

FUSION BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA  
CACEAL:24003002-8 A.I: 8000001217  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500360/2026  
095790684-61/LILIAN GUSMAO FERRO T VASCONCELOS

INFANTILE COMERCIO DE VESTUARIO INFANTIL LTDA ME  
CACEAL:24723409-5 A.I: 8000001340  
PROCESSO: SF-EPT-1500.500492/2026  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
911672994-34/VALDINILSON OLIVEIRA  
FELIX

INFANTILE COMERCIO DE VESTUARIO  
INFANTIL LTDA ME  
CACEAL:24723409-5 A.I: 8000001339  
PROCESSO: SF-EPT-1500.500491/2026  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
911672994-34/VALDINILSON OLIVEIRA  
FELIX

WEBFONES COM DE ARTIGOS DE TEL SA  
CNPJ: 14548476000176 AL: 8000001123  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500272/2026

C. R. DA ROCHA CUSTODIO MOVEIS –  
ME  
CACEAL: 24220562-3 A.I: 8000001190  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500324/2026  
CPF E NOME DO SÓCIO:  
03219990452/CLAUDIONE RAIMUNDO DA  
ROCHA CUSTODIO

PELX COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 10273964000167 A.I: 8000001294  
PROCESSO: SF-EPT- 1500.500477/2026

ESTRELA10 COM.ELETRONICO LTDA  
CNPJ:10368118000554 A.I.: 8000000873  
PROCESSO: SF-EPT-1500.500471/2026

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO CRÉDITO,  
MACEIÓ, 12 DE JUNHO DE 2026.

Christiana Santa Ritta Voss

Chefia de Acompanhamento e Controle do Auto de infração.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 051/2026, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO  
DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ E  
A EMPRESA INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, PARA A  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo nº E:01500.0000056858/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA  
DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com  
sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona - Maceió/AL, CEP: 57017-900,  
neste ato representada pela sua Secretária de Estado da Fazenda, Sra. RENATA  
DOS SANTOS, CPF nº. 219.XXX.XXX-51, matrícula Nº 3529, nomeada pelo  
DECRETO Nº 90.045, de 13 de março de 2023, publicado no DOE/AL de 14 de  
março de 2023;

CONTRATADO: A empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,  
CNPJ: 31.123.584/0001-16, Estabelecida no endereço Avenida Manoel Alves da  
Silva, nº 539, sala 09, Centro - Cajueiro/AL CEP: 57.770-000, representada pela  
sua representante legal Sra. ROSILVANIA ALMEIDA FERREIRA SOARES, CPF  
nº 894.XXX.XXX-04;

OBJETO: O objeto do contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIARES  
ADMINISTRATIVOS E DIGITADORES, conforme especificações e quantitativos  
estabelecidos no Termo de Referência;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contado da  
sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável  
por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021;

PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 2.335.750,20 (dois milhões, trezentos  
e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21018 -  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA; UNIDADE GESTORA: 410018  
- SEFAZ; PLANO DE TRABALHO: 04.122.0004.2001- MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DO ÓRGÃO; PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000954 - LOCAÇÃO  
DE MÃO DE OBRA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37 - LOCAÇÃO  
DE MÃO DE OBRA; FONTE: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 210 - TODO O ESTADO.

DATA DE ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

**Protocolo 1088527**

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED,  
CELEBRADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, POR  
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE ALAGOAS  
E A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS  
- CEPAL.

Processo Administrativo nº E:01500.0000014906/2026

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Secretaria de Estado da Fazenda de  
Alagoas, CNPJ nº 12.200.192/0001-69, representado por seu Secretário Especial  
da Receita Estadual, Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de  
Estado da Fazenda,  
conforme Decreto nº 108.705 de 25/05/2026, FRANCISCO LUIZ SURUAGY  
MOTTA CAVALCANTI, matrícula nº 82097, Número e Nome da Unidade Gestora  
- UG que descentralizará o crédito: Código UG: 410018 - SEFAZ;

UNIDADE DESCENTRALIZADA: COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO  
E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS - CEPAL, CNPJ nº 04.308.836/0001-09,  
representado pelo Diretor Presidente, MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM,  
matrícula nº 284, Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:  
Código UG: 52530 - CEPAL;

DO OBJETO: Confeção de material gráfico e de expediente para a comunicação  
institucional da SEFAZ no exercício 2026 junto aos contribuintes e ao público em  
geral, faz-se imperativo adotar as providências cabíveis.

VALOR DO TED: R\$ 580.327,56 (quinhentos e oitenta mil, trezentos e vinte e sete  
reais e cinquenta e seis centavos), MÊS/VALOR: jun/26 R\$ 290.163,78 - jul/26  
R\$ 290.163,78.

DA VIGÊNCIA: Prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será  
de 02 (dois) meses, retroagindo seus efeitos a partir da data de início 01/06/2026,  
porém a vigência não poderá ultrapassar o exercício financeiro corrente, conforme  
o Art. 15 do Decreto Estadual nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026. Início:  
01/06/2026 Fim: 31/07/2026.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA: 21018- SEFAZ; UNIDADE GESTORA: 410018 - SEFAZ;  
SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL: Companhia de Edição, Impressão e Publicação  
de Alagoas; CPF / CNPJ: 04.308.836/0001-09; REGIÃO DE PLANEJAMENTO:  
210 - Todo Estado; PLANO DE TRABALHO: 04.122.0004.2001 - Manutenção  
das Atividades do Órgão; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; PLANO ORÇAMENTÁRIO:  
001095 - Outras despesas de Custeio; FONTE: 0500 - Recursos Não Vinculados  
de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2026.

**Protocolo 1088535**

\*INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF N° 41/2026

DISPÕE SOBRE O MONTANTE GLOBAL A SER SUPLEMENTADO NO ORÇAMENTO ESTADUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, CONSIDERANDO A 2ª REESTIMATIVA DE RECEITA ELABORADA POR MEIO DO RELATÓRIO N° 39674309 SEFAZ SUSFI E DESPACHO N° 40100575 SEFAZ SUPOF CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:01500.0000021788/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do art. 114, da Constituição Estadual, bem como o inciso IV, do artigo 6º, do Decreto n° 68.902, de 21 de janeiro de 2020, nos termos do que trata processo administrativo n° E:01500.0000021788/2026,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências, em atendimento ao disposto no art. 9º e seu § 1º da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF);

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o Exercício Financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a edição do Decreto n° 106.441/2026, de 19 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Relatório n° 39674309 SEFAZ SUSFI e do Despacho n° 40100575 SEFAZ SUPOF que trata da 2ª Reestimativa de Receitas do Estado de Alagoas para o Exercício de 2026, nos termos de que trata processo administrativo n° E:01500.0000021788/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o excesso de arrecadação ao orçamento estadual fixado pela Lei Estadual n° 9.796, de 12 de janeiro de 2026, no montante de R\$ 806.827.048,88 (oitocentos e seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) nos termos do Anexo I.

Art. 2º A Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, no âmbito de sua competência, deverá providenciar a suplementação orçamentária nos montante estabelecidos no art. 1º desta Portaria, por meio de ajustes a serem realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE/AL.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió/AL, 11 de junho de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto n° 108.705 de 25/05/2026.

\*Republicada por incorreção.

ANEXO I  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE DE RECURSO	LOA 2026 (a)	1ª REESTIMATIVA 2026 (b)	2ª REESTIMATIVA 2026 (c)	EXCESSO (d) = (c) - (b)
500 Recursos não Vinculados de Impostos	18.969.499.594,93	19.552.284.228,13	20.207.004.426,97	654.720.198,84
501 Outros Recursos não Vinculados	788.597.292,35	817.975.901,77	819.722.551,55	1.746.649,79
544 Recursos de Precatórios do FUNDEF	365.119.702,98	365.119.702,98	472.806.926,01	107.687.223,03
572 Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	18.092,88	18.092,88	96.291,38	78.198,50
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	4.498.800,18	4.498.800,18	29.145.891,03	24.647.090,85
702 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	53.528,61	53.528,61	252.166,76	198.638,15
712 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	2.907.152,02	2.907.152,02	17.813.005,43	14.905.853,41
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	6.279.522,19	3.637.346,79	3.938.681,74	301.334,95
754 Recursos de Operações de Crédito	1.166.073.559,64	1.166.073.559,64	1.167.027.735,25	954.175,61
755 Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	14.621.225,58	14.621.225,58	14.721.432,58	100.207,00
759 Recursos Vinculados a Fundos	171.976.875,09	174.983.359,12	176.468.813,61	1.485.454,49
802 Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	44.336.352,58	44.336.352,58	44.338.376,84	2.024,26
<b>TOTAL</b>				<b>806.827.048,88</b>

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1086/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta no Memorando n.º E:14/2026/Chefia de Operações Estratégicas no Processo n.º E:01500.0000025132/2026,

Considerando que no endereço abaixo constam funcionando dois estabelecimentos com a mesma atividade, sendo vedado nos termos do §1º do art. 4º do Decreto 3481/2006 e pelo art. 13, inciso I da Instrução Normativa SEF nº 17/2007,

RESOLVE:

Intimar os contribuintes abaixo relacionados, para alterarem seus endereços, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA a Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes com base no § 1º do art. 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006 e art. 13, inciso I e Art. 49, inciso XIV e XX, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007.

CACEAL: 24151604  
RAZÃO SOCIAL: G PLAN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
CNPJ: 40537069000254  
Processo nº : E:01500.0000025132/2026  
AV DOUTOR DURVAL DE GOIS MONTEIRO, Nº 5800, LOJA 13 A, 57082-160, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL

CACEAL: 24185225  
RAZÃO SOCIAL: R & G LOG PHARMA LTDA  
CNPJ: 66964853000151  
Processo nº : E:01500.0000025132/2026  
AV Doutor Durval de Góis Monteiro, Nº 5800, LOJA 13 A; 57082-160, TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIO/AL

Maceió, 11 de Junho de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

\*Republicado por Incorreção

**Protocolo 1088313**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 1096/2026

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo n.º E:01500.0000000713/2026

Considerando que foi atribuído inscrição Especial - Comunicações indevidamente para empresa que já possuía estabelecimento em território alagoano, no Processo n.º E:01500.0000000713/2026

RESOLVE:

Com base no que preceituam o art. 31, Inciso III, e § 3º do Decreto nº 3.481, de 16 de novembro de 2006, tornar a inscrição estadual discriminada na situação "NULA" no Cadastro de contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL: 24175022  
RAZÃO SOCIAL: V.TAL - REDE NEUTRA DE TELECOMUNICACOES S.A.  
CNPJ: 02041460000193  
Protocolo REDESIM : ALN2629089499  
Processo n.º E:01500.0000000713/2026  
Data efeito: 06/02/2026

Maceió, 12 de Junho de 2026

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO  
Gerente de Informações Cadastrais - GECAD

**Protocolo 1088314**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 43/2026

DISPÕE SOBRE O SORTEIO DE PRÊMIOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO À CIDADANIA FISCAL DO ESTADO DE ALAGOAS - EDIÇÃO DIA DOS NAMORADOS NOTA FISCAL CIDADÃ 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 114, II, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, com as alterações da Lei nº 7.793, de 22 de janeiro de 2016, e o disposto no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, com as alterações da Instrução Normativa SEF nº 41, de 28 de julho de 2016, resolve expedir o seguinte:

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º Será realizado, no dia 19 de junho de 2026 o sorteio de prêmios no âmbito do Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas, que obedecerá ao disposto na Lei nº 6.991, de 24 de outubro de 2008, no Anexo II da Instrução Normativa SEF nº 36, de 13 de novembro de 2008, e nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Os prêmios a serem sorteados terão os seguintes valores:

I - no caso de pessoa natural:

- a) 01 (um) prêmio de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
- b) 01 (um) prêmio de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
- c) 01 (um) prêmio de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
- d) 01 (um) prêmio de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- e) 03 (três) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- f) 90 (noventa) prêmios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- g) 2600 (dois mil e seiscentos) prêmios de R\$ 300,00 (trezentos reais);

II - no caso de entidade alagoana de assistência social, sem fins lucrativos:

- a) fixo de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);
- b) variável de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), assim distribuído:
  1. 01 (um) prêmio de 60.000,00 (sessenta mil reais)
  2. 02 (dois) prêmios de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);
  3. 02 (dois) prêmios de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);
  4. 16 (dezesesseis) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
  5. 70 (setenta) prêmios de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

§ 1º Os prêmios serão sorteados em ordem decrescente de valor.

§ 2º O ganhador (CPF e entidade) de um prêmio não concorrerá aos demais, salvo o ganhador do prêmio fixo previsto na alínea "a" do inciso II do art. 2º.

Art. 3º Participará do sorteio de prêmios o consumidor, pessoa natural ou entidade alagoana de assistência social, cadastrado no Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de Alagoas.

Art. 4º Para efeito de participação no sorteio de prêmios, serão considerados documentos fiscais válidos e registrados eletronicamente na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, desde que emitidos no período de Março e Abril de 2026.

Art. 5º O sorteio de prêmios terá por base no concurso nº 06075-5 de 17/06/2026 da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

Art. 6º A apuração dos contemplados será efetuada de forma eletrônica.

§ 1º Para garantir a segurança do processo será aplicado algoritmo matemático cuja geração será efetuada com a utilização dos 4 (quatro) últimos dígitos, na ordem do milhar para a unidade, de cada número ganhador dos 4 (quatro) primeiros prêmios da extração da Loteria Federal.

§ 2º O algoritmo matemático a ser utilizado para geração dos bilhetes eletrônicos, de que trata o § 1º, é de responsabilidade da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado da Fazenda, a qual caberá a publicação do respectivo Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 7º O resultado do sorteio será divulgado por meio da Internet (endereço eletrônico: [www.sefaz.al.gov.br](http://www.sefaz.al.gov.br)).

Art. 8º Os prêmios, de que tratam às alíneas "a" a "g" do inciso I e "a" e "b" do inciso II, todas do art. 2º, serão entregues em data e local a serem estabelecidos pela Secretaria de Estado da Fazenda, devendo o ganhador comparecer pessoalmente com o devido documento de identificação, após devidamente notificado. Parágrafo único. Na hipótese de não poder comparecer no local e data fixada, o ganhador deverá nomear representante, o qual deverá comparecer no local e data designados, munido de procuração com firma reconhecida e poderes específicos para o recebimento do prêmio, sob pena de perda do prêmio.

Art. 9º A SEFAZ se reserva o direito de divulgar os nomes dos contemplados em publicidade local, bem como utilizar suas imagens e sons de vozes, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização aos contemplados, ou seja, sem qualquer ônus à SEFAZ.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de junho de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI  
Secretário Especial da Receita Estadual  
Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda,  
conforme Decreto nº 108.705 de 25/05/2026.

**Protocolo 1088508**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 10 (físicos) e n.º 39 (e-Pat), que se realizará no dia 15/07/2026- QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de

Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.62536-001; SF: 1500-022613/2016  
INAP - INDUSTRIA ALIMENTICIA POPULAR LTDA  
CACEAL: 240.91282-9  
DECISÃO GJ Nº 22.549/2025-PROCEDENTE-RO  
AUTUANTE: JOSÉ MAURICIO FIRMINO DA COSTA E EDGAR SARMENTO PEREIRA FILHO  
ADVOGADO: GUILHERME TADEU DE ALBUQUERQUE BARBOSA OAB/AL 17.154  
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 70.02208-001; SF: 1500-037577/2011  
LOJAS GUIDO COMERCIO LTDA  
CACEAL: 242.07812-5  
DECISÃO GJ Nº 18.948/2013- PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: WELLINGTON VASCONCELOS DE SOUZA  
RELATOR: MARCOS JOSE DATOLLI DE SOUZA

(03) AI: 71.04273-001; SF: 1500.501337/2024  
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA  
CACEAL: 24228743- 3  
DECISÃO EPAT GJ Nº 78/2025- PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO  
AUTUANTE: MARCOS ALMEIDA DA SILVA  
RELATOR SUBSTITUTO: LUCAS TELES BENTES

(04) AI: 71.08347-001; SF: 1500.500486/2025  
GREAT WALL MOTOR BRASIL LTDA  
CACEAL: 241.17802-9  
DECISÃO GJ E-PAT: 125/2025-PROCEDENTE-RO  
AUTUANTE: BLANDINA PEIXOTO GERBASE  
ADVOGADA: LIVIA MESQUITA FERNANDES OAB/MG 237.164  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 11 de junho de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

**Protocolo 1088561**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

A Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, em conformidade com o disposto no art. 11, § 7º, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, vem informar a Pauta da Sessão Ordinária nº 09 (físicos) e nº 38 (e-PAT), que se realizará no dia 08/07/2026- QUARTA-FEIRA, às 8h30, na sala de reunião do 1º andar da Secretaria de

Estado da Fazenda, situada na Rua General Hermes, 80, Centro, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

(01) AI: 70.99824-001; SF: 1500.501436/2023  
RESTAURANTE PARMEGIANNO JATIUCA LTDA - ME  
CACEAL: 24253448-1  
DECISÃO E-PAT GJ Nº 02/2026- IMPROCEDENTE -RN  
AUTUANTE: JOSE BARBOSA FILHO  
RELATOR: RAULISSON SANTANA ANDRADE

Informa, ainda, que serão retomados os julgamentos dos seguintes processos:

(02) AI: 71.09294-001; SF: 1500.500400/2025;  
JOHMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CACEAL: 24748977- 8  
DECISÃO GJ E-PAT Nº 83/2025- PROCEDENTE- RO  
AUTUANTE: ANNABEL DE TEIXEIRA LOPES  
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

(03) AI: 70.91941-001; SF: 1500.500736/2022;  
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
CACEAL: 24202005- 4  
DECISÃO GJ E-PAT Nº 63/2025- PROCEDENTE EM PARTE-RN/RO  
AUTUANTE: TICIANO SILVA BARBOZA  
ADVOGADO: ANDRE GOMES DE OLIVEIRA OAB/RJ 85266  
RELATOR SUBSTITUTO: IVAN CHAVES DE ALMEIDA  
JULGADOR SUBSTITUTO DO PEDIDO DE VISTAS: LUCAS TELES BENTES

(04) AI: 70.00917-001; SF: 1500-009485/2011  
MARIA DE LOURDES BATISTA - ME  
CACEAL: 24847955  
DECISÃO GJ Nº 22.482/2024- PROCEDENTE EM PARTE - RN  
AUTUANTE: ARNALDO PERCIANO DA ROCHA  
RELATOR: MARCOS JOSE DATTOLI DE SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026

ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA  
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do TATE

**Protocolo 1088562**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 55/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que o interessado abaixo identificado protocolizou pedido de inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025:

INTERESSADO: HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA  
CNPJ: 50.221.019/0001-36  
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000008882/2026

PRODUTOS:  
9 - CERVEJA EM LATA DE 300 A 399 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA AMSTEL ULTRA	350 ML	7896045507610	LATA	R\$ 3,63

10 - CERVEJA EM LATA DE 400 A 550 ML (LATÃO)

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA EISENBÄHN PILSEN	473 ML	7898367983356	LATA	R\$ 4,40
CERVEJA HEINEKEN	473 ML	7896045506248	LATA	R\$ 6,11
CERVEJA PRAYA LAGER	473 ML	7898694491579	LATA	R\$ 4,60

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 90.309, de 21 de dezembro de 2023, ficam científicas as entidades representativas do setor envolvido na produção e comercialização das mercadorias acima relacionadas acerca do resultado da pesquisa realizada para apuração do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

\*Republicada por incorreção.

**Protocolo 1088579**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 60/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que o interessado abaixo identificado protocolizou pedido de inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025:

INTERESSADO: RED BULL DO BRASIL LTDA  
CNPJ: 02.946.761/0001-66  
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020234/2026

PRODUTOS:

5 - ENERGÉTICOS EM LATA ATÉ 270 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RB WHITE EDITION SF BR ALU CAN	250 ML	9002490300838	LATA	R\$ 9,58

8 - ENERGÉTICOS EM LATA ACIMA DE 450 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
ENERGÉTICO RB WHITE EDITION SF BR ALU CAN	473 ML	9002490301019	LATA	R\$ 15,83

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 90.309, de 21 de dezembro de 2023, ficam científicas as entidades representativas do setor envolvido na produção e comercialização das mercadorias acima relacionadas acerca do resultado da pesquisa realizada para apuração do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

\*Republicado por incorreção.

**Protocolo 1088580**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL SURE Nº 65/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 20/2026.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020,

Considerando que a pessoa jurídica GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000052178/2025;

Considerando o Relatório SURE nº 174/2026 (doc. 39476703), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013,

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.040.718/0001-90, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 20/2026 (doc. 36950237), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000052178/2025, a saber:

- “1) Comprovante de pagamento da Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos (no valor de 1 UPFAL);
- 2) Ratificação expressa da petição inicial pelo representante legal da empresa, com a indicação do título objeto do pedido;
- 3) Procuração válida (se for o caso), acompanhada do documento de identificação do procurador;
- 4) Contrato social atualizado, juntamente com o documento de identificação do representante legal/sócio da empresa; e
- 5) Documento de identificação do Sr. Claudio Mario Lira dos Santos, signatário do requerimento inicial, conforme registrado no documento SEI nº 35765612.”

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

**Protocolo 1088581**

Portaria/SEFAZ Nº 1162/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA INTERINO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais, considerando o Processo Administrativo nº E:01500.0000056858/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ERNANDA DE FÁTIMA SOARES FREIRE, matrícula nº 735, portadora do CPF nº 107.431.784-08, ocupante do cargo de Gerente Executiva Administrativa, JOSÉ MAXWELL DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 716, portador do CPF nº 085.403.524-94, ocupante do cargo de Assessor Especial, e LALITA GALDINO DA SILVA PONTES, matrícula nº 972, portadora do CPF nº 111.924.604-05, ocupante do cargo de Assessora Técnica Operacional, como Gestor, Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico, respectivamente, do Termo de Contrato AMGESP Nº 051/2026, celebrado entre o Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa Inove Terceirização e Serviços Eireli, CNPJ nº 31.123.584/0001-16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 12 de Junho de 2026.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI

Secretário Especial da Receita Estadual

Respondendo interinamente pelo cargo de Secretário de Estado da Fazenda, conforme Decreto nº 108.705 de 25/05/2026.

**Protocolo 1088582**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL  
EDITAL SURE Nº 69/2026

INTIMA A PESSOA JURÍDICA ECO FROTAS BRASIL LTDA PARA SANEAMENTO DAS PENDÊNCIAS APONTADAS NO DESPACHO GTR Nº 353/2026.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o art. 63 do Decreto nº 68.902, de 21 de janeiro de 2020,

Considerando que a pessoa jurídica ECO FROTAS BRASIL LTDA encontra-se em lugar ignorado ou incerto, circunstância comprovada pelas informações constantes do Cadastro Sincronizado e pelos demais elementos constantes dos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000007208/2026;

Considerando o Relatório SURE nº 427/2026 (doc. 39506416), emitido pelo Setor de Notificações da Superintendência Especial da Receita Estadual, que informa terem sido infrutíferas as tentativas de localização e comunicação com a referida pessoa jurídica;

Considerando o disposto na alínea “c” do inciso III do art. 11 da Lei nº 6.771, de 2006, c/c os incisos II e III do art. 45 do Decreto nº 25.370, de 2013,

RESOLVE:

I - Intimar a pessoa jurídica ECO FROTAS BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.805.202/0001-65, para ciência e atendimento das pendências apontadas no Despacho GTR nº 353/2026 (doc. 38497054), exarado pela Gerência de Tributação nos autos do Processo Eletrônico SEI nº E:01500.0000007208/2026, a saber:

- 1) Contrato social atualizado;
- 2) Procuração, se aplicável, em nome da pessoa que assina a petição inicial, acompanhada do respectivo documento de identificação; e
- 3) Comprovante de residência.”

II - Nos termos do art. 13 do Decreto nº 25.370/2013, fica a interessada intimada a sanar as pendências acima relacionadas no prazo de 10 (dez) dias, contado da ciência deste edital, sob pena de indeferimento ou não conhecimento do pedido, conforme o caso.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício  
**Protocolo 1088583**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 70/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais previstas no art. 63 do Decreto nº 68.902 de 21 de janeiro de 2020, INFORMA que o interessado abaixo identificado protocolizou pedido de inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025:

INTERESSADO: AMBEV S.A.  
CNPJ: 07.526.557/0001-00  
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000020343/2026

PRODUTOS:

3 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 356 A 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA STELLA PURE GOLD	600 ML	7891991307390	GARRAFA VIDRO DESCARTÁVEL	R\$ 10,94

5 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 300 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA ANTARCTICA PILSEN	300 ML	7891991000178	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,79

6 - CERVEJA EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA STELLA PURE GOLD	600 ML	7891991307390	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 10,74

18 - CERVEJA EM GARRAFA DESCARTÁVEL DE 301 A 355 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
CERVEJA BUDWEISER	330 ML	7891991302135	GARRAFA ALUMÍNIO DESCARTÁVEL	R\$ 6,99

Nos termos do art. 20 do Decreto nº 90.309, de 21 de dezembro de 2023, ficam científicas as entidades representativas do setor envolvido na produção e comercialização das mercadorias acima relacionadas acerca do resultado da pesquisa realizada para apuração do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF), concedendo-se o prazo de 30 (trinta) dias para, querendo, apresentar manifestação devidamente fundamentada.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício  
**Protocolo 1088585**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 13/2026

Altera a Instrução Normativa SURE nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 38989525), constante do processo SEI Nº E:01500.0000016851/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 56/2026 (doc. 39309629), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 12 de maio de 2026 (doc. 39493992), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticados no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

## 3- REFRIGERANTE EM GARRAFA RETORNÁVEL DE 600 A 2000 ML

PRODUTO / MARCA / TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE SÃO GERALDO CAJU ZERO	600 ML	7897240900527	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 3,40
REFRIGERANTE SÃO GERALDO LARANJA	600 ML	7897240900084	GARRAFA VIDRO RETORNÁVEL	R\$ 2,72

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

\*Republicado por Incorreção.

**Protocolo 1088586**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 156/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o artigo 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000056672/2025

INTERESSADO: COX, ALENCAR & VIANA COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
DESPACHO: GEOT PROCESSOS (doc. 39328575)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, na data da assinatura.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

**Protocolo 1088588**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 157/2026

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL EM EXERCÍCIO, em conformidade com o art. 64 da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, deferiu o pedido de restituição de indébito tributário abaixo relacionado:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000000626/2023

INTERESSADO: CEJOM COMERCIO E SERVICOS LTDA  
DESPACHO: CEAF PROCESSOS (doc. 37094822)

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

**Protocolo 1088589**

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA SURE Nº 15/2026

Altera a Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, que estabelece valores a serem utilizados como base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária, e antecipação do imposto pela entrada, nas operações com cerveja, chope, refrigerante, bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas) e energéticas e xarope ou extrato concentrado destinado ao preparo de refrigerantes em máquinas.

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Despacho SEFAZ GT BEBIDAS (doc. 38714126), constante do processo SEI Nº E:01500.0000009792/2026, que concluiu pela inclusão de novos produtos na Instrução Normativa SURE nº 24/2025;

Considerando a publicação do Edital Nº 46/2026 (doc. 38984234), na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 30 de abril de 2026 (doc. 39255437), por meio do qual foram divulgados os resultados da pesquisa de preços ao consumidor final praticados no mercado relativamente às operações com cervejas, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO NORMATIVA:

Art. 1º O Anexo Único da Instrução Normativa SURE Nº 24/2025, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar acrescido dos produtos adiante indicados, com a seguinte redação:

## 6 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET ATÉ 250 ML (ONE WAY)

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	200 ML	7898029654785	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,99
REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	200 ML	7898029654778	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 0,99

## 11 - REFRIGERANTE EM GARRAFA PET DE 1601 A 2250 ML

PRODUTO/MARCA/TIPO	VOLUME	GTIN	EMBALAGEM	PMPF
REFRIGERANTE + POP COLA ZERO	2000 ML	7898029654747	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,13

REFRIGERANTE + POP GUARANÁ ZERO	2000 ML	7898029654754	GARRAFA PLÁSTICO DESCARTÁVEL	R\$ 5,13
------------------------------------	---------	---------------	---------------------------------	----------

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente ao de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARCOS JOSÉ DATTOLI DE SOUZA  
Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício

\*Republicado por Incorreção.

**Protocolo 1088587**

Publicado em 10/06/2026

Pág. 34

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
ATO DE ALTERAÇÃO DE ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 31/2026	
EMENTA: Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605, de 11 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa Estadual de Apoio ao Comércio Atacadista de Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas.	
PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000059508/2025	
INTERESSADO: EXTREMO DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA	
CNPJ: 58.181.085/0001-31	CACEAL: 24138985-2
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas. CNAE: 4541202.	
ENDEREÇO: Gama Lins, Nº 13638, Galpão E B, Cidade Universitária, Maceió/AL.CEP: 57072-742.	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: ( ) Concessão Inicial ( x ) Prorrogação ( x ) Alteração ( ) Cancelamento	
Cláusula primeira. Fica o estabelecimento acima qualificado, doravante denominado de INTERESSADA, autorizado a utilizar a sistemática de tributação prevista no Decreto nº 99.605/2024 (atacadista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas). Parágrafo único. O contribuinte de que trata o caput deverá observar o disposto na legislação tributária estadual. Cláusula segunda. O presente Ato de Credenciamento: I - deverá ter seus termos reproduzidos no livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências; II - ficará automaticamente alterado ou revogado, conforme o caso: a) quando da edição de legislação tributária superveniente, em que haja conflito com os procedimentos fiscais aqui estabelecidos; b) no caso de descumprimento do disposto em suas cláusulas; ou c) na ocorrência de dolo, fraude e/ou simulação, nas operações da Interessada, independente da aplicação das penalidades cabíveis; III - poderá ser alterado ou cancelado, a qualquer tempo, a critério da SEFAZ, desde que mediante prévia comunicação feita à Interessada; IV - este Ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, tendo cópias de igual teor, a seguinte destinação: a) Superintendência da Receita Estadual; b) Contribuinte; V - terá vigência até 31 de janeiro de 2029.	
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 01 de junho de 2026.	
_____ ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL	
_____ EXTREMO DISTRIBUIDORA DE ALAGOAS LTDA	
*republicado por incorreção	

**Protocolo 1088598**

## REGIME ESPECIAL SURE N.º 08/2026

**EMENTA:** PRORROGAÇÃO DO REGIME ESPECIAL N.º 63/2015. REDUÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA NA AQUISIÇÃO INTERNA DE QAV. Autoriza o contribuinte a adquirir no mercado interno querosene de aviação (QAV), junto à distribuidora de combustíveis, destinado ao seu consumo, com redução da base de cálculo do ICMS, de forma que a carga tributária seja equivalente a 6% (5% + 1% de FECOEP). Item 40, Anexo II, do RICMS/AL; Instruções Normativas SEF n.º 05/2009 e SEF n.º 22/2019.

PROCESSO SEI N.º E:01500.0000058647/2025

INTERESSADA: AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 09.296.295/0029-60

CACEAL: 24217807-3

ENDEREÇO: Aeroporto Zumbi dos Palmares s/n.º - CEP: 57100-000. Rio Largo/AL.

CNAE e ATIVIDADE ECONÔMICA: 5111-1/00 - Transporte aéreo de passageiros regular (atividade principal)

NATUREZA DO REGIME ESPECIAL:

( ) Concessão Inicial (x) Renovação ( ) Alteração ( ) Revogação

**Cláusula primeira.** O inciso VII da Cláusula terceira do Regime Especial n.º 63/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira. O presente Regime Especial:

(...)

VII - terá vigência até 30 de abril de 2027, conforme Cláusula primeira do Convênio ICMS n.º 25/2025;” (NR)

**Cláusula segunda.** O presente Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026, tendo cópias de igual teor, com a seguinte destinação:

I - Superintendência Especial da Receita Estadual; e

II - INTERESSADA.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

**Marcos José Dattoli de Souza**

**Superintendente Especial da Receita Estadual em Exercício**

P/ AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S/A

\*CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
SERVICOS DE GARANTIA DE EQUIPAMENTOS DE TIC - Subscrição de  
Serviço de suporte Fortinet por 5 (cinco) anos.  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE ALAGOAS

Número de Referência: Processo E:01500.0000054194/2024

A Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL), por meio da Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação (SETI), manifesta interesse na contratação dos serviços de suporte técnico especializado, com vigência de 5 (cinco) anos, para equipamentos e aplicações de rede e segurança Fortinet, incluindo assistência 24/7, substituição de hardware, atualizações de software e consultoria operacional, visando à continuidade e segurança da infraestrutura de TI da SEFAZ-AL. Esses ativos são responsáveis pela proteção da infraestrutura de rede dos data centers da SEFAZ e do Instituto de Tecnologia em Informática e Informação de Alagoas (ITEC).

A presente contratação é necessária para garantir a continuidade operacional, a segurança da informação e a atualização tecnológica de ativos considerados críticos, dar suporte técnico abrangente aos demais equipamentos e soluções Fortinet. Ressalta-se que qualquer indisponibilidade desses dispositivos comprometeria diretamente a proteção da infraestrutura tecnológica da SEFAZ-AL, afetando serviços essenciais prestados à sociedade.

O suporte técnico a ser contratado deverá contemplar as condições gerais da contratação presentes no item 1 do TR.

Tais medidas são indispensáveis para assegurar a resiliência e a confiabilidade da rede da SEFAZ-AL.

Os interessados devem encaminhar e-mail para “licitacoes@sefaz.al.gov.br” para solicitar o Termo de Referência contendo as informações necessárias para a contratação. As empresas interessadas deverão encaminhar as manifestações/ propostas até o dia 19 de Junho de 2026, às 18 horas, devidamente assinadas, conforme condições previstas no TR.

Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência Especial de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, através do e-mail: licitacoes@sefaz.al.gov.br

\*Republicado por incorreção.

Protocolo 1088680

## Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018167/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL REVERSA DO OMBRO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088694

### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017316/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LESÃO FISIÁRIA PROXIMAL (COLO) DO FEMUR (SINTESE).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088695

PORTARIA SESAU N° 5.471, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do teor expresso no Ofício n° 12/2026/SMS/GABINETE, propulsado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, albergado sob o n° E:02000.000000430/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n°s 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS N° 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação n° 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1° Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual Saúde.

Art. 2° Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3° Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4° Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5° Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6° O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1° Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- a) Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- c) Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- d) Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7° Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 12 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIARA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	01	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

## PORTARIA SESAU Nº.5.471, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, em Exercício – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas, no uso de suas atribuições legais, em vista do teor expresso no Ofício nº 12/2026/SMS/GABINETE, propulsado pela Secretaria Municipal de Saúde de Batalha, albergado sob o nº E:02000.000000430/2026, e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde –, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde – FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;  
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;  
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;  
CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;  
CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;  
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros de Custeio para aplicação nas ações e serviços na Média e Alta Complexidade – MAC no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Batalha.

Parágrafo único. Os recursos de que trata esta Portaria serão destinados ao município, conforme disposto no Anexo Único, e serão aplicados na modalidade custeio para:

I – Incremento temporário de Média e Alta Complexidade – MAC, em parcela única, devendo o recurso ser destinado aos estabelecimentos de saúde cadastrados no Sistema do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde – SCNES, sob gestão municipal;

II – O financiamento de custeio deverá ser aplicado nas atividades de Média e Alta Complexidade – MAC do município, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde.

Art. 2º Fica vedada à aplicação dos recursos, objeto desta Portaria, no pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais relativas a ativos que não seja da atividade fim, bem como a inativos e pensionistas.

Art. 3º Os municípios aptos a receber os recursos de incremento descritos no anexo único desta Portaria, deverão apresentar a prestação de contas no Relatório Anual de Gestão – RAG, conforme informações definidas nos Instrumentos de Gestão.

Art. 4º Após o atendimento das condições previstas para a modalidade de transferências dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, o Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias, em conformidade com a instrução dos processos de pagamento.

Art. 5º Os recursos do Fundo Estadual de Saúde, destinados a despesas com as ações e serviços públicos de saúde, a serem executados pelos municípios, serão transferidos diretamente aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática, ficando dispensada a celebração de convênio ou outros instrumentos jurídicos.

Art. 6º O município habilitado para receber o incentivo, deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria, entregar o Plano Operativo Assistencial – POA com metas físicas e financeiras das ações e serviços de saúde que serão executadas com os recursos financeiros a serem repassados.

§ 1º Para se habilitar ao recebimento dos recursos, segundo o disposto no *caput*, o município deverá apresentar a documentação comprobatória, nos termos da legislação vigente:

- Cópia da Inscrição do Fundo Municipal de Saúde – FMS no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Plano Municipal de Saúde em vigor;
- Comprovação do envio, ao Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano anterior; e,
- Plano Operativo Assistencial – POA.

Art. 7º Os recursos indicados no anexo único desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Custeio, e serão onerados no Programa de Trabalho 10.302.1015.5069 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado, Fonte 0500 – Recursos Não Vinculados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado em 12 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde  
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

## ANEXO ÚNICO

## MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	01	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

PORTARIA SESAU N°. 5.472, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício n° E:5641/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo n° E:02000.0000017363/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual n° 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal n° 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU n° 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG N° 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° E:02000.0000017407/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017407/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional n° 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas n° 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0138	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA	10.302.1015.5069 (MAC)	3.3.41.41	Custeio das ações e serviços públicos de Saúde	R\$ 300.000,00

## PORTARIA SESAU Nº. 5.473, DE 12 DE JUNHO DE 2026

Habilita o Fundo Municipal de Saúde elencado no Anexo Único desta Portaria a receber recursos referentes à Emenda Individual Impositiva, na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, no exercício de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no Ofício nº E:5594/2026/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000017223/2026 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde - FES, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026 que dispõe sobre os procedimentos de registro, execução e prestação de contas das emendas parlamentares, com vistas a conferir transparência e rastreabilidade na aplicação desses recursos no âmbito do Poder Executivo do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SESAU nº 01, de 15 de abril de 2026 que dispõe, em caráter complementar, à Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAG Nº 01/2026, sobre os procedimentos operacionais, critérios técnicos, requisitos administrativos, documentação obrigatória, fluxo de execução, monitoramento, transparência e prestação de contas das emendas parlamentares individuais impositivas destinadas ao Fundo Estadual de Saúde – FES/AL, cujo beneficiário seja o próprio FES/AL, Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:02000.0000017407/2026, resolve:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Portaria, a receber recursos referentes à Emenda Impositiva, conforme documentação analisada e aprovada no Processo Administrativo E:02000.0000017407/2026.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da LDO 2026.

Art. 3º É vedada a utilização dos recursos de que trata esta Portaria para o custeio de despesas com pessoal e encargos sociais, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional do Estado de Alagoas nº 47, de 2020, que acrescentou o Art. 177-A à Constituição Estadual.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência dos recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos Municipais de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio dos Relatórios Detalhados dos Quadrimestres Anteriores e Relatório Anual de Gestão do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

## ANEXO ÚNICO

EMENDA DESTINADA À SESAU					
Código da Emenda - SIAFE	Beneficiário	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Finalidade	Valor da Emenda
I0214	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAR VERMELHO	10.302.1015.5069 (MAC)	3.3.41.41	Custeio das ações e serviços públicos de Saúde	R\$ 300.000,00

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO  
PORTARIA SESAU N. 8.228/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 20/2026, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS E INSTITUTO TRANSFORMA CAJUEIRO - ITC.

O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº. 13.019/2014, alterada pela Lei nº. 13.204/2015 e o Decreto Estadual nº 69.902/2020, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO TRANSFORMA CAJUEIRO - ITC, inscrito no CNPJ n. 02.700.181/0001-94, com sede na Rua Pedro Alves, s/n, Centro, Cajueiro/AL, 57.770-000, por intermédio de seu representante legal, GABRIELLA MONTE DE OMENA SURUAGY DO AMARAL, inscrito no CPF sob o nº 045.397.984-05, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO, na forma estabelecida no Edital 002/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1. Pelo presente, fica o INSTITUTO TRANSFORMA CAJUEIRO - ITC, inscrito no CNPJ n. 02.700.181/0001-94, CREDENCIADO pelo Estado, através da Secretaria de Estado da Saúde, autorizado a propor projetos para a realização de parcerias com esta Secretaria.

1.2. A habilitação do Credenciamento deu-se mediante apresentação dos documentos constantes no Edital de Chamamento para Credenciamento.

1.3. As obrigações das partes seguem o disposto no Edital de Credenciamento supracitado.

1.4. O presente Termo de Credenciamento ficará vigente pelo período de 12 de junho de 2026 até 12 de junho de 2028.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

2.1 - Fica eleito o foro da comarca do Município de Maceió - Alagoas para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2.2 - E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado, foi lavrado o presente CREDENCIAMENTO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes.

Gustavo Pontes de Miranda Oliveira  
Secretário do Estado de Saúde

GABRIELLA MONTE DE OMENA SURUAGY DO AMARAL  
INSTITUTO TRANSFORMA CAJUEIRO - ITC

Protocolo 1088702

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 841/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007989/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1088567

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 842/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007992/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1088571

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 843/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000017080/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1088572

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE  
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 844/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 31 do Decreto Nº 106.441, de 19 de janeiro de 2026, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016692/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 12 de junho de 2026.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1088573

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015641/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE RESSECÇÃO DAS PARATIREÓIDES E REIMPLANTE COM ESTADIA EM UTI E SEGUIMENTO DE NEFROLOGIA NO PÓS-OPERATÓRIO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088679

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019252/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE TIBIOTÁRSICA COM USO DE PARAFUSOS CANULADOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088693

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017850/2026- AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HISTEROSCOPIA CIRÚRGICA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088698

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019688/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL + CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088704

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019783/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CROSSLINKING CORNEANO PARA ESTABILIZAÇÃO DA PROGRESSÃO DA ECTASIA CORNEANA EM AMBOS OS OLHOS + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088705

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000017845/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ABLAÇÃO PERCUTÂNEA DE TUMOR ÓSSEO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088706

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000015411/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL PARA AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088707

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018640/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DO QUADRIL ESQUERDO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado

para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088708

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000018687/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE CORREÇÃO CIRÚRGICA DE PEQUENO LÁBIO ESQUERDO DE VULVA (NINFOPLASTIA).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088715

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019561/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL NO OLHO DIREITO.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088721

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019674/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SEPTOPLASTIA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088722

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020180/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE LENTES DE CONTATO ESPECIAIS (LENTE ESCLERAL SG) PARA AMBOS OS OLHOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site [www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad](http://www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad).

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088723

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

DELIBERAÇÃO CIR/CIB Nº 09/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei nº 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei nº 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU nº 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU nº 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

- I — do Sistema Único de Saúde;
- II — da legislação orçamentária e financeira;
- III — da legislação sanitária;
- IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 11 de junho de 2026

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU  
Representante Estadual – CIR/AL

ANTÔNIO LIMA DA SILVA JÚNIOR  
Representante Municipal – CIR/AL 4ª Região de Saúde

ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
PALESTINA	13.870.154/0001-86	E:02000.0000017363/2026	CD 004/I0138	10.302.1015.5069	R\$ 500.000,00

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

## DELIBERAÇÃO CIR/CIB Nº 10/2026

Delibera sobre a aprovação das transferências fundo a fundo destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais, em conformidade com os critérios técnicos, operacionais e financeiros estabelecidos na legislação vigente.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL e a COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, CONSIDERANDO:

- as disposições dos arts. 196 a 200 da Constituição Federal, que consagram os princípios da universalidade, integralidade, regionalização e descentralização do Sistema Único de Saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece os critérios de rateio e aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde;
- a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que estabelece a participação da comunidade e as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a organização do Sistema Único de Saúde e o planejamento da saúde;
- a Lei nº 9.624/2025 LDO/2026 e a Lei nº 9.796/2026 – LOA 2026 do Estado de Alagoas;
- a Instrução Normativa SESAU nº 01/2026;
- a necessidade de garantir transparência, rastreabilidade e adequada execução dos recursos públicos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- a necessidade de compatibilizar a execução das emendas parlamentares com o planejamento regional e com a organização das Redes de Atenção à Saúde,

## DELIBERAM E APROVAM:

Art. 1º As transferências de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares estaduais destinadas ao financiamento de ações e serviços públicos de saúde, na modalidade fundo a fundo detalhadas no anexo único desta Deliberação.

Art. 2º A presente aprovação representa etapa necessária, nos termos da Instrução Normativa SESAU nº 01/2026 para a pactuação interfederativa e para a execução das transferências financeiras destinadas aos Fundos Municipais de Saúde, observadas as normas:

- I — do Sistema Único de Saúde;
- II — da legislação orçamentária e financeira;
- III — da legislação sanitária;
- IV — de controle e transparência.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoas, 11 de junho de 2026

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA  
Secretário Estadual de Saúde/AL

RODRIGO BUARQUE FERREIRA DE LIMA  
Presidente do COSEMS/AL

LENISE BARBOSA ABREU  
Representante Estadual – CIR/AL

BRUNO HENRIQUE LIMA GALINDO  
Representante Municipal – CIR/AL 9ª Região de Saúde

## ANEXO ÚNICO

Município	CNPJ	Processo SEI	Emenda	Ação	Valor R\$
PALESTINA	13.870.154/0001-86	E:02000.0000017363/2026	CD 004/I0138	10.302.1015.5069	R\$ 500.000,00

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000020380/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE VITRECTOMIA POSTERIOR + FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088724

## AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.0000019889/2026 - AQUISIÇÃO JUDICIAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE OLHO DIREITO: FACOEMULSIFICAÇÃO ASSOCIADA AO IMPLANTE DE TUBO DE AHMED / OLHO ESQUERDO: CICLOFOTOCOAGULAÇÃO TRANSECLERAL, em favor de MARIA GILVANETE DOS SANTOS FERREIRA.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249 ou (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.

Maceió/AL, 15 de junho de 2026.

MAYARA FERNANDA CAVALCANTI MAGALHÃES VIEIRA - MAT. 2660-3 - ASTECEJU

Protocolo 1088725

**Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)**

Portaria/SSP N° 0694/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI n° E:02100.0000000898/2026,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o Termo de Cessão de Uso n° 004/2026-PMAL, com vigência de 02 (anos), a contar de 08 de março de 2026, em conformidade com o item 2 do Despacho SSP CHEA, no âmbito do Processo SEI n° E:02100.0000000898/2026;

Art. 2º Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 11/06/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1088258

Portaria/SSP N° 0695/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n° 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022 e considerando o Processo SEI n° E:02100.0000002603/2026, TORNA PÚBLICA a devida conclusão da Turma de Capacitação em Teleatendimento 190, executado por meio da Chefia de Ensino Integrado da SSP. Em consequência, expõem-se abaixo os dados da Ação Formativa e a relação do corpo docente e discente.

Ação Formativa:

Evento: Capacitação em Teleatendimento 190.

Dias: 22 à 24/04/2026; 27, 29 e 30/04/2026; 04/05/2026 e 28/05/2026, nos turnos matutino e vespertino.

Horário das aulas: 08h30 às 12:10h/ 13h30 às 17:10h

Local: Sala de Ensino Integrado da SSP/AL e plataforma Microsoft Teams.

Carga Horária: 40 h/a.

Coordenação Pedagógica: Thaynara Thassiana Vilela de Souza.

Corpo docente:

De acordo com o Quadro de Temáticas o Curso foi plenamente executado pelos docentes que seguem :

DISCIPLINA	EMENTA	C/H	DOCENTE
DISQUE DENÚNCIA - 181	Significado do Disque Denúncia; Como Funciona; Para que Serve; Qual o Foco do Serviço; Diferença entre Denúncias 181/190 e Denúncias On-Line.	3	ELIANE GONÇALVES
ESTÁGIO NO SETOR DE TELEATENDIMENTO 190/CIODS	Funcionamento do Setor; Acompanhamento do Trabalho dos Jovens; Desenvolvimento das Ações Realizadas durante o Treinamento para a Prestação de Serviços à Comunidade.	12	MAJOR PM ALENCAR (Chefe do Ciosp)
OCORRÊNCIAS DAPME CONFEÇÃO MANUAL DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO - B.O.U.	Utilização do Catálogo de Codificação para o Registro de Ocorrências Policiais Militares; Ocorrências sem Ilicitude entre outros; Instrução sobre o Preenchimento do Boletim de Ocorrência Unificado Manual -B.O.U.; Medidas a serem tomadas diante de um fato que envolva o CBM e o CBM e a Polícia Militar.	4	SUBTEN PM LOURINALDO
OCORRÊNCIAS DE BOMBEIRO MILITAR	Áreas de Atuação do CBM; Tipos de Ocorrência do Cotidiano referentes ao CBM; Medidas a serem tomadas diante de um fato que envolva somente o CBM; Atitudes e Direcionamentos em Situações Especiais.	2	SGT BM WALKER
POSIÇÕES HIERÁRQUICAS E PRODUTIVIDADE	Noções sobre Graduações; Funções das Pessoas que Atuam no Setor do CIOSP; Normas para o Bom Andamento do Serviço; Informações quanto a produtividade de Teleatendimento 190; Áreas de Cobertura.	1	SGT BM WALKER

SISTEMAS DO CENTRO DE ATENDIMENTO E DESPACHO	CAD - Acesso ao sistema, Explicações dos perfis existentes no sistema, Abertura de ocorrência, Campos de Consulta à Área Operacional, classificação de chamados telefônicos, interpretação de ocorrências, geolocalização, Catálogo telefônico, Noções do despacho de ocorrência e recursos, Conscientização da qualidade dos dados.	4	SUBTEN PM LOURINALDO
TÉCNICAS DE OPERAÇÕES PARA LIGAÇÕES RECEPTIVAS -190	Funções do Operador; Script de Atendimento; Elementos Básicos da Comunicação; Recomendações e Obstáculos na Comunicação Oral; Vocabulários Técnicos para o Teleatendimento; Técnicas de Operações: Ouvir e Escutar; Ligações Receptivas; Técnicas de como Acalmar o Solicitante (Instruções de Auto-Controle por Meio de Dinâmicas Instrutivas e Cronometradas). Códigos para a Utilização do Aparelho Telefônico.	4	SGT PM RENELZ
NOÇÕES DE DIREITO PENAL I E II	Conceito de crime. Teoria do Tipo (Tipicidade); Tentativa e Consumação; Conceitos Gerais: Roubo, Furto, Estupro, Homicídio, Flagrante, Ato infracional; Principais infrações de menor potencial ofensivo: Lesão corporal, ameaça, violação de domicílio, calúnia, injúria, difamação, vias de fato, perturbação do trabalho ou do sossego alheio, perturbação da tranquilidade. Estudos de Caso.	8	MAJ PM JOYCE / DAVI HONORATO
PROVA	Prova avaliativa	2	COORDENAÇÃO
TOTAL	40 HORAS		

Corpo discente:

Relação dos Alunos APTOS e CONCLUDENTES após CAPACITAÇÃO E ESTÁGIO

ORD.	RESULTADO DA PROVA - TURMA 7ª EDIÇÃO DA CAPACITAÇÃO 190/ 2026	APTOS
1.	ANA CAROLINE DOS SANTOS OLIVEIRA	X
2.	ANA THALLYTA FERREIRA ALVES	X
3.	DAYANNE STHEFANNY LINS DA SILVA SANTOS	X
4.	ELISAMA LAIZE DA ROCHA MATOS ARAUJO	X
5.	FABRÍCIO DE MELO RODRIGUES	X
6.	FERNANDA ARAUJO FIDELIS TORRES	X
7.	GRAZIELE OLIVIERA DE CERQUEIRA	X
8.	LUCAS DANIEL JAMBO LAGES	X
9.	MARIA EDUARDA MATOS DA SILVA	X
10.	MICHELLE DA SILVA	X
11.	PAULA LORRAYNE BARBOSA	X
12.	PABLO CAUÃ DOS SANTOS SOARES PALMEIRA	X
13.	RAPHAEL CAUÃ SILVA OLIVEIRA	X
14.	ROSALVO PEDRO MORAIS DE SOUSA	X
15.	SAMYRA SOUZA ALVES FRAGOSO	X

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Protocolo 1088271

Portaria/SSP Nº 184/SECEPSP/2026

Servidores

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-37521/2026.

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
GLEMERSON GUIMAR?ES SOUZA	3º SGT	04807727460	R\$ 255,0000
RAPHAEL LIRA SIMÕES	SD	10008503400	R\$ 255,0000

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 8º BPM, a indenização no valor de R\$ 510,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 19/05/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
ESPINGARDA	.12 - SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00
Maconha	Até 200gr/ml -	R\$ 10,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de junho de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/06/2026, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 1088526

Portaria/SSP Nº 185/SECEPSP/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-35107/2026.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPA, a indenização no valor de R\$ 1 000,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 25/05/2026, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUIZ EDUARDO GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR	SD	09103956407	R\$ 333,3333
GILSON FERREIRA PEDROSA JUNIOR	3º SGT	06087415408	R\$ 333,3333
SABRINA JAIANE SILVA SOUZA	SD	07373369510	R\$ 333,3333

Armas

Tipo	Número	Valor
ESPINGARDA .28	673397	R\$ 500,00
ESPINGARDA .12	SEM NUMERAÇÃO	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 12 de junho de 2026.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira  
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 12/06/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 1088537

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SSP Nº 048/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000001905/2026

Procedimento: Participante da Ata de RP nº 698/2025 - Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.220/2024

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 59.275.792/0001-50, Inscrição Estadual: 636.003.724.112, sediada na Avenida Goiás, nº 1.805, Santa Paula, São Caetano do Sul - SP, CEP: 09.550-900, Telefone: (011) 93355- 7862, E-mail: erika.reis@gm.com, representado pela Sra. ERIKA SUDATTI MAZINI DOS REIS, Inscrição no CPF nº 405.xxx.xxx-73, sob o RG nº 48.xxx.xxx-0 SSP/SP, conforme poderes outorgados por procuração.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de VEÍCULOS (CAMINHONETES PICKUP E SUV) para a instalação da Delegacia Itinerante da Mulher Alagoana.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência de até um ano, contados da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.112.000,00 (dois milhões cento e doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 19563/ 190563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.122. 1017. 3633 - Valorização dos Profissionais de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (Bens Móveis);

PI: 210.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

GESTOR CONTRATUAL: LEONE GOMES DE LIMA FILHO.

Protocolo 1088299

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 049/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, E A EMPRESA M. G. CAMPOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02102.0000003771/2025.

Procedimento: Pregão Eletrônico AMGESP nº 90.071/2026

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 158-9;

CONTRATADO: A empresa M. G. CAMPOS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.188.785/0001-45, Inscrição Estadual: 165.199.586.110, sediada na Rua das Figueiras, nº 1011, Jardim São Paulo - Americana/SP, CEP: 13.468-160, Telefone: (19) 3012- 6629 / (19) 3012-6659, Email: campos.marina@famolab.com.br / famolab@famolab.com.br, representado pela Sra. MARINA GOMES CAMPOS, Inscrição no CPF nº 355.xxx.xxx-71;

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Capelas de Exaustão

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 139.530,00 (cento e trinta e nove mil quinhentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 190563/19563;

Fonte: 713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP;

Programa de Trabalho: 06.181.0004.3646 - Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente;

PI: 210-Todo Estado.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.  
GESTOR CONTRATUAL: THALMANNY FERNANDES GOULART.

\*Publicado por incorreção

Protocolo 1088504

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SSP Nº 060/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo E:02100.0000004190/2025

Procedimento: TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio do por intermédio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001-15, com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, nomeado pelo Decreto Nº 86.115, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 0000158-9;

CONTRATADO: A empresa GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 45.218.484/0001-88, estabelecida na Rua Guaratinguetá, nº 55, sala 01, Vila Nova Conceição, São José dos Campos/SP, CEP 12.231-120, representada pelo seu Sócio Administrador, Sr. Elias Jooná Aleksí Silvola, passaporte nº FP4077031, emitido pela República da Finlândia, inscrito nos CPF nº 122.XXX.XXX-79

OBJETO DO TERMO ADITIVO: sanar equívoco material quanto ao Termo de Referência integrante do termo contratual SSP Nº 060/2025.

O Termo de Referência anexo a este instrumento passa a fazer parte integrante do Contrato SSP nº 060/2025, vinculando a contratação, independentemente de transcrição, nos termos do Termo Contratual originário.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2026.  
GESTOR CONTRATUAL: CARLOS JOSE DE FARIAS ROMEIRO.  
Protocolo 1088274

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 40 CHEA/SSP-2026  
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:

Processo nº E:02100.0000004232/2026.

Objeto: Contratação de empresa para serviços de envio e recebimento de mensagens de notificação.

Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones 82-3315-2357 ou na Sala 321 da Secretaria Alagoas.

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.

Maceió, 12 de Junho de 2026.

Ricardo dos Santos Oliveira  
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 1088600

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei nº 5.247/91, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas, RESOLVE:

1. CONCORDAR com o Relatório da SSP CORREGEDORIA, referente à Investigação Preliminar, instaurada no Processo Sei E:02100.0000002702/2026, em ARQUIVAR, tendo em vista que o conjunto probatório acostado aos autos não apresentou prova capaz de assegurar a autoria de transgressão de natureza administrativa e/ou penal.
2. ENCAMINHAR os referidos autos à SSP CORREGEDORIA, para providências necessárias ao arquivamento.

Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Flávio Saraiva da Silva, Secretário de Estado em 12/06/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 1088703

## Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária (SEAGRI)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 002/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DE ALAGOAS (CAFISA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa Dos Agricultores Familiares do Sertão de Alagoas (CAFISA), inscrita no CNPJ sob o nº 05.433.506/0001-08, estabelecida no Assentamento Pacu s/n, Zona Rural, Pão de Açúcar/AL, CEP: 57.400-000, representada pelo representante legal LUCIENE GADI DA COSTA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 008.688.xxx-21.

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001132/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 001/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 002/2025 a partir do recolhimento do INSS de junho de 2026, para constar como valor do ressarcimento do INSS a alíquota de 1,63% no valor do litro de leite de cabra pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 12/06/2026

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1088546

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAGRI Nº 009/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DO SERTÃO E REGIÕES DE ALAGOAS (COOPASA), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa dos Produtores e Agricultores do Sertão e Regiões de Alagoas (COOPASA), inscrita no CNPJ sob o nº 47.060.030/0001-57, estabelecida Rua Izidoro da Rocha, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000, representada pelo representante legal SONIA DENYSE CORREIA DE MORAES, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 103.xxx.994-41.;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001132/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 009/2026, a partir do recolhimento do INSS de junho de 2026, para constar como valor do ressarcimento do INSS a alíquota de 1,63% no valor do litro de leite de vaca pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,24

(dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 12/06/2026

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1088547

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SEAGRI Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES ALTERNATIVOS - AAGRA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Associação dos Agricultores Alternativos (AAGRA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.175.630/0001-65, estabelecida no Sítio Jacaré, s/n, Zona Rural, Igaci, Alagoas, CEP 57620-000, representada pelo representante legal MARIA APARECIDA VIEIRA BARROS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 564.xxx.134-49.;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001132/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 001/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Termo de Credenciamento SEAGRI nº 001/2025 a partir do recolhimento do INSS de junho de 2026, para constar como valor do ressarcimento do INSS a alíquota de 1,63% no valor do litro de leite de cabra pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 3,69 (três reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 12/06/2026

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1088548

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAGRI Nº 010/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PRODUTORES DE LEITE FAMILIAR DA BACIA LEITEIRA DE ALAGOAS (COOPAZ), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: A Cooperativa Agropecuária de Produtores de Leite Familiar da Bacia Leiteira de Alagoas (COOPAZ), inscrita no CNPJ sob o nº 11.225.444/0001-41, com sede na AC Estrada Vicinal, s/n, Zona Rural, Belo Monte/AL, CEP:

57.435-000, e com o seguinte endereço eletrônico: coopaz1@hotmail.com, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Anderson César Farias de Melo, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Ata de Reunião do Conselho de Administração da COOPAZ, realizada no dia 19/09/2024, inscrito no CPF sob o nº 113.xxx.874-74;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001132/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: Execução do Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção de leite (PAA - Leite) no Estado de Alagoas. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 010/2026, a partir do recolhimento do INSS de junho de 2026, para constar como valor do ressarcimento do INSS a alíquota de 1,63% no valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 12/06/2026

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1088551

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAGRI Nº 014/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA VALE DO PARAÍBA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa Vale do Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 31.239.326/0001-08, estabelecida na Av. Industrial José Elpidio Gondim, nº 1500º, Centro, Capela/AL, CEP: 57.780-000, representada pelo representante legal DYEGO RAFAEL FIRMINO AMARAL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 056.xxx.094-88.;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001132/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 014/2026, a partir do recolhimento do INSS de junho de 2026, para constar como valor do ressarcimento do INSS a alíquota de 1,63% no valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 12/06/2026

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1088552

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAGRI Nº 013/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA. - CPLA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas LTDA. (CPLA), inscrita no CNPJ sob o nº 04.811.676/0001-16, estabelecida NA Avenida Siqueira Campos, Nº 1295, Prado, Maceió/AL, CEP: 57.010-001, representada pelo representante legal Aldemar Lima Queiroz Monteiro, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 827.xxx.804-10.;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001132/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 013/2026, a partir do recolhimento do INSS de junho de 2026, para constar como valor do ressarcimento do INSS a alíquota de 1,63% no valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 12/06/2026

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1088554

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAGRI Nº 012/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, E A COOPERATIVA PRODUTORES DE LEITE E AGRICULTORES DE MAJOR IZIDORO - COPLEMI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa Produtores de Leite e Agricultores de Major Izidoro (COPLEMI), inscrita no CNPJ sob o nº 48.046.319/0007-84, estabelecida na Rua Vereador Olavo Mendes, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, CEP: 57.580-000, representada pelo representante legal JILSON MORAIS AMARAL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº 647.xxx.634-91.;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001132/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 012/2026, a partir do recolhimento do INSS de junho de 2026, para constar como valor do ressarcimento do INSS a alíquota de 1,63% no valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material

de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 12/06/2026

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1088555

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO SEAGRI Nº 011/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E A COOPERATIVA DA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DE MAR VERMELHO E REGIÃO (COOPERMAVE), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.200/0001-77 e com sede na Rua Cincinato Pinto 348, Centro, Maceió, Alagoas, representada pelo Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, Sr. Marcelo Melo Silva, nomeado pelo Decreto nº 104.732, de 10 de outubro de 2025, publicado no DOE/AL de 13 de outubro de 2025, portador da matrícula funcional nº 507-0.

CONTRATADO: Cooperativa da Agropecuária Familiar de Mar Vermelho e Região (COOPERMAVE), inscrita no CNPJ sob o nº 63.803.054/0001-05, estabelecida Rua Coronel Álvaro Almeida, Nº152, Centro, Mar Vermelho/AL, CEP: 57.730-000, representada pelo representante legal JOSÉ DE OLIVEIRA SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, inscrito no CPF sob o nº029.xxx.264-43.;

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:01400.0000001132/2026.

Dispositivo Legal: art. 79, da Lei 14.133/2021, através do Edital de Chamada Pública SEAGRI N. 006/2026

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores do Contrato SEAGRI nº 011/2026, a partir do recolhimento do INSS de junho de 2026, para constar como valor do ressarcimento do INSS a alíquota de 1,63% no valor do litro de leite pago ao beneficiário fornecedor de R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 520030/14030 - Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União; 761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza; Programa de Trabalho: 20.605.1043.3580 - Fortalecimento da Agricultura Familiar; Elemento de Despesa: 339032 - Material de Distribuição Gratuita; Plano Interno: 210 - Todo o Estado. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Vigência: até 30 de abril de 2027.

Data de assinatura: 12/06/2026

Marcelo Melo Silva  
Secretário de Estado

Protocolo 1088557

## Secretaria De Estado De Relações Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 127/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.0000000396/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*-50

Matrícula: 73-6

Nº de diárias: 3 (três) diárias

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Período: 01/07/2026 a 02/07/2026 e 21/07/2026 a 22/07/2026

Roteiro: Maceió/AL - Penedo/AL - Palmeira Índios/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo  
Secretária de Estado

Protocolo 1088489

**PORTARIA/SERFI N° 128/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.000000399/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Lucas Henrique Barros da Rocha

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 125.\*\*\*.\*\*\*-16

Matrícula: 102-3

Nº de diárias: 0,5 (meia) diária

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

Período: 10/06/2026 a 10/06/2026

Roteiro: Maceió/AL - Belém/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo  
Secretária de Estado

Protocolo 1088494

**PORTARIA/SERFI N° 129/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:29007.000000397/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor da servidora:

Anne Karoline Ferreira Santos

Cargo: Gerente

CPF: 114.\*\*\*.\*\*\*-01

Matrícula: 7-8

Nº de diárias: 0,5 (meia) diária

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor Total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 09/06/2026 à 09/06/2026

Trecho: Maceió/AL - Limoeiro de Anadia/AL - Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo  
Secretária de Estado

Protocolo 1088507

**PORTARIA/SERFI N° 130/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E:29007.000000397/2026 RESOLVE conceder diárias indenizatórias em favor do servidor:

Gabriel Barbosa Araújo

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 113.\*\*\*.\*\*\*-50

Matrícula: 73-6

Nº de diárias: 0,5 (meia) diária

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)

Período: 09/06/2026 a 09/06/2026

Roteiro: Maceió/AL - Limoeiro de Anadia/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo  
Secretária de Estado

Protocolo 1088509

**PORTARIA/SERFI N° 131/2026**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023 e no processo E:29007.000000394/2026 RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Pedro Aliomar Xavier Braga

Cargo: Assessor Técnico

CPF: 222.\*\*\*.\*\*\*-49

Matrícula: 47-7

Nº de diárias: 3 (três) diárias

Valor unitário: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 362,25 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

Período: 02/07/2026 à 03/07/2026 e 21/07/2026 a 22/07/2026

Roteiro: Maceió/AL - Pão de Açúcar/AL - Belo Monte/AL - Boca da Mata/AL- Maceió/AL

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 23.691. 1023. 5113 - Fortalecimento E Fomento Da Produção Artesanal Alagoana, Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo  
Secretária de Estado

Protocolo 1088524

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO 02/2026, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI E A EMPRESA MARCO500 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: E:01700.000008253/2025

**TERMO DE PATROCÍNIO**

PATROCINADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 53.512.568/0001-58 e com sede na Rua Cincinato Pinto, S/N, 2º andar, Bairro: Centro, Município de Maceió, Estado de Alagoas, representada pela SECRETÁRIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI/AL, a Sra. Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo, inscrita no CPF sob o n.º 391.\*\*\*.\*\*\*-49, conforme nomeação governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de março de 2026.

PATROCINADA: MARCO500 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.567.814/0001-09, com sede na Rua Conselheiro Nebias 1737 - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01203-002, representada neste ato por seu Sócio-Administrador, Sr. Marco Aurélio Saad Pulcherio, domiciliado na Rua Barão de Limeira, 1263 - apto. 11 - Campos Eliseos - São Paulo - SP, CEP: 01202-002, com o seguinte endereço eletrônico institucional salmir@marco500.com.br

OBJETO:

1.1. O objeto do presente do contrato é o patrocínio para viabilizar a participação

institucional do artesanato alagoano na exposição internacional "The Soul of Objects - Applied Arts from Latin America", a ser realizada no Museu de Artes Aplicadas GRASSI, em Leipzig, Alemanha.

1.2. A contratação tem prazo de vigência de 05 (cinco) meses a contar da sua assinatura.

1.3. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

15.2.1. Unidade Orçamentária: 29007; 15.2.2. Unidade Gestora: 520033; 15.2.3. Grupo: 3; 15.2.4. Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; 15.2.5. Plano de Trabalho: 23.691.1023.5113 - Fortalecimento e Fomento da Produção Artesanal Alagoana; 15.2.6. Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros; 15.2.7. Plano Orçamentário: 001118- Serviços de Terceiros PJ.

DATA DE ASSINATURA: 28 de abril de 2026.

SIGNATÁRIOS: JACQUELINE FREIRE CAVALCANTI SILVA RÊGO e MARCOS500 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

Jacqueline Freire Cavalcanti Silva Rêgo

Secretária de Estado

Protocolo 1088444

## Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

### RESULTADO DE LEILÃO

PROCESSO N.º E: 01700.0000001542/2026.

EVENTO: LEILÃO DE BENS MÓVEIS - AERONAVE DO ESTADO DE ALAGOAS (EDITAL N.º 04/2026)

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

DATA: 27/05/2026, ÀS 10H

MODALIDADE: PRESENCIAL E ONLINE

LEILOEIRO OFICIAL: OSMAN SOBRAL E SILVA, MATRÍCULA JUCEAL N.º 006/1989

TOTAL DE LOTE: 01 (uma aeronave modelo Helicóptero AS 350 B2).

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

VALOR TOTAL DA ARREMATACÃO: R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

VALOR LÍQUIDO: R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, em Maceió, 12 de junho de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

SECRETÁRIA DE ESTADO INTERINA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

Protocolo 1088479

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM IMÓVEL N.º 06/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada como secretária interina pelo Decreto Estadual n.º 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, portadora da matrícula funcional n.º 3948-9.

ÓRGÃO AFETADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ n.º 12.473.062/0001-08, situado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-040, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, inscrito no CPF n.º 384.810.654-04 e nomeado pelo Termo de Posse.

OBJETO: O controle da afetação de um imóvel situado na Rua Barão de Penedo, 319, Centro, Maceió-AL, registrado sob a matrícula n.º 25.078, do 2º Cartório de Registro Geral de Imóveis e Hipotecas de Maceió/AL.

DA FINALIDADE: A ampliar a estrutura fisicada Tribunal de Justiça de Alagoas, pelo aumento da demanda por espaços físicos adequados ao funcionamento de novas unidades administrativas, especialmente da Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação - DIATI.

DA VIGÊNCIA: A afetação do imóvel descrito na Cláusula Primeira terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01101.0000003728/2024.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

Protocolo 1088545

### ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS (UNEAL)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL N.º 7 - UNEAL, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna público que os candidatos inscritos na forma do Edital n.º 5 - UNEAL, de 26 de maio de 2026, deverão acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/une\\_al\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/une_al_26), no período das 10 horas do dia 16 de junho de 2026 às 18 horas do dia 17 de junho de 2026, para realizar a opção de concorrência, conforme previsto no quadro de vagas e no item 5 do edital de abertura.

Os candidatos que não realizarem a referida opção concorrerão, automaticamente, em ampla concorrência.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO

Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

Protocolo 1088529

### ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL)  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS (ARSAL)  
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE ANALISTA DE REGULAÇÃO

EDITAL N.º 4 - ARSAL, DE 12 DE JUNHO DE 2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS (SEPLAG/AL) torna pública a relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de Analista de Regulação.

1 DA RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM a solicitação de isenção da taxa de inscrição DEFERIDA

1.1 Relação final dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, na seguinte ordem: cargo/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

10000302, Adalberto Luiz de Franca Junior / 10000136, Adriely Fernandes dos Santos / 10000248, Alisson Fernando Carneiro da Silva / 10001030, Amanda Neani dos Santos Batista / 10000174, Ana Livia Rodrigues Nascimento dos Santos / 10000044, Ana Luisa de Albuquerque Silva Rocha Souza / 10001279, Anderson Bastos Pisco / 10001222, Annelise de Oliveira Renzetti / 10000896, Antonieta Goncalves Manolaque / 10000215, Antony Jose Pereira Santos Costa / 10000282, Carlos Eduardo de Oliveira Barbosa / 10001277, Cristiane Barros Ribeiro / 10001067, Diego Monteiro dos Santos / 10001213, Douglas Melo de Sena Silva / 10001272, Elayne Santos da Silva / 10000871, Gutemberg da Silva Vieira / 10001299, Hudson Trindade Cabral / 10000390, Izabela Monique Ferreira da Silva / 10000222, Jefferson Victor Ferreira Silva / 10001137, Jesiane da Silva Souza / 10001276, Jessica Juliana Correia Ferreira Santos / 10000418, Jose Anderson de Lira Silva / 10000930, Juciara Bezerra de Sousa / 10001143, Klevio Ricard de Sousa Santos / 10000439, Larissa dos Anjos da Paz Silva / 10000646, Larissa Maria Barbosa Bertho do Nascimento / 10001002, Marcelia dos Santos Silva / 10000710, Marcos dos Santos de Lima / 10000793, Maria Cicera Lima dos Santos / 10000052, Mauricio Pereira Costa / 10000736, Milena Vitoria Barros dos Santos / 10000073, Natalia Cordeiro do Nascimento / 10000837, Nataline da Silva Santos Candido / 10001166, Nayara Cristina Pereira da Silva / 10000352, Pauliana Oliveira de Aquino / 10000250, Pedro Felipe Soares de Lima / 10000564, Pedro Henrique Lopes Barros / 10001238, Pedro Henrique Santos de Moraes / 10000626, Renata Fabiana de Santana Palma / 10000416, Samira Delgado Malta Guedes / 10000742, Simone da Silva Oliveira / 10001116, Theo Costa Fortes Silveira

Cavalcanti / 10001075, Valquiria Laise de Melo Alencar / 10000912, Vanessa das Chagas Lucena / 10001101, Wellington Silva / 10000977, Williams Jose dos Santos / 10001113, Yuri Santos Nunes.

**1.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

10000219, Adila Jane Silva Rocha / 10000328, Adria Emmanuelle Silva / 10000571, Alda Marcela Souza de Albuquerque Pontes / 10000185, Alexandre Luiz da Silva Gomes / 10000694, Alicia Carla Almeida Cardoso / 10000018, Alisson da Costa Morais / 10000110, Ana Patricia Araujo da Silva / 10000119, Barbara Carolini Angelo Costa / 10000014, Bruna Fernanda dos Santos Silva Barros / 10000283, Claudia Regina Albuquerque dos Santos / 10000552, Diego Henrique Bernardo da Silva / 10000101, Diogo Gomes Lira / 10000396, Fabio da Silva Ferreira / 10000059, Jaelson dos Santos Araujo / 10001089, Joao Lucas Gomes de Amorim / 10000019, Jose Victor Santos Silva / 10000335, Karol Correia Barros / 10001283, Karoline da Silva Rodrigues / 10000348, Luciano Ferreira de Sousa / 10000297, Melissa Rebeca Silva Santos / 10000063, Ramerson da Silva Vilela dos Santos / 10000235, Rayane Pergentino da Silva / 10000027, Rayanne Cavalcante Macedo Dias Santos / 10000246, Ronaldo dos Santos Costa / 10000311, Ruy Barbosa Rocha Porto de Araujo / 10000696, Sheyllanne da Silva Alves de Araujo.

**1.1.3 CARGO 3: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: DIREITO**

10001114, Alberty Vinicius da Costa Moreira dos Santos / 10001278, Alfranio Jose Mendes de Gouveia Junior / 10000927, Amanda Rafaelly Cordeiro Silva / 10000006, Amaury Monteiro Santos Silva / 10000525, Ana Laura Santos Cavalcante Melo / 10001088, Anderson Araujo Cavalcante / 10000270, Aniele Santos Tavares / 10000345, Anthony David Correa da Silva / 10000211, Arthur Gomes dos Santos Silva / 10000735, Aryelle Cristine Goncalves de Souza / 10000705, Beatriz de Moraes Mendonca / 10000315, Beatriz Mabel Correia de Freitas / 10000714, Beatriz Miro Rouce Pradines de Menezes / 10001259, Beatriz Rocha Lobo Maciel Mota / 10000698, Brenda Valery dos Santos / 10000825, Bruna Celly Bertolino Cafe dos Santos / 10001231, Bruna Francielly Lacerda Cavalcante / 10000127, Byanca Laryssa da Silva Rocha / 10000312, Carla Daniele Almeida da Silva / 10000402, Carlos Aleandro Bezerra Santos / 10000284, Carlos Daniel da Silva Rocha / 10000265, Carlos Daniel Oliveira Cavalcante / 10001142, Carlos Eduardo de Oliveira Costa / 10000707, Carlos Leite Barros / 10000508, Carlson Yuri da Costa Silva / 10000022, Chen Fan Cavalcanti Long / 10000603, Cilene dos Santos Silva / 10000717, Cinthya Serfiza Praxedes de Souza / 10000591, Clarissa Gabrielle Dionizio Pontes / 10000105, Claudia Maria da Silva Lessa / 10000693, Cristiane Alves da Silva Paulino / 10001285, Davi Emanuel Rocha da Silva / 10001239, Debora Jordana de Freitas Silva / 10001084, Debora Tanyse Santos Ferreira / 10000150, Diego Felix de Araujo / 10001214, Diogo Lima Vilar de Oliveira / 10001211, Dominique Sonia Vieira Andrade / 10000129, Edson Alves dos Santos Rosa / 10000486, Elinadja Targino do Nascimento / 10000948, Elizence Simao de Carvalho / 10001059, Elvis Wendrel de Souza Santos / 10000413, Emiliana Londres da Silva Conceicao / 10000223, Fernando de Moraes Simoes / 10000177, Fernando Lopes da Silva Junior / 10000861, Firmino Antonio Rabelo Vieira / 10001011, Gean Tavares da Silva / 10000937, Gesylla Myrella Cassiano da Rocha dos Santos / 10000903, Gilvanilda Viturino da Silva / 10001010, Gisele Luana Nascimento Simoes / 10000738, Graziela de Maria Paciencia Gomes / 10000848, Hanna Taveira de Paula / 10000346, Helder Herberth Cavalcante Machado Melo Lima / 10000557, Horacio da Silva / 10000400, Igor Fernando Leite da Silva / 10001212, Iris Leao Reis de Farias / 10001229, Jailson dos Santos Silva Alexandre / 10000986, Jean Tenorio Menezes / 10000846, Jigleane Milena da Conceicao Alexandre / 10000482, Joao Francisco Bento dos Santos / 10000547, Joao Pedro da Silva Ferreira de Melo / 10001189, Joao Victor Gomes dos Santos / 10000196, Jose Gustavo Lisboa Gama / 10000245, Joyce Beatriz Aquino Goncalo / 10001223, Juliana Maria Souza Alves / 10000074, Karolyne Cavalcanti Zottich / 10000343, Kelven Soares Muniz / 10000653, Laerte Marques Alves da Silva / 10000998, Lara Beatriz Cardoso Santos / 10000658, Leandro Garrote Duarte / 10000300, Leandro Vinicius da Silva / 10001035, Letícia Costa Santos / 10000684, Luana Karla de Oliveira Silva / 10000514, Lucas Goncalves Ferreira do Nascimento / 10000409, Lucas Vinicius da Silva / 10000480, Luciano Soares Silvestre / 10000528, Lyvia Raphaelle Peroba Leandro / 10000492, Maria Gabriely Cordeiro do Nascimento / 10000378, Maria Wedja dos Santos / 10001194, Mariama Charmille da Silva / 10001036, Mariana Carolina dos Santos Alves / 10000256, Matheus Lessa dos Santos / 10001226, Mayara de Araujo Silva Botelho / 10000233, Mayra Adeilma Silva Rodrigues de Barros / 10000795, Monica de Melo Santiago / 10000909, Nariane Grazielle Viana dos Santos / 10001215, Natalia Karoline de Oliveira Pinho / 10000012, Nilson Neves de Carvalho / 10000583, Olavo Vieira Gaia Neto / 10000322, Patricia Carla Ribeiro Ferreira / 10000139, Paula Cavalcante de Araujo / 10001269, Pedro Alberto Maia Gomes Jatoba / 10000446, Pedro Henrique Paulo de Souza / 10001133, Pedro Ighor Oliveira Fragoso / 10000068, Rafael Carlos Rijo dos Santos / 10000436, Rafaela Carla Ambrosio Silva / 10001016, Renan Santos de Farias / 10001126, Renata Layane Silva Rosa / 10001027, Rita de Cassia Barreto Leite / 10000186, Robson Evaristo de Andrade / 10000330, Rodolfo Ferreira Brandao / 10000307, Rosa Laryssa Ferro de Lima / 10000003, Sabrina Maria Rodrigues Gameiro de Moura / 10000581, Samuel Wesley Santos de Souza / 10000945, Sergio Francisco dos Santos / 10000943, Stenia Tenorio Santos Castro

/ 10000032, Suele da Silva Feitosa / 10000687, Taisia Silva Araujo / 10000324, Thayna Beatriz Correia dos Santos / 10000158, Thays de Melo Bastos / 10000774, Vinicius Pereira dos Santos / 10000481, Wagner Calheiros Lins Junior / 10000679, Wagner Pereira de Oliveira / 10000205, Wane Karoline Severo dos Santos / 10000365, Wendy Alessandra da Silva Fonseca / 10000662, Willames Nunes da Silva / 10000151, Wilson Ricardo da Silva / 10000220, Wysla Kryslanne de Lima Alexandre.

**1.1.4 CARGO 4: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ECONOMIA**

10000231, Anastacio da Silva / 10000199, Anderson dos Santos de Oliveira / 10001069, Anna Lauren de Moraes Fernandes / 10000672, Cicera Gicelia dos Santos Falcao Azevedo / 10000023, Danyelle Silva Costa / 10000375, Eddie Ilie Correia dos Santos / 10000045, Ismael Santos da Silva / 10000363, Izaac Alves Simao / 10000955, Jordan de Oliveira Pontes / 10000364, Otavio Williams da Silva / 10001052, Pedro Vinicius Ferreira Costa / 10000279, Roberta Andrea de Oliveira Bernardes / 10001014, Stevan Roberto Vieira Andrade / 10000612, Wanderson Rubian Martins Rodrigues.

**1.1.5 CARGO 5: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

10000183, Alisson Santos / 10000751, Antonio Paulo Silva Santana / 10001216, Brenda Victoria de Oliveira Santos / 10000125, Cicero Pereira de Andrade Neto / 10000567, Cintia Soares Machado / 10000634, David Moraes de Lima Cabral / 10000342, Felipe Andrine Santos Sa / 10000207, Geraldo Arthur Teodozio Boia / 10000298, Greysson Henrique de Oliveira Barbosa / 10000610, Hugo Calheiros Pereira / 10000094, Israel Candido dos Santos / 10000511, Italo Marcos dos Santos Silva / 10001191, Iury Acioli de Brito / 10000491, James Monteiro Dias / 10000126, Jean Carlos Nascimento Santos / 10001227, Joao Izidio Correia de Santana / 10000313, Joao Victor Ferreira da Paz / 10000115, Jorge Castro Ribeiro Leite / 10000145, Jose Natanael dos Santos / 10000306, Jully Beatriz dos Santos Temudo / 10000923, Kamila Stefanny dos Santos / 10000741, Luciana da Rocha Melo Guerra / 10000584, Maria Ana Kelly Tavares Rocha / 10000367, Maylla Guedes Cabral / 10000647, Morgana de Lara Medeiros da Silva / 10000467, Nayara Amorim da Sillva / 10000928, Paulo Cesar Ferreira Dias Filho / 10000596, Paulo Lucas Leite do Nascimento / 10000292, Phablo Lopes Pereira / 10001060, Thaiany Iris Vicente Costa / 10000701, Werverton Felipe da Silva.

**1.1.6 CARGO 6: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA ELÉTRICA**

10000361, Felipe Caio Nunes de Oliveira Lima / 10001122, Felipe Rafael Sotero dos Santos.

**1.1.7 CARGO 7: ANALISTA DE REGULAÇÃO - ESPECIALIDADE: ENGENHARIA QUÍMICA**

10000431, Anna Lissa Silva de Medeiros / 10000159, Carlson Deivid da Silva Rodrigues / 10001102, Laryssa Plentz Gomes Vasconcelos / 10000281, Leandro Jhone de Melo Bernardo / 10000408, Meiriele da Silva Santos / 10000618, Natalia Candida Tojal dos Santos / 10001145, Stephanie de Oliveira Marques / 10000535, Wallisson Senna Gomes Silva.

**2 DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PELOS CANDIDATOS COM A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO INDEFERIDA**

2.1 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida deverá, para efetivar a sua inscrição concurso, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26) e imprimir o boleto bancário, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o dia 17 de junho de 2026, conforme procedimentos descritos no item 6 do Edital nº 1 - Arsal, de 29 de abril de 2026, e suas alterações.

2.2 O candidato cuja solicitação de isenção da taxa de inscrição foi indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem 2.1 deste edital não estará inscrito no concurso público e dele não participará.

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida estarão à disposição a partir da data provável de 22 de junho de 2026, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal\\_26](http://www.cebraspe.org.br/concursos/arsal_26).

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Secretária interina de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas

**Protocolo 1088531**

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM  
IMÓVEL N.º 08/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, ora representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada como secretária interina pelo Decreto Estadual nº 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL de 9 de fevereiro de 2026, com matrícula funcional nº 3948-9.

ÓRGÃO AFETADO: A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ n.º 02.436.870/0001-33, situada na Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL, CEP: 57.312-270.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Sr. ODILON MÁXIMO DE MORAIS, Reitor, inscrito no CPF sob o n.º \*\*\*.886.1\*\*-\*\* e nomeado pelo Decreto n.º 87.339, de 09 de janeiro de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o controle da afetação de um imóvel situado à Rua Governador Luiz Cavalcante, S/N, Alto do Cruzeiro, Arapiraca/AL. VIGÊNCIA: A afetação do imóvel terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:04104.0000004970/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

**Protocolo 1088550**

EXTRATO DO TERMO DE ENTREGA E RESPONSABILIDADE DE BEM  
IMÓVEL N.º 09/2026

ÓRGÃO GESTOR: O ESTADO DE ALAGOAS, ora representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.184/0001-12, situada na Rua Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, detentora da gestão do controle de afetação dos bens imóveis.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR: A Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO, designada como secretária interina pelo Decreto Estadual nº 106.824, de 9 de fevereiro de 2026, publicado no DOE/AL de 9 de fevereiro de 2026, com matrícula funcional nº 3948-9.

ÓRGÃO AFETADO: A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.200.259/0001-65, situada na Av. Duque de Caxias, 978, Centro, Maceió/AL, CEP: 57.036-540.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO AFETADO: O Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, Secretário de Estado da Saúde, inscrito no CPF n.º \*\*\*.583.8\*\*-\*\* e nomeado pelo Decreto n.º 86.114, de 1º de janeiro de 2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o controle da afetação de um imóvel situado à Av. Walter Ananias, S/N, Jaraguá, Maceió/AL, registrado sob a matrícula n.º 225.248, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió.

VIGÊNCIA: A afetação do imóvel terá vigência por prazo indeterminado, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:02000.0000003220/2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

**Protocolo 1088556**

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Conheço e HOMOLOGO o certame licitatório, conforme instruem os autos do Processo Administrativo n.º E:01700.0000001542/2026, realizado sob a modalidade Leilão, do tipo "MAIOR LANCE OU OFERTA", de bens móveis, nos termos das Leis n.º 14.133/2021 que institui normas para Licitações e Contratos na Administração Pública, Lei n.º 10.406/2002 - Código Civil Brasileiro, e na Resolução da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC n.º 293, de 19 de novembro de 2013, e demais legislações pertinentes ao assunto e suas atualizações, objetivando a alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao patrimônio do Estado de Alagoas, tendo sido arrematada a aeronave modelo Helicóptero AS 350 B2, regularmente autorizada pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG, resultando no valor total arrematado de R\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil reais), conforme Ata de Leilão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º E:01700.0000001542/2026.

Maceió/AL, de 12 de junho de 2026.

JÚLIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRÃO  
Secretária de Estado Interina do Planejamento, Gestão e Patrimônio

**Protocolo 1088566**

Secretaria de Estado de Ressocialização  
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 595/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de apurar denúncia advinda da Ouvidoria/SERIS (39876751), que relatou suposta conduta irregular atribuída ao Policial Penal, lotado na GERIT, em fato ocorrido nas dependências do Presídio Feminino Santa Luzia, conforme exposto na Denúncia n.º 04644/2026 (39876751), contida no Processo n.º E:34000.0000019417/2026;

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/06/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 1088549**

Portaria/SERIS Nº 548/2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 150 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA e constituir comissão com a finalidade de atender solicitação de ressarcimento a EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA - 24.472.748/0001-55 e apurar responsabilidade administrativa referente às infrações de trânsito n.º G918001441, G927000980 e G935101083, conforme exposto nos Despachos SERIS CORREGEDORIA (40099323/40100559/40104235), contidos nos Processos n.º E:34000.000002116 0/2023, E:34000.0000017505/2023 e E:34000.0000042493/2023, respectivamente.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art.156 da lei supracitada, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE  
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS

Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 12/06/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília.

**Protocolo 1088553**

Portaria/SERIS Nº 888/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, republicada em 18 de janeiro de 2023, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Conselho Disciplinar da seguinte Unidade:

CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ MANOEL MESSIAS DE SOUZA

NOME	FUNÇÃO	MAT.
Fabio Roberto dos Santos Oliveira	Presidente	398
Elder José Rodrigues	Segurança e Disciplina	50.681-8
Tamyris Martins da Silva	Assistência Social	5335
Alana Waleska Melo Cunha	Psicologia	5720
João Alonso Vitorio da Silva	Jurídico	228

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1088558

PORTARIA/SERIS Nº 889/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, com base no artigo 59 da Lei de Execuções Penais - LEP, bem como no Decreto nº 38.295 de 14 de fevereiro de 2000 - Regulamento do Sistema Penitenciário, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Sindicante Disciplinar da seguinte Unidade Penitenciária:

CADEIA PÚBLICA DE MACEIÓ MANOEL MESSIAS DE SOUZA		
NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Polianna Kristine Alves Bugarin	Presidente	44482-0
Tércio Ricardo V. Cavalcante	1º Membro	53.318-1
Andre Ferreira Xavier	2º Membro	148-1
Maicon Ceneri da Silva	Secretário	397

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 1088560

## **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2026 DE FORNECIMENTO DE BENS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS E A EMPRESA LICITEMAX COMERCIO E SERVICOS LTDA.

Processo Administrativo: E:23010.0000000429/2026.

DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto retificar os dados de CNPJ da contratada para fazer constar no referido instrumento contratual o "CNPJ sob o nº 54.113.262/0001-91", uma vez que quando da formalização

constou o "CNPJ sob o nº 54.113.262/0001-01".

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento está amparado no Art. 136, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 1088530

PORTARIA Nº 0241/2026-SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH. OUTORGADO: Industrial Porto Rico S.A. - Em Recuperação Judicial, CNPJ - 12.217.832.0002/24. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do Rio Jequiá, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9º45'44,40" Sul e 36º24'23,81" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Limoeiro de Anadia, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 650,00 m³/h e um regime de bombeamento de 20,16h/dia, totalizando um volume mensal de 395545 m³, durante os meses de setembro a fevereiro. FINALIDADE: Irrigação. PRAZO: 04 (quatro) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI n.º E:23010.0000004295/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI n.º 35835122 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 37908738.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 12 de junho de 2026.

João Ygo da Costa Araújo  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 1088532

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 04/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

Processo Administrativo nº E:23010.0000000684/2026

Termo de Ajuste de Contas nº 04/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e o Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado, Sr. JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 047.053.304-80, e a empresa SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.866.801/0001-50, estabelecida na Rua Germano Lopes Cordeiro, nº 92, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-615, Maceió - Alagoas, representada pela Sócio- Diretor, o Sr. ROBERTO MONTENEGRO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 469.482.104-06, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, nos termos do Processo nº E:23010.0000000684/2026, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, celebram o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto: O objeto do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS é o pagamento por indenização, no valor de R\$ 174.509,08 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e nove reais e oito centavos), referente aos serviços de segurança prestados no mês de maio de 2026.

Data de assinatura: 12 de junho de 2026.

Signatários: JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO, Secretário de Estado e ROBERTO MONTENEGRO SILVA pela EMPRESA SCOLTT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

JOÃO YGO DA COSTA ARAÚJO  
Secretário de Estado

Protocolo 1088635

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ)

“NÃO SERVIDOR”

PORTARIA / SETEQ N° 194/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: Jarpa Aramis Ventura de Andrade

Cargo: BOLSISTA

CPF: 985.283.191-72

RG: 985.283.191-72

Matrícula:

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.262.90 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) PERÍODO: 15/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participação no 3º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho, promovido em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o DIEESE, no período de 15 a 17 de junho de 2026, no Auditório do Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília/DF, com a finalidade de ampliar as discussões sobre o acompanhamento do mercado de trabalho e das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, bem como fomentar a troca de experiências em âmbito nacional e regional, informamos que o Secretário de Estado autorizou a participação dos representantes desta Secretaria no referido evento. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão. - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088564

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 926666 - 90014/2026 CPL/AL - Turma 1  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000002304/2026

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 06 de julho de 2026, em sessão pública, a Concorrência Eletrônica n° 926666 - 90014/2026 CPL/AL, adotando o critério de julgamento do tipo menor preço, com o modo de disputa aberto, realizada em um único item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços para construção do terminal de passageiros, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos necessários para o perfeito funcionamento do referido terminal; construção do prédio operacional; da casa de força de navegação aérea; da casa de força do terminal; da guarita; corte dos morros para preservação do cone de proteção; cerca operacional e cerca patrimonial, no

Aeroporto Costa dos Corais em Maragogi/AL, em conformidade com as condições, quantidades e exigências e especificações técnicas que integram o Edital. A sessão pública será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A abertura da sessão da presente licitação e a apresentação da Proposta ou dos documentos de Habilitação, quando for o caso, deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: [cpl@setrand.al.gov.br](mailto:cpl@setrand.al.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 12 de junho de 2026.

JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE  
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos  
Presidente da CPL/AL

Protocolo 1088486

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/AL N° 012/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:05501.0000001870/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADO: Consórcio Maragogi FP-CLC-CONSERVA-CASTILHO.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras e serviços de Duplicação e Restauração do Pavimento da Rodovia AL-101/Norte, correspondente ao trecho que inicia na divisa PE/AL e termina no Povoado São Bento (Maragogi), com extensão de 20,96 km

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 11/06/2026, por mais 540 (quinhentos e quarenta) dias, portanto, a passando a se encerrar em 03/12/2027. Tudo em conformidade com o Despacho da Diretoria de Operação, Implantação, Restauração e Conservação (SEI 39618972), de lavra do Eng. Eduardo Santos Reis.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual n° 9.796/2026, de 12 de janeiro de 2026. Exercício financeiro de 2026; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/(26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/(26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL n° 012/2023, no art. 57, §1º, VI, e §2º da Lei n° 8.666/93, e no art. 190 da Lei n° 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.

Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.

Lucilene Freire Peixoto - Consórcio Maragogi FP-CLC-CONSERVA-CASTILHO.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2026.

Protocolo 1088569

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO CPL/AL N° 004/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° E:35032.0000000609/2026

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: LED Engenharia e Sinalização Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de Serviços Corretivos e Rotineiros de Manutenção de Sinalização das Malhas Viárias Urbanas, Acessos e Ligações Vicinais entre as Sedes e Povoados dos Municípios do Estado de Alagoas. Lote 01 - Maceió.

**OBJETO DO ADITIVO:** Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 14 de junho de 2026, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passado a se encerrar em 14 de junho de 2027.

**DESPESAS:** As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Anual nº 9.796, de 12 de janeiro de 2026. Exercício de 2026. Unidade Orçamentária: 35032. Programa de Trabalho: 26.452.1032.3636 - PROGRAMA PRÓESTRADA E RECUPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DO ESTADO DE ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS. Categoria de Gastos: 4. Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS. Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito. Região de Planejamento: 210 - Todo Estado. Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas. Categoria de Gastos: 4.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/AL nº 004/2024, no art. 57, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

**SIGNATÁRIOS:**

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.  
Carlos Eduardo Carneiro de Magalhães Leite - LED Engenharia e Sinalização Ltda.

**DATA DE ASSINATURA:** 11 de junho de 2026.

Protocolo 1088574

---

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

---

### AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por meio da Gerência Executiva Administrativa - GEREAL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito:

(Apenas para Cotação de preço):  
Processo nº E:29032.0000001148/2024.

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização central do Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso - CCERC, com reposição de peças, incluindo peças que poderão ser solicitadas sob demanda; e assistência técnica dos equipamentos que compõem o referido sistema a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Prazo para envio de proposta: 3 (três) dias úteis, contados desta publicação.  
Outras informações no endereço: Rua Celso Piatti, 280-372 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-210, segunda à sexta, das 8h às 17h. As propostas de preços deverão ser enviadas para o mesmo endereço, aos cuidados da Gerência Executiva Administrativa ou para o e-mail: aquisicao@setur.al.gov.br

Kennerson Luis Correia  
Gerente Executivo Administrativo Mat. 08-6  
Protocolo 1088538

---

## Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

---

### SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 015/2026-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 017/2026-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000007976/2026.  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 799/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 22.527.686/0001-06, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: SUPORTH CIRURGICA - PONTA GROSSA LTDA, CNPJ nº

47.999.914/0001-71, representada pelo Sr. LUCAS GOMES VIEIRA.

GESTOR DO CONTRATO: Diretor de Saúde da PMAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 10/06/2026 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042700, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 12 de Junho de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM  
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM  
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM  
Diretor de Logística da PMAL

**Protocolo 1088315**

### SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 016/2026-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 018/2026-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000023208/2026.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 693/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 22.527.686/0001-06, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83, representada pelo Sr. FRANCISCO ELENILTON DE MOURA MENDES.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Estoque e Distribuição de Material - DLog4.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM AÇO.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 11/06/2026 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 11/06/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340612200042700, Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 12 de Junho de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM  
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM  
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM  
Diretor de Logística da PMAL

**Protocolo 1088446**

## SEÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO Nº 017/2026-DLOG6/PMAL DO CONTRATO Nº 019/2026-DLOG6/PMAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:01206.0000005425/2026.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: Participação na Ata de Registro de Preços AMGESP nº 1567/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas por intermédio da Polícia Militar, situada na Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL. CNPJ nº 22.527.686/0001-06, representada pelo Cel QOEM PM Paulo Amorim Feitosa Filho.

CONTRATADA: UNIART METAIS E MADEIRA LTDA, CNPJ nº 47.482.995/0001-38, representada pelo Sr. MARCELO CARNEIRO DE OLIVEIRA.

GESTOR DO CONTRATO: Chefe da Seção de Estoque e Distribuição de Material - DLog4.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2026 sendo os efeitos de sua eficácia válidos a partir de 10/06/2026 data da publicação do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.056,00 (sessenta e nove mil cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 10/06/2026.

ORIGEM DOS RECURSOS: Os recursos são provenientes do orçamento da PMAL, para o exercício de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 1190010340613110175006, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERV

TERC P.J, Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Quartel em Maceió/AL, 12 de Junho de 2026.

Leonardo César Jordão Alves - Cap QOEM PM  
Membro e Substituto do Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

José Eduardo Silva Costa - Ten Cel QOEM PM  
Chefe da Seção de Licitação - DLog/6

Renilson Rodrigues Dantas - Cel QOEM PM  
Diretor de Logística da PMAL

**Protocolo 1088449**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO  
ANTERIOR - Nº 272/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 37 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores e Decreto 106.441 de 19 de janeiro de 2026, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04105.0000001125/2026.

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM  
Comandante Geral da PMAL

**Protocolo 1088273**

**O ALAGOAS SEM FOME É O  
MAIOR PROGRAMA DE COMBATE  
À INSEGURANÇA ALIMENTAR DA  
HISTÓRIA DO ESTADO.**

E A **GARANTIA** DA SEGURANÇA ALIMENTAR DE TANTOS ALAGOANOS  
SÓ ESTÁ SENDO POSSÍVEL COM A **UNIÃO** DE TODOS OS ESFORÇOS.

**A VOCÊ QUE JÁ DOOU, NOSSO  
MUITO OBRIGADO.**

 **Alagoas  
sem fome** |  **ALAGOAS  
GOVERNO**

# Poder Executivo

## Administração Indireta



Estado de Alagoas  
DIÁRIO OFICIAL

### PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS**

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS  
**RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS**

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE**

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS  
**ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS**

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS  
**AMILTON BARBOSA SILVA**

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CAMILLA DA SILVA FERRAZ**

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO  
**ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA**

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS  
**JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA**

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A  
**EDUARDO BRASIL BARRETO**

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS  
**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN**

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS  
**SANDRA DO CARMO MENEZES**

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
**NELIANNE MARIA MARINHO DE GUSMÃO - Respondendo interinamente**

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS  
**JOAO VICENTE RIBEIRO BARROSO DA COSTA LIMA**

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS  
**FABIO TEIXEIRA SOARES**

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS  
**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS  
**FABIANO MORAES DE OLIVEIRA**

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES  
**ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS**

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS  
**ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA**

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS  
**CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA**

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS  
**JAIME MESSIAS SILVA**

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS  
**THIAGO BRAGA CALHEIROS PEIXOTO**

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS  
**POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS  
**ODILON MÁXIMO DE MORAIS**

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS  
**DANIEL SAMPAIO TORRES**

### Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

PORTARIA AMGESP N° 168/2026

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas prerrogativas legais.

Ao considerar os festejos juninos que estão ocorrendo ao entorno da sede do órgão e as consequentes mudanças no fluxo do trânsito ocasionados por bloqueios técnicos do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DMTT, do município de Maceió/AL.

RESOLVE:

Art. 1º - Em caráter excepcional, o expediente da AMGESP será até às 16h, no período compreendido entre 15 à 19 de junho de 2026.

Art. 2º - Caberá às Superintendências garantir a manutenção dos serviços considerados essenciais e de atendimento ao público.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Diretoria da Presidência, em Maceió 12 de junho de 2026.

Amilton Barbosa Silva

Diretor-Presidente

Protocolo 1088559

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 079/2026 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:04105.0000000035/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 92.072/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos (Oncológicos) - Data de realização: 08 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001203/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.115/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios e Diversos); Data de realização: 08 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000869/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.211/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios) - Data de realização: 08 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001373/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.046/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de realização: 08 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001186/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.028/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF; Data de realização: 08 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:02000.0000019132/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.178/2026; Tipo: Menor Preço por Grupo de Itens; Objeto: Contratação de Serviço de Produção com Fornecimento de Refeições - Data de realização: 01 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000577/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 94.144/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Vacinas para Equinos - Data de realização: 09 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001744/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.005/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Diversos) - Data de realização: 08 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000357/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 94.070/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos Diversos (Geral) - Data de realização: 08 de julho de 2026, às 09:00h, horário de Brasília.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 1088447

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE  
AMGESP Nº 082/2026

Processo: E:04105.0000001370/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 90.002/2026; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos; Data de reabertura: 22 de junho de 2026, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasgov.br; UASG: 925998; Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF; Informações: Fone: 82 3315-7241.

Maceió, 12 de junho de 2026.

Ivan José Duda Filho Veloso  
Superintendente Especial de Contratações Públicas

**Protocolo 1088568**

AVISO INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2026-SUPCP/AMGESP

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL Nº 95.019/2023.

1. Considerando as disposições do Decreto Estadual n.º 95.019/2023 de 28 de dezembro de 2023 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e em conformidade com o Decreto Estadual n.º 95.020/2023 de 28 de dezembro de 2023 artigo 2º, inciso I, os quais estabelecem as competências desta Agência de Modernização da Gestão de Processos na condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;

2. Solicitamos dos Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Estadual, Direta e Indireta, na qualidade de órgão participante, a demanda estimada de consumo para participação dos Registros de Preços - 2026 dos Grupos relacionados na lista abaixo. Os documentos de formalização de demanda contendo os itens a serem registrados serão encaminhados via e-mail, de acordo com o modelo disponibilizado em anexo.

3. Informações relevantes:

a) DFD-IRP-125-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 09.

Número do Proc. E:04105.0000001206/2026.

b) DFD-IRP-126-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS 04.

Número do Proc. E:04105.0000001207/2026.

c) DFD-IRP-127-2026 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA.

Número do Proc. E:04105.0000001208/2026.

Prazo de encaminhamento até: 26/06/2026

4. Ressaltamos que os referidos Documentos de formalização de demanda deverão ser assinados pelo Ordenador de Despesas conforme estabelece Art. 8º, II, encaminhados à Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP desta Agência nos prazos determinados conforme cronograma definido acima.

5. O NÃO ENVIO da demanda ou de um ofício informando da NÃO UTILIZAÇÃO dos grupos de itens que serão registrados, no prazo solicitado, acarretará A NÃO UTILIZAÇÃO das Atas de Registro de Preços.

6. A Superintendência Especial de Contratações Públicas - SUPCP está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelo telefone (82) 3315-7240.

Anthony Vitor Quintela Cavalcante  
Assessor Técnico Especializado  
Mat. 317-4

**Protocolo 1088294**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 727/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP.

EXTRATO Nº 645/2026

PROCESSO: 04105.0000000890/2026

ATA RP Nº 727/2025

PREGÃO ELETRÔNICO AMGESP Nº 90.001/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENO CAPIM TIFTON - IRP 271/2024

\*A integralidade do Primeiro Aditivo a ata de registro de preço nº 727/2025 pode ser consultada de acordo com Doc. SEI! nº 40193416 e a Ata Original de acordo com Doc. SEI! nº 33003988.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000002/2025-000001.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA EPP, CNPJ: 11.157.097/0001-67, representado pelo Sr. CHRISTIAN DE SENA BRANDÃO.

Lavramos o presente Termo Aditivo, conforme solicitação do processo 04105.0000000890/2026 para a prorrogação da vigência e renovação dos quantitativos da Ata de Registro de Preços nº 727/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP 90.001/2025, conforme solicitação do processo abaixo discriminado, passando a mesma a ter a seguinte redação:

VALIDADE DA ATA -

Início: 26 de junho de 2025,

Fim: 26 de junho de 2027.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.

2.1 Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 727/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/06/2026 e término em 26/06/2027, nos termos do artigo 84, da Lei nº 14.133/2021. Ficam renovados os quantitativos a partir de 26/06/2026.

DATA DE ASSINATURA: 11 de junho de 2026;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 04105.0000001953/2024 e em observância às disposições do art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições acima expostos.

**Protocolo 1088368**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 333/2026

EXTRATO: Nº 646/2026

PROCESSO: 04105.0000001389/2025

ATA DE RP Nº 333/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.282/2025

OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ANTIBIÓTICOS) - INTENÇÃO DE RP Nº 124/2025

\*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 333/2026 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 40193960.

\*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000375/2025-000014.

\*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a empresa ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 64.171.697/0004-99, representado pelo Sr. ANIL KUMAR DHAMANI  
VALOR TOTAL DA ARP R\$ 3.017.160,00 (três milhões, dezessete mil cento e sessenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 10 de junho de 2026.

**VALIDADE DA ATA -**

Início: 15 de junho de 2026,  
Fim: 15 de junho de 2027.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000001389/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

**ITEM REGISTRADO:**

Item 11, Descrição: Micafungina, composição: sódica, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 8.757; MARCA/MODELO: Genérico / Intas pharma ceuticals / micafungina 100mg; Valor unitário: R\$ 218,00; Valor total: R\$ 1.909.026,00.

Item 12 (Cota), Descrição: Micafungina, composição: sódica, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 303; MARCA/MODELO: Genérico / Intas pharma ceuticals / micafungina 100mg; Valor unitário: R\$ 218,00; Valor total: R\$ 66.054,00.

Item 13, Descrição: Micafungina, composição: sódica, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 7.448; MARCA/MODELO: Genérico / Intas pharma ceuticals / micafungina; Valor unitário: R\$ 130,00; Valor total: R\$ 968.240,00.

Item 14 (Cota), Descrição: Micafungina, composição: sódica, concentração: 50 mg, forma farmacêutica: pó liófilo p, injetável.; UND: Frasco-ampola; QUANT: 568; MARCA/MODELO: Genérico / Intas pharma ceuticals / micafungina; Valor unitário: R\$ 130,00; Valor total: R\$ 73.840,00

**DEMANDA POR ÓRGÃO:**

Item 11, SESAU - 8.757 und.;  
Item 12 (Cota), SESAU - 303 und.;  
Item 13, SESAU - 7.002 und.; UNCISAL - 446 und.;  
Item 14 (Cota), SESAU - 534 und.; UNCISAL - 34 und.;

**Protocolo 1088445**

**AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 103/2026**

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000002239/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (DIVERSOS) 10 - DFD Nº 286/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 04 (quatro) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva  
Assessora Técnica de Cotação  
Mat. 271-1

**Protocolo 1088672**

**AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 104/2026**

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000726/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (DIVERSOS) 05 IRP 122/2024, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 2 (dois) dias, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Fabio Emanuel França dos Santos  
Assessor Técnico  
Mat. 232-1

**Protocolo 1088673**

No dia 12 de junho de 2026, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.º4105.535/2026	Aquisição de material de limpeza;
AMGESP	Proc.º4105.315/2026	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1832/2025	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.º4105.1538/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.º4105.830/2026	Aquisição de material de expediente;
AMGESP	Proc.º4105.1120/2024	Processo administrativo de responsabilização;
AMGESP	Proc.º4105.1221/2026	Solicitação de chancela de indicação;
CBMAL	Proc.º1203.15807/2024	Contratação de empresa;
DEA	Proc.º11014.448/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
DETRAN	Proc.º5101.17525/2025	Aquisição de placas;
EMATER	Proc.º14056.588/2026	Aquisição de linha móvel;
GABINETE CIVIL	Proc.º1101.1805/2026	Aquisição de gêneros alimentícios;
PGE	Proc.º1204.6789/2026	Intimação judicial;
PMAL	Proc.º1206.8198/2024	Aquisição de materiais de atendimento hospitalar;
SECDEF	Proc.º24038.1510/2026	Aquisição de linha telefônica;
SEDUC	Proc.º1800.46529/2025	Aquisição de materiais esportivos;
SEPLAG	Proc.º1700.3390/2026	Aquisição de material de expediente;
SERIS	Proc.º34000.19309/2026	Aquisição de veículo;
SESAU	Proc.º2000.37139/2025	Aquisição de insumos laboratoriais;
SESAU	Proc.º2000.10493/2025	Aquisição de equipamentos;
SESAU	Proc.º2000.27657/2024	Contratação de serviço;
SESAU	Proc.º2000.24219/2026	Inexecução contratual;
SESAU	Proc.º2000.24251/2026	Processo administrativo de apuração de irregularidades;
SESAU	Proc.º2000.7158/2024	Aquisição de insumos para saúde da mulher;
SESAU	Proc.º2000.26414/2025	Aquisição de equipamentos de suporte;
SESAU	Proc.º2000.22101/2024	Aquisição de equipamentos;
SSP	Proc.º2100.6153/2024	Contratação de serviços;
UNCISAL	Proc.º41110.20166/2025	Processo administrativo de apuração de irregularidades;
UNCISAL	Proc.º41010.21832/2025	Processo administrativo de apuração de irregularidades;

Natália Marinho de Lima  
Assessora Especial

**Protocolo 1088677**

**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2026 - CASAL.

PROTOCOLO SEI Nº E:19620.0000002186/2026.

CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.

CONTRATADA: AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA..

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para serviços de leitura de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água/esgoto e de emissão e entrega de avisos de débito, através de coletor de dados e impressora portáteis, nas residências dos usuários da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, nos municípios de Campo Alegre, Canapi, Estrela de Alagoas, Minador do Negrão e São Sebastião, conforme anexo I - Termo de Referência.

Data da Assinatura: 12 de junho de 2026.  
Data da Autorização: 02 de junho de 2026.

**Protocolo 1088450**

**Departamento Estadual de Aviação (DEA)**

PORTARIA/DEA Nº 60/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000443/2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 13 de julho até 11 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOÃO IGOR SAMPAIO DA SILVA, matrícula nº 31-9, ocupante do cargo de Assessor de Governança e Transparência do Departamento Estadual de Aviação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1088674**

PORTARIA/DEA Nº 61/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000449/2026, RESOLVE conceder 30 (trinta) dias de férias, a partir de 27 de julho até 25 de agosto de 2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALTER ROGERIO MACENA PEREIRA, matrícula nº 358-1, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação do Departamento Estadual de Aviação.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1088678**

PORTARIA/DEA Nº 54/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000457/2026, RESOLVE conceder ao servidor ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 11393-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em João Pessoa/PB, no período de 16 a 17 de junho de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1088664**

PORTARIA/DEA Nº 55/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000457/2026, RESOLVE conceder a servidora ELAINE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 25060-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em João Pessoa/PB, no período de 16 a 17 de junho de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1088665**

PORTARIA/DEA Nº 56/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000457/2026, RESOLVE conceder ao servidor CRISTIAN WAGNER BONIS, ocupante do cargo de Coronel BM, matrícula 80831-8, 3 (três)

diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em João Pessoa/PB, no período de 16 a 17 de junho de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1088668**

PORTARIA/DEA Nº 57/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000457/2026, RESOLVE conceder ao servidor DIEGO MENDONÇA DOS ANJOS, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 80827-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em João Pessoa/PB, no período de 16 a 17 de junho de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1088669**

PORTARIA/DEA Nº 58/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000457/2026, RESOLVE conceder ao servidor EMÍLIO SIMÕES VIEIRA NETO, ocupante do cargo de Tenente Coronel BM, matrícula 80818-0, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em João Pessoa/PB, no período de 16 a 17 de junho de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1088670**

PORTARIA/DEA Nº 59/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO DE ALAGOAS, CORONEL BM ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 6º da Lei Estadual nº 9.390, de 25 de outubro de 2024, e tendo em vista o que preconiza o Decreto Estadual nº 93.742, de 27 de setembro de 2023, e o que consta no Processo nº E:11014.0000000457/2026, RESOLVE conceder ao servidor CLÁUDIO VICTOR DE OLIVEIRA AMORIM, ocupante do cargo de Major PM, matrícula 12106-1, 3 (três) diárias no valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), perfazendo um total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), para fins de ressarcimento das despesas com alimentação e pousada, durante sua permanência em João Pessoa/PB, no período de 16 a 17 de junho de 2026, para trato de assuntos de interesse da Administração Estadual, correndo a despesa por conta da Unidade Orçamentária 11014, elemento de despesa 3.3.90.15.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CORONEL BM  
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Aviação

**Protocolo 1088671****Departamento Estadual de  
Trânsito de Alagoas (DETRAN)**

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS - DETRAN/AL E A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - SMTT/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

P.A.: E:05101.0000021103/2025; BASE LEGAL: art. 184 da Lei nº 14.133/2021; PARTÍCIPES: DETRAN-AL, Autarquia Estadual, CNPJ nº 04.302.189/0001-28, representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araujo Fireman,

inscrito no CPF sob o nº XXX.988.204-XX; e a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Palmeira dos Índios/AL, Autarquia Municipal, CNPJ nº 03.084.799/0001-30, representado pelo seu Superintendente, Sr. Genival Santana de Araujo, inscrito no CPF sob o nº xxx.744.464-xx; OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: estabelecer procedimentos de cooperação entre os partícipes que propiciem a implementação e execução das disposições da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro- CTB), especialmente no que se refere à atuação integrada dos órgãos executivos estaduais e municipais, nos termos dos arts. 22, 23, 24 e 25 do CTB, compreendendo as atividades inerentes às competências previstas nos dispositivos legais mencionados; GESTOR/FISCAL: pelo DETRAN/AL o Sr. Daniel Fernando Teotônio Celestino, Gerente de Controle de Condutores, Veículos e Infrações (GERCCVI) como titular, e a servidora Ângela Olivera dos Santos, Chefe de Controle de Veículos, como substituta, e pelo SMTT/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL o Sr. Genival Santana de Araujo, Superintendente.; DATA DA ASSINATURA: 09/06/2026; PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o arts. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Alagoas; VALOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO: ressarcimento dos custos operacionais pelos serviços executados pelo DETRAN/AL.

Alexandre Lages Cavalcante

Diretor-Presidente em exercício, em razão de férias do titular, conforme Portaria/  
DETRAN nº 1356/2026

**Protocolo 1088544**

## **Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)**

Errata n°001/2026

Retificação do Edital Diteal N° 001/2026

A Diretora Presidente da Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas informa a seguinte retificação do EDITAL n°. 001/2026, cujo objeto é realização de chamamento público para seleção de 03 projetos de artes visuais para exposição na Galeria de Artes Visuais do Complexo Cultural Teatro Deodoro, nos salões I e II, espaço térreo e mezanino, respectivamente, localizada na Rua Barão de Maceió, S/N (Praça Marechal Deodoro), Centro, Maceió/AL, 57020-360, de acordo com cronograma que será estabelecido pela DITEAL, e que foi publicado em DOEAL em 08/05/2026.

A retificação ocorre para corrigir a data de divulgação do Resultado Final, que será em 02/07/2026, e não em 26/06/2026, como consta no item 12.5 do Edital.

Maceió, 12/06/2026.

Sandra Menezes  
Diretora Presidente/Diteal.

**Protocolo 1088541**

## **Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)**

Extrato do Contrato EMATER N° 002/2026

Processo nº: E:14056.0000000267/2026 / EMATER/AL

Contratante: Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER/AL), CNPJ nº 15.731.016/0001-41. Contratado: Brazlink Locação e Serviços Ltda, CNPJ nº 07.932.161/0001-62. Objeto: Contratação de serviços de Outsourcing de Impressão (locação de equipamentos multifuncionais monocromáticos A4 e franquia de páginas impressas), conforme especificações do Termo de Referência. Valor Total: R\$ 29.220,00 (vinte e nove mil duzentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 14566 Fonte de Recurso: 500 Recursos do Tesouro Programa de Trabalho: 20.122.0004.2001 Elemento de Despesa: 3390-39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica), Plano Interno: 204. Data de Assinatura: 10/06/2026. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Signatários: Pela Contratante: Nelianna Maria Marinho de Gusmão (Diretora-Presidente Interina). Pela Contratada: Danilo Lessa Cabral (Sócio-Proprietário).

**Protocolo 1088459**

## **Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas (INMEQ)**

Portaria nº 007 de 12 de junho de 2026

O Diretor Presidente, do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Estadual nº 103.660, de 15 de agosto de 2025, que dispõe sobre a elaboração, implementação e monitoramento do Plano Estadual de Integridade e Compliance (PEIC), e institui

a obrigatoriedade de Programas de Integridade e Compliance (PICs) nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agentes de Integridade para conduzir a implementação, coordenação, acompanhamento e reporte do Programa de Integridade e Compliance (PIC) no âmbito deste órgão/entidade; CONSIDERANDO a relevância estratégica da função, de elevado interesse público e essencial para a promoção da integridade, da ética, da transparência, da inclusão e da cultura organizacional; RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Elberck Pinto Dantas, Titular, matrícula nº 52-3, para exercer a função de Agente de Integridade Titular no âmbito deste Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

Art. 2º Designar o servidor Michael Maciel Santos Brandão de Sá, Substituto, matrícula nº 50-7, para exercer a função de Agente de Integridade Substituto, que atuará em caso de ausência, afastamento ou impedimento do titular.

Art. 3º Compete ao Agente de Integridade, no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL:

I - Estruturar e coordenar a Comissão de Integridade e Compliance (CIC) e a Unidade de Gestão de Integridade (UGI), articulando com a alta administração e áreas estratégicas;

II - Conduzir diagnósticos de riscos à integridade e propor medidas preventivas, detectivas e corretivas;

III - Elaborar, implementar, monitorar e atualizar o Programa de Integridade e Compliance (PIC), em consonância com o PEIC;

IV - Promover a cultura de integridade e ética, por meio de campanhas, oficinas e ações educativas;

V - Coordenar ações de comunicação, capacitação e engajamento dos servidores;

VI - Assegurar que o PIC contemple ações de inclusão, equidade e respeito à diversidade;

VII - Aplicar metodologias de due diligence de integridade em fornecedores, parceiros e contratados;

VIII - Assegurar a rastreabilidade, o registro e a prestação de contas das;

IX - Manter interlocução com a Controladoria-Geral do Estado (CGE-AL), prestando informações e relatórios periódicos;

X - Zelar pela independência técnica, pela proteção ao denunciante e pela não retaliação.

Art. 4º Será assegurado aos Agentes de Integridade, no exercício de suas atribuições:

I - Acesso direto à alta administração do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL;

II - Apoio das unidades administrativas no fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias;

III - Participação em programas de capacitação continuada promovidos pela CGE-AL e/ou parceria com outras instituições;

IV - Condições adequadas para desempenhar suas atribuições, com autonomia técnica e proteção contra retaliação.

Art. 5º O exercício da função de Agente de Integridade será considerado de relevante interesse público, não ensejando remuneração adicional de qualquer natureza e sem prejuízo das atribuições regimentais do servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de junho de 2026.

Fabiano Moraes de Oliveira  
Diretor Presidente

**Protocolo 1088505**

PORTARIA N° 008/2026 de 12 de junho de 2026

O Diretor Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL, no uso de suas atribuições, e em cumprimento à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, no Decreto Estadual nº 91.229, de 18 de maio de 2023, e na Resolução CEPD nº 002, de 28 de novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Elberck Pinto Dantas, matrícula nº 52-3, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO) titular no âmbito do Instituto de Metrologia e Qualidade de Alagoas - INMEQ/AL.

Art. 2º - Designar como DPO suplente, o servidor Michael Maciel Santos Brandão de Sá, matrícula 50-7, para atuar nas ausências e impedimentos do titular, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 e regulamentações correlatas.

Art. 3º - O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará como canal de comunicação entre o INMEQ/AL, os titulares dos dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, competindo-lhe:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da ANPD e adotar as medidas necessárias para o fornecimento das informações e atendimento das solicitações, incluindo:

a) o encaminhamento interno da demanda as unidades competentes;

b) a orientação e assistência aos agentes de tratamento;

c) a indicação do representante do INMEQ/AL junto ao ANPD, quando necessário.

III - orientar os servidores, colaboradores e contratados sobre práticas adequadas a proteção de dados pessoais;

IV - assessorar o controlador na elaboração, implementação e manutenção;

a) de registros das operações de tratamento;

b) de Relatórios de Impacto a Proteção de Dados Pessoais (RIPDs);

c) de mecanismos internos de supervisão e mitigação de riscos;

d) de medidas de segurança técnicas e administrativas;

e) de processos e políticas que assegurem o cumprimento do LGPD;

f) de cláusulas contratuais relativas a proteção de dados pessoais, em articulação com a Procuradoria-Geral do Estado e o Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais;

g) de instrumentos para transferência internacional de dados, quando cabível;

h) de programas de governança em privacidade e regras de boas práticas;

i) de serviços e fluxos que incorporam o princípio de privacidade por padrão;

j) de decisões estratégicas relacionadas ao tratamento de dados pessoais.

Art. 4º - Será assegurado ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

I - acesso direto a alta administração do INMEQ/AL;

II - apoio das unidades administrativas ao fornecimento de informações e na adoção de providências necessárias ao exercício de atribuições;

III - capacitação contínua sobre temas relacionados a privacidade e a proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária do INMEQ/AL, com apoio do Comitê Estadual de Proteção de Dados Pessoais - CEPD.

Art. 5º - O exercício das funções do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais será considerado de relevante interesse público e não ensejará qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 6º - Revogar a Portaria, que anteriormente designava a servidora Eliza Oliveira de Carvalho como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais do INMEQ/AL.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 12 de junho de 2026.

Fabiano Moraes de Oliveira

Diretor Presidente

Protocolo 1088565

## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR 009/2026

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto nº 100.553, de 07 de JANEIRO de 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04799.0000003363/2026.

Maceió/AL, em 12 de junho de 2026.

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1088511

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 12 de junho de 2026, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000003023/2026	Rosivaldo Silva Reis
E:04799.0000002212/2026	Maria do Socorro de Souza Leite

Roberto Moisés dos Santos

Diretor-Presidente

Protocolo 1088577

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

Extrato Contrato Nº 02/2026-UNEAL-Proc. Adm. Nº.4104-0371/2026

Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL

Contratada: RISERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.610.719/0001-21. Objeto: Contratação em caráter Emergencial de serviços contínuos de limpeza e conservação. Assinatura do Contrato: 11/06/2026. Valor Total do Contrato: R\$ 82.533,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais) - Vigência: 06 (seis) meses - Gestores Contratuais: Gracindo Vasconcelos de Andrade e Denize dos Santos - Arapiraca/AL, 12 de junho de 2026- Anderson de Almeida Barros-Reitor em exercício da UNEAL.

Protocolo 1088623

Ext. Termo Apost. contrato Nº 007/2024-UNEAL-Proc. Adm. nº: 4104-3256/2024-Contratante: Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL. Contratada: RISERV TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 41.610.719/0001-21. Objeto: Repactuação de preços, com vigência a partir de 23/08/2024, totalizando R\$ 19.330,68 (dezenove mil, trezentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) anuais. Arapiraca/AL, 12 de junho de 2026. - Anderson de Almeida Barros - Reitor em exercício.

Protocolo 1088626

### Publicação por RETIFICAÇÃO

Na publicação dos Ext. Termos de Apostilamento referentes aos Contratos nº 013/2023, 014/2023, 015/2023 e 018/2023 firmados entre a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e a empresa LM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ nº 29.449.247/0001-71, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 03 de junho de 2026, retificam-se os valores decorrentes da repactuação de preços, conforme segue:

Contrato nº 013/2023: onde se lê "R\$ 29.633,41", leia-se "R\$ 29.633,40";

Contrato nº 014/2023: onde se lê "R\$ 14.110,84", leia-se "R\$ 14.110,80";

Contrato nº 015/2023: onde se lê "R\$ 14.021,26", leia-se "R\$ 14.021,28";

Contrato nº 018/2023: onde se lê "R\$ 14.109,24", leia-se "R\$ 14.338,32".

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das publicações originais-Arapiraca/AL, 12 de junho de 2026. Anderson de Almeida Barros Reitor

Protocolo 1088629

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº UNCISAL 90.013/2026

Processo: 41010.0000026556/2025

Tipo: menor preço por item.

Objeto: Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e fornecimento de peças para arquivo deslizante

Data de realização: 02 de julho de 2026 às 09h00min.

Horário de Brasília.

Disponibilidade: endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

UASG: 926107

Maceió, 12 de junho de 2026.

Wandesson de Souza Silva

Pregoeiro / CPL-UNCISAL

COMBATER A FOME É UM PAPEL DE  
TODOS NÓS!

PARTICIPE DA CORRENTE  
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA  
TAMBÉM COM O PROGRAMA  
ALAGOAS SEM FOME.

DOE EM UM DE NOSSOS  
PONTOS DE ARRECAÇÃO:

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



Alagoas  
sem fome



ALAGOAS  
GOVERNO



## Eventos Funcionais

### Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE N° 253/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000006421/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 1° / 2026, ao servidor MÁRIO HENRIQUE MENEZES CALHEIROS, portador do CPF n.º 018.664.424-81, matrícula n° 83.478-5, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 11/07/2026 a 09/08/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1088612

Portaria/PGE N° 254/2026

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento na Lei Complementar n° 07/1991, combinado com o Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Eletrônico E:01204.0000006771/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2° / 2025, ao servidor ALYSSON PAULO MELO DE SOUZA, portador do CPF n.º 042.197.154-10, matrícula n° 64.579-6, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotado na unidade CÂMARA DE PREVENÇÃO E RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO a partir de 02/07/2026 a 31/07/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió, 11 de junho de 2026.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL  
Procuradora-Geral do Estado

Protocolo 1088616

### Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC N°. 8380/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000029758/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA VALERIA DE ALBUQUERQUE MAIA, portadora do CPF n.º 540.185.874-49, matrícula n° 826213, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088462

PORTARIA /SEDUC N°. 8382/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000055152/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor SEVERINO RAMOS FERREIRA SILVA, portador do CPF n.º 278.572.958-76, matrícula n° 81003, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA EST PROF M ELIDA D CARV PEREIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088463

PORTARIA /SEDUC N°. 8381/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000029775/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor LUIZ HENRIQUE CARDOSO FERREIRA, portador do CPF n.º 028.632.094-00, matrícula n° 80918, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade CENT FORM REC H PROF IB GATTO FALC 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088464

PORTARIA /SEDUC N°. 8379/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000029314/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ISRAEL NUNES DE MELO, portador do CPF n.º 539.955.974-91, matrícula n° 863652, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR 1 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 04/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088465

PORTARIA /SEDUC N°. 8372/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo n°E:01800.0000029008/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUZANNY REBELLO BARRETO, portadora do CPF n.º 068.269.474-63, matrícula n° 47317, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade CENTRO EDUC INF PROF MARCIO ROB O LIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088466

PORTARIA /SEDUC Nº. 8374/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO, portadora do CPF n.º 065.660.994-09, matrícula n.º 27675, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088467

PORTARIA /SEDUC Nº. 8378/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050328/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO REGO, portadora do CPF n.º 287.278.434-91, matrícula n.º 83024, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 05/01/2026 até 03/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088468

PORTARIA /SEDUC Nº. 8376/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050328/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDEILDA SEVERINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 699.924.364-68, matrícula n.º 82611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088469

PORTARIA /SEDUC Nº. 8373/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050180/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA TEREZA DE SOUZA LIMA ARAUJO, portadora do CPF n.º 065.660.994-09, matrícula n.º 12744, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 2 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 15/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088470

PORTARIA /SEDUC Nº. 8371/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056154/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora NADJA MARIA ALVES DE SOUZA, portadora do CPF n.º 177.091.304-10, matrícula n.º 826556, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST IZAURA ANTONIA DE LISBOA 5 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088471

PORTARIA /SEDUC Nº. 8370/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.000008839/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLEBER TENORIO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 009.133.117-07, matrícula n.º 78309, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088472

PORTARIA /SEDUC Nº. 8369/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029706/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor CLEBER TENORIO DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 009.133.117-07, matrícula n.º 78309, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MARGAREZ MARIA SANT LACET 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 12/06/2026 até 11/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088474

PORTARIA /SEDUC Nº. 8375/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050328/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDEILDA SEVERINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 699.924.364-68, matrícula n.º 82611, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 10/08/2026 até 24/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088475

PORTARIA /SEDUC Nº. 8377/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000050328/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA ALVES, portadora do CPF n.º 347.332.214-87, matrícula n.º 824279, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 12 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/07/2026 até 31/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088476

PORTARIA /SEDUC Nº. 8394/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028739/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JACKSON LUCAS CALHEIROS, portador do CPF n.º 111.215.804-91, matrícula n.º 863565, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade APOSENTANDOS SEDUC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 27/03/2017 até 25/04/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088681

PORTARIA /SEDUC Nº. 8387/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 660.578.764-15, matrícula n.º 82867, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088682

PORTARIA /SEDUC Nº. 8385/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 660.578.764-15, matrícula n.º 52149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088683

PORTARIA /SEDUC Nº. 8388/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 660.578.764-15, matrícula n.º 82867, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088684

PORTARIA /SEDUC Nº. 8391/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000057552/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LINDROMAR RIBEIRO DE ALBUQUERQUE LUCAS, portadora do CPF n.º 725.129.894-53, matrícula n.º 86784, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST BATISTA ACIOLY 10 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088685

PORTARIA /SEDUC Nº. 8390/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLIANA QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS, portadora do CPF n.º 888.682.144-15, matrícula n.º 982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 14/12/2026 até 28/12/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088686

PORTARIA /SEDUC Nº. 8393/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000028767/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ADRIANA MARIA VICENTE DA SILVA, portadora do CPF n.º 028.294.827-94, matrícula n.º 863581, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST GILVANA ATAIDE CAVA CABRAL 13REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2026 até 30/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088687

## PORTARIA /SEDUC Nº. 8389/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora POLIANA QUEIROZ DE AZEVEDO SANTOS, portadora do CPF n.º 888.682.144-15, matrícula n.º 982, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 06/07/2026 até 20/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088688

## PORTARIA /SEDUC Nº. 8392/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000056083/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JEFERSON SANTANA URSULINO, portador do CPF n.º 097.634.054-24, matrícula n.º 29712, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088689

## PORTARIA /SEDUC Nº. 8384/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055929/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA AUXILIADORA BASTOS, portadora do CPF n.º 021.819.994-57, matrícula n.º 826983, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ADRIANO JORGE 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088690

## PORTARIA /SEDUC Nº. 8383/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000055929/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ARLY SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 066.862.534-13, matrícula n.º 997, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL ROTARY CLUB 5 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/01/2026 até 31/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088691

## PORTARIA /SEDUC Nº. 8386/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000053565/2025.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JORGE LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF n.º 660.578.764-15, matrícula n.º 52149, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 16/10/2026 até 30/10/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088692

## PORTARIA /SEDUC Nº. 8395/ 2026

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000029879/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA JOSE DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 272.073.154-49, matrícula n.º 82346, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST DEP NENOI PINTO 13 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/07/2026 até 18/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS  
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 1088709

**Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)**

## PORTARIA/SEFAZ Nº 1153/2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.ºE:01500.0000061600/2025

Art. 1º RESOLVE: retificar a 909/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 11 de maio de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor CASSIO SHIVIDERSKI, inscrito sob o CPF n.º 020.484.899-74, matrícula n.º 225, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado(a) na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

## ONDE SE LÊ:

a partir de 11/06/2026 até 25/06/2026

## LEIA-SE:

a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 10 de junho de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088429

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1108/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor DANIEL MONTEIRO DE CARVALHO, portador do CPF n.º 177.583.434-49, matrícula n.º 30666, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE IPVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088342

## PORTARIA /SEFAZ Nº. 1107/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CAIO CESAR SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 029.806.455-32, matrícula n.º 237, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GER. DE CONT. DE MOVIMENT. FINANCEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda, em Maceió/AL, 08 de junho de 2026.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088343

PORTARIA /SEFAZ N°. 1103/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BENILDO GOMES DE FARIAS, portador do CPF n.º 973.830.824-00, matrícula n.º 1863529, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. E CONTR. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088344

PORTARIA /SEFAZ N°. 1106/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF n.º 112.552.124-46, matrícula n.º 208, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE DECLAR. E DOCUM. FISCAIS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088345

PORTARIA /SEFAZ N°. 1105/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor BRUNO PASSOS NEVES DOS SANTOS, portador do CPF n.º 040.960.425-95, matrícula n.º 187, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088346

PORTARIA /SEFAZ N°. 1100/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANA ALBANO DE FREITAS, portadora do CPF n.º 029.594.580-01, matrícula n.º 239, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. DE NORMAS ACOMP. CONTABIL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088347

PORTARIA /SEFAZ N°. 1101/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE LUIZ LOPES MILHOMES, portador do CPF n.º 033.869.724-11,

matrícula n° 599, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088348

PORTARIA /SEFAZ N°. 1102/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ARTUR CARVALHO DE SIQUEIRA LIMA, portador do CPF n.º 109.191.704-39, matrícula n.º 273, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE INTELIGENCIA FISCAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088349

PORTARIA /SEFAZ N°. 1104/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BRUNA CARLA PACHECO VIANNA, portadora do CPF n.º 065.741.964-85, matrícula n.º 543, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088350

PORTARIA /SEFAZ N°. 1117/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOANE ALINNE PAIVA BENDO, portadora do CPF n.º 060.040.413-78, matrícula n.º 495, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ASSUNTOS ECONOMICOS, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL DO TESOUREO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088355

PORTARIA /SEFAZ N°. 1119/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo n°E:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOICE CAROLYNE GOMES DA SILVA, portadora do CPF n.º 117.398.104-73, matrícula n.º 558, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE FINANÇAS, lotada na unidade SUPERINT. ESP DO TESOUREO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088356

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1116/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JANY MARY BARBOSA PEREIRA, portadora do CPF n.º 044.856.494-74, matrícula n.º 115, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DA CONTADORIA GERAL DO ESTADO, lotada na unidade CONTADORIA GERAL DO ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088359

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1115/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora INGRID MARIA LAURINDO CABRAL, portadora do CPF n.º 126.845.644-69, matrícula n.º 740, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2026 até 14/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088360

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1114/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora HEIDELAMAR DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 347.004.044-34, matrícula n.º 38237, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 25/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088363

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1113/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GILBERTO CARLOS DA SILVA, portador do CPF n.º 165.009.204-06, matrícula n.º 13780, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088364

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1112/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor FRANCISCO CARLOS DE ALEXANDRIA, portador do CPF n.º

630.923.524-91, matrícula n.º 81862, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/05/2026 até 09/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088367

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1111/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor EDJAN CAVALCANTE DOS SANTOS, portador do CPF n.º 259.259.974-68, matrícula n.º 23689, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088369

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1109/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DANIEL PINHEIRO DA COSTA PORANGABA, portador do CPF n.º 020.469.041-25, matrícula n.º 228, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE MINERACAO E ANAL. DADOS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088370

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1110/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora EDALVA JULIA BARRETO DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 113.676.194-24, matrícula n.º 717, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA ESP. RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 08 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088371

## PORTARIA/SEFAZ Nº. 1128/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

## RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LARISSA APARECIDA LIMA SILVA, portadora do CPF n.º 005.862.511-97, matrícula n.º 184, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 18/05/2026 até 06/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088402

**PORTARIA /SEFAZ N° 1127/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS LIMA DE ALBUQUERQUE, portadora do CPF n.º 074.096.094-60, matrícula n.º 202, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade SUPERINT. DE OPERACOES DE CREDITO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088403

**PORTARIA /SEFAZ N° 1126/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA, portador do CPF n.º 789.066.954-20, matrícula n.º 82161, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088404

**PORTARIA /SEFAZ N° 1125/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 5 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, à servidora KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE, portadora do CPF n.º 081.151.994-51, matrícula n.º 246, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotada na unidade SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 29/05/2026 até 02/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088405

**PORTARIA /SEFAZ N° 1124/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KADJA LUCIA MOREIRA SANTANA, portadora do CPF n.º 348.693.284-53, matrícula n.º 38280, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088406

**PORTARIA /SEFAZ N° 1123/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE IVO DA SILVA NETO, portador do CPF n.º 103.491.434-04, matrícula n.º

618, ocupante do cargo de ACESSORIA ESPECIAL DO GABINETE I, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 07/05/2026 até 16/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088407

**PORTARIA /SEFAZ N° 1122/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CANDIDO BARRETO DE MIRANDA JUNIOR, portador do CPF n.º 896.013.434-15, matrícula n.º 81903, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 20/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088408

**PORTARIA /SEFAZ N° 1121/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BEZERRA PEREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 365.012.394-00, matrícula n.º 82139, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZACAO ESPECIAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088410

**PORTARIA /SEFAZ N° 1120/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 177.832.914-49, matrícula n.º 52901, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCALIZ. DE ESTABELEC. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

**KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088411

**PORTARIA /SEFAZ N° 1118/ 2026**

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

**RESOLVE:**

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOAO PEDRO MEIRA REIS, portador do CPF n.º 032.956.795-09, matrícula n.º

191, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade SUPERINT. ESP DO TESOUREO ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088413

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1139/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor RUBEM CAMPOS TENORIO, portador do CPF n.º 366.932.194-20, matrícula n.º 23928, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade SUPERINT. EXEC. VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 13/05/2026 até 11/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088419

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1138/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RITA DE CASSIA FERREIRA, portadora do CPF n.º 516.655.904-59, matrícula n.º 38556, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 15/05/2026 até 29/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088420

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1136/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ORMINDO CELESTINO DAS CHAGAS NETO, portador do CPF n.º 276.521.734-34, matrícula n.º 23283, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade GERENCIA DE ATEND. AO CONTRIBUINTE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 14/04/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088421

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1135/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor NIVALDO JOSE DA SILVA, portador do CPF n.º 345.277.534-87, matrícula n.º 23288, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO INTERNA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 02/05/2026 até 21/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088422

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1134/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA, portadora do CPF n.º 383.056.404-00, matrícula n.º 5301, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 11/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088423

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1133/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCUS VINICIUS DOS SANTOS ROQUE DE ALMEIDA, portador do CPF n.º 127.076.034-30, matrícula n.º 737, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZACAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 26/05/2026 até 04/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088424

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1132/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MARCO AURELIO ZANGRANDO TONELI, portador do CPF n.º 490.603.501-97, matrícula n.º 81943, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotado na unidade GERENCIA DE ACOMP. CONTR. DO CREDIT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088425

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1131/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LUDMILLA ALEXANDRE SILVA VALENCA DAMASO, portadora do CPF n.º 116.624.204-80, matrícula n.º 824, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO OPERACIONAL, lotada na unidade SUPERINT. EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088426

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1130/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS FREITAS ARRUDA, portador do CPF n.º 085.096.984-06, matrícula n.º

204, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE OPERACOES ESTRATEGICAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/05/2026 até 20/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088427

PORTARIA /SEFAZ N° 1129/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LORENA AMORIM MACHADO, portadora do CPF n.º 127.237.994-92, matrícula n.º 678, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINT. EXECUT. PLAN ORC FIN CONTAB do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 19/05/2026 até 28/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088428

PORTARIA /SEFAZ N° 1140/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RUBIA DE SOUZA CARVALHO, portadora do CPF n.º 139.177.854-55, matrícula n.º 730, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade SECRETARIA ESPECIAL RECEITA ESTADUAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 23/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088430

PORTARIA /SEFAZ N° 1137/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA CAMILLA DE SOUSA SANTOS, portadora do CPF n.º 129.270.364-46, matrícula n.º 827, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 25/05/2026 até 03/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088431

PORTARIA /SEFAZ N° 1147/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RENATA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 219.681.598-51, matrícula n.º 3529, ocupante do cargo de SECRETARIO DE ESTADO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088432

PORTARIA /SEFAZ N° 1146/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ZULEIDE ALVES DE BARROS COSTA, portadora do CPF n.º 348.757.514-00, matrícula n.º 38601, ocupante do cargo de ASSISTENTE FAZENDARIO, lotada na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088433

PORTARIA /SEFAZ N° 1145/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor WILLIAMSON DE LIMA SANTOS, portador do CPF n.º 164.790.254-15, matrícula n.º 30778, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISC. DE OPER. DE TRANS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 13/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088434

PORTARIA /SEFAZ N° 1144/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor WALDEMAR ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 880.380.414-53, matrícula n.º 600333, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 08/05/2026 até 17/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088435

PORTARIA /SEFAZ N° 1143/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora UBIRACILDA SA CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 436.163.214-68, matrícula n.º 600323, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade CHEFIA DE CALCULO AUTOMATICO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 06/05/2026 até 15/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088436

PORTARIA /SEFAZ N° 1142/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TELMA MARIA DE LIMA LOBO, portadora do CPF n.º 678.333.494-53, matrícula

nº 82162, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada na unidade GERENCIA DE CADASTRO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 05/05/2026 até 19/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088437

PORTARIA /SEFAZ Nº. 1141/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01500.0000001750/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora TATIARA MOREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 537.039.445-87, matrícula n.º 19976, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, lotada na unidade GER. EXEC. DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA a partir de 04/05/2026 até 18/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado da Fazenda , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .  
KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA  
Protocolo 1088438

## Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 790/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 03300.0000001281/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLARISSA NAZARIO DE ARAUJO

Cargo: SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS - nível SUPE

CPF: 056.219.794-00

RG:000000035039213 SSP AL

Matrícula: 1117

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - MARAGOGI/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Acompanhar e fazer cobertura midiática de palestra e oficina realizada pela equipe de Projetos Sociais sobre a importância da preservação do meio ambiente..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088303

## Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA/SSP Nº 712/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000004595/2026, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora ANDREZA FERNANDA DE ANDRADE SILVA, CPF nº010.734.164-61, Matrícula nº 26718, ocupante do cargo de PRIMEIRO SARGENTO, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA para desempenhar a função Gratificada

de FESP, nível 3, na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088735

PORTARIA/SSP Nº 711/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:02100.0000004595/2026, e considerando a necessidade do serviço.

RESOLVE:

1. Designar a servidora LARISSA LESSA DE BRITO BARBOSA, CPF nº071.850.544-19, Matrícula nº 9866792, ocupante do cargo de MAJOR, na unidade DIRETORIA DE COMUNICACAO SOCIAL - DCS, do(a) POLICIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS para desempenhar a função Gratificada de Chefe de Políticas de Segurança à Mulher, nível , na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 12/06/2026. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088736

PORTARIA/SSP Nº 709/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004595/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora CAMILA RENATHA PAIVA BARBOSA TORRES, portadora do CPF nº 050.765.504-48, Matrícula nº 80581, ocupante do cargo de CORONEL, da função gratificada de FESP, nível 3 na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088737

PORTARIA/SSP Nº 710/2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o (a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02100.0000004595/2026, e considerando que a investidura em função gratificada possui caráter transitória,

RESOLVE:

1. Dispensar a servidora ANDREZA FERNANDA DE ANDRADE SILVA, portadora do CPF nº 010.734.164-61, Matrícula nº 26718, ocupante do cargo de PRIMEIRO SARGENTO, da função gratificada de Chefe de Políticas de Segurança à Mulher, nível na unidade de servidores cedidos, no(a) Secretaria de Estado de Segurança Pública, a partir de 12/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088738

PORTARIA /SSP Nº. 707/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, e no Processo Administrativo nºE:02100.0000004564/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABRICIA GONCALVES CAVALCANTE, portadora do CPF n.º 022.683.874-96, matrícula nº 76, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

E CONTABILID, lotada na unidade COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS CONTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA a partir de 17/06/2026 até 26/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Secretaria de Estado de Segurança Pública, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026

FLAVIO SARAIVA DA SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088739

## **Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária** **(SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 345/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCELO MELO SILVA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 678.350.074-87

RG:000067835007487 SSP AL

Matrícula: 507

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: 431,25

PERÍODO: 11/06/2026 até 13/06/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Entrega de sementes e kits de Irrigação .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088278

PORTARIA /SEAGRI Nº. 344/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001122/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUCIANO DE PONTES MOREIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 045.070.264-23

RG:000099001120769 SSP AL

Matrícula: 587

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 11/06/2026 até 13/06/2026

DESTINO: Maceió/Batalha/União dos Palmares/Maceió

OBJETIVO: Entrega de sementes e kits de Irrigação.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088279

PORTARIA /SEAGRI Nº. 348/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001113/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: RUTH MARIA DA SILVA TELES

Cargo: SUPERVISOR DE VALORIZACAO DE PESSOAS - nível SUPE

CPF: 133.100.534-58

RG:000000041331567 SSP AL

Matrícula: 525

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/Olho d'Água das Flores/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao local do evento de apresentação do perímetro Gavião. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088280

PORTARIA /SEAGRI Nº. 347/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001113/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: SABRINA DE SA DAMASO  
Cargo: ASSESSOR ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS - nível ASE-2

CPF: 013.268.224-97

RG:000099001217347 SSP AL

Matrícula: 458

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/Olho d'Água das Flores/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao local do evento de apresentação do perímetro Gavião

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088281

PORTARIA /SEAGRI Nº. 346/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001113/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOELMIR JOSE ALBUQUERQUE DE FARIAS

Cargo: SUPERINTENDENTE DE IRRIGACAO E INFRAESTRUTURA HIDRICA - nível SUP-2

CPF: 060.873.984-73

RG:000000001953311 SSP AL

Matrícula: 366

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 11/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/Olho d'Água das Flores/Maceió

OBJETIVO: Visita técnica ao local do evento de apresentação do perímetro Gavião

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088282

PORTARIA /SEAGRI Nº. 352/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001089/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: OTAVYA BARROS VIEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 034.947.584-92

RG:000000001337832 SSP AL

Matrícula: 542

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 16/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088283

PORTARIA/SEAGRI Nº. 351/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001089/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: VAGNER FERRO DO NASCIMENTO LUCENA

Cargo: ASSESSOR AGROPECUARIA (APICULTURA, OVINOCAPRINO, AVICULTURA, SUINOCULTURA) - nível AAG

CPF: 131.707.714-85

RG:000013170771485 SSP AL

Matrícula: 559

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 16/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088284

PORTARIA/SEAGRI Nº. 350/ 2024

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001089/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088285

PORTARIA/SEAGRI Nº. 349/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 042.269.954-30

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 345,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088286

PORTARIA/SEAGRI Nº. 353/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001097/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RONALDO TARGINO DE ALMEIDA FERRAZ

Cargo: SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR - nível SEE

CPF: 051.453.234-33

RG:000000001783780 SSP AL

Matrícula: 508

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 17/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: Maceió/Poço das Trincheiras/Maceió

OBJETIVO: executar as ações desenvolvidas em conjunto com o município, em consonância com as estratégias e diretrizes do Projeto Agricultura Familiar em Movimento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088287

PORTARIA/SEAGRI Nº. 354/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001130/2026

RESOLVE conceder em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS

Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC

CPF: 095.281.614-80

RG:000009528161480 SSP AL

Matrícula: 459

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 15/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Maceió-Maravilha-Santana do Ipanema-Poço das Trincheiras-Boca da Mata-Maceió

OBJETIVO: cobertura de imprensa, produção de conteúdo de comunicação, acompanhar entrevistas do secretário Marcelo Melo e equipe desta SEAGRI sobre entregas do Planta Alagoas, realização do projeto Agricultura Familiar em Movimento e visita técnica em produção de açaí.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/  
AL, 12 de junho de 2026 .

MARCELO MELO SILVA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088289

**Secretaria de Estado de Assistência e  
Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA/SEADES N° 140/2026

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:13020.0000001062/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALOÍSIO SANDOVAL DA SILVA NASCIMENTO

Cargo: Gerente de Planejamento e Orçamento

CPF: 133.569.894-99

RG: 133.569.894-99 SSP AL

Matrícula: 444-8

N° DE DIÁRIAS: 5,5 (cinco e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 449,16

VALOR TOTAL: R\$ 2.470,38

PERÍODO: 15/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Fortaleza/CE.

OBJETIVO: Participação no XXVI Encontro Nacional do CONGEMAS, promovendo o intercâmbio de experiências e o acesso a debates, painéis e oficinas voltados ao aperfeiçoamento da gestão da assistência social. A participação contribuirá para a disseminação de boas práticas, o fortalecimento da execução das políticas públicas socioassistenciais e o aprimoramento dos processos de trabalho desenvolvidos pela Secretaria.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO: ALOÍSIO SANDOVAL DA SILVA NASCIMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 339014 - DIARIAS - CIVIL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 - DIARIAS.

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088603

**Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e  
Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG N° 7338/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020430/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ELISON GALDINO DE FARIAS, inscrito no CPF sob o n.º 110.535.904-23, matrícula n.º 19734, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OLIMPIA TENORIO DE LIMA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 19/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088318

PORTARIA/SEPLAG N° 7337/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000006739/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE ALVES DA SILVA FILHO, inscrito no CPF sob o n.º 024.523.944-83, matrícula n.º 87120, classe C, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST DEMOCRITO

GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL I - GRADUAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088319

PORTARIA/SEPLAG N° 7336/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000026053/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora KATHARINA LUCIA DE ALMEIDAMORAES FRAGA, inscrita no CPF sob o n.º 062.649.755-83, matrícula n.º 28059, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST NOSSA SENHORA DA CONCEICAO 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088320

PORTARIA/SEPLAG N° 7374/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000013648/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CRISTIANAMARIANOLASCO DE HOLANDA FONSECA, inscrita no CPF sob o n.º 939.400.254-53, matrícula n.º 826735, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF EDUARDO ALMEID DA SILV IREG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 25/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088322

PORTARIA/SEPLAG N° 7474/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024957/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor TERCIO CLOVIS PEREIRA, inscrito no CPF sob o n.º 534.752.755-20, matrícula n.º 1144, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 03/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088323

PORTARIA/SEPLAG N° 7475/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014380/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LYZANDRA SANTOS DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 117.580.704-47, matrícula n.º 29987, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088324

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7477/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000010326/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ CARLOS TAVARES DE ALMEIDA, inscrito no CPF sob o n.º 043.659.675-09, matrícula n.º 892, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST JOSE FELIX CARV ALVES 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088325

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7472/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000024240/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS, inscrita no CPF sob o n.º 635.342.584-87, matrícula n.º 81312, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) GABINETE SEDUC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 18/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088326

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7339/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021296/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EFREM KAICK WANDERLEY DE SIQUEIRA GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 093.870.794-90, matrícula n.º 28149, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MONSEN RIBEIRO VIEIRA 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088327

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7470/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000054795/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DENILSON PINTO GONZAGA, inscrito no CPF sob o n.º 012.229.645-11, matrícula n.º 1188, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST NEZINHO PEREIRA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 18/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088328

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7340/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000006466/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO CARLOS SOARES DE LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 049.321.424-04, matrícula n.º 27821, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA EST CAP ALVARO VICTOR 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA

EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 11/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088329

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7471/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019416/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO QUINTELLA CAVALCANTI CALHEIROS, inscrito no CPF sob o n.º 164.558.514-04, matrícula n.º 86695, classe D, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) CHEFIA DE ORCAMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088330

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7476/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020931/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAMISSON DE ARIMATEIA OLIVEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 065.238.534-62, matrícula n.º 19993, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL PROF ROSALVO LOBO 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088331

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7478/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000050962/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ DE MOURA GOMES, inscrito no CPF sob o n.º 036.132.074-43, matrícula n.º 30562, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 30/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088332

## PORTARIA/SEPLAG Nº 7480/2026

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000058203/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor DIEGO BENEDITO MORAES SANTOS, inscrito no CPF sob o n.º 077.325.924-41, matrícula n.º 348, classe B, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE C, com efeitos financeiros a partir de 15/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO  
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 1088333

**PORTARIA/SEPLAG N° 7483/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019337/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CIANE DE JESUS GOMES VIEIRA, inscrita no CPF sob o n.º 108.886.474-09, matrícula n.º 30120, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOSE VITORINO DA ROCHA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1088334

**PORTARIA/SEPLAG N° 7486/2025**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000014473/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RAPHAEL SOUZA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 078.821.644-96, matrícula n.º 30167, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ES EST MANOEL LUCIO DA SILVA 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL IV - DOUTORADO, com efeitos financeiros a partir de 28/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1088335

**PORTARIA/SEPLAG N° 7482/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000017388/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARTA LUCIA CAVALCANTE FERREIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o n.º 662.304.894-49, matrícula n.º 87206, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST MANOEL DE ARAUJO DORIA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 14/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1088336

**PORTARIA/SEPLAG N° 7481/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020837/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HELDER TULIO RODRIGUES DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 029.914.175-60, matrícula n.º 30214, classe A, nível 2, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESCOLA ESTADUAL GABINO BESOURO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 12/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1088337

**PORTARIA/SEPLAG N° 7485/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.197/2000, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021933/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS JANDIERY SOBRAL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 065.264.675-12, matrícula n.º 28702, classe A, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado no(a) ESC EST FRANCISCO DOMINGUES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 10/05/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1088338

**PORTARIA/SEPLAG N° 7484/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000011232/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MONICA CARINE ALVES DA SILVA LUCENA, inscrita no CPF sob o n.º 037.485.934-57, matrícula n.º 12765, classe B, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL II - ESPECIALIZAÇÃO, com efeitos financeiros a partir de 17/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1088339

**PORTARIA/SEPLAG N° 7.410/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO no uso de suas atribuições legais e o que consta do processo administrativo n.º E:02000.0000008519/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º Deferir a averbação por tempo de contribuição/serviço da servidora MARILI MODESTO DA SILVA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o n.º 495.446.594-04, matrícula n.º 19007, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, nos termos do(a) DESPACHO PGE PASUBPREV 39021305/2026 e DESPACHO PGE/PA/CD 39081609/2026.

Art. 2º Averbem-se: 10 ANOS, 09 MESES e 18 DIAS de contribuição previdenciária para o Regime Próprio da Previdência Social, conforme CERTIDAO DE TEMPO DE CONTRIBUICAO - ALAGOAS PREVIDENCIA emitida em 07/07/2023, NIT n.º 1.703.043.440-2, para todos os efeitos, nos termos do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no(a) art. 102, da Lei Estadual nº 5.247/91. nos períodos abaixo discriminados:

a) 10 anos, 09 meses e 18 dias no período de 19/02/1986 a 30/11/1996, prestados à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, na função de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1088340

**PORTARIA/SEPLAG N° 7479/2026**

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei n.º 6.197/2000 e suas alterações posteriores, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000060461/2025, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora LUCIANA DA SILVEIRA GOMES, inscrita no CPF sob o n.º 019.700.554-30, matrícula n.º 9864663, classe D, nível 1, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada no(a) ESC EST PROF MARIA BENEDITA DE C 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) NÍVEL III - MESTRADO, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 09 de junho de 2026.

**JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO**

Protocolo 1088341

**Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)**

PORTARIA /SERIS Nº. 885/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000018193/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSIEL DIAS DA SILVA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 008.571.404-69

RG: 00000001757803 SSP AL

Matrícula: 53131

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processo SEI E:34000.0000025735/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088454

PORTARIA /SERIS Nº. 884/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000018186/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JONATAS RAFAEL FERRO DOS SANTOS

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 053.846.084-98

RG: 002000001270316 SSP AL

Matrícula: 31622

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processo SEI E:34000.0000025735/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088456

PORTARIA /SERIS Nº. 886/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000018177/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor AGUINALDO SOUTO BARBOSA

Cargo: POLICIAL PENAL - nível Nível4

CPF: 251.045.004-20

RG: 00000000670709 SSP PB

Matrícula: 46632

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 176,46 (cento e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos)

PERÍODO: 14/05/2026 até 14/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Sergipe/Maceió-AL

OBJETIVO: Recambiamento de presos, conforme processos SEI E:34000.0000025735/2025.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122. 1019. 5275 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL- Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088458

PORTARIA /SERIS Nº. 887/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:34000.0000016474/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 067.908.414-23

RG:000006790841423 SSP AL

Matrícula: 378

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$743,74 (setecentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.487,48 (mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 11/05/2026 até 13/05/2026

DESTINO: MCZ - BSB - MCZ

OBJETIVO: Participação no lançamento Brasil Contra o Crime Organizado, no Palácio do Planalto, em Brasília/DF.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3390-14 (Diárias), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088482

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 331/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001783/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DAVY DA SILVA GAMA

Cargo: SUPERVISOR DE OUTORGAS - nível SUPE

CPF: 108.075.564-08

RG:000000036608653 SESP AL

Matrícula: 431

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Campo Alegre/AL - Girau Ponciano/AL - Arapiraca/AL - Limoeiro de Anadia/AL - Coruripe/AL - Jequiá da Praia/AL - São Sebastião/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar uma ação no Agreste do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.3696 - PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA-QUALIÁGUA - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088451

PORTARIA / SEMARH N° 332/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001815/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: RAYSSA DA COSTA CABRAL

Cargo: SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE - nível SUP-2

CPF: 098.663.314-31

RG:000000035510021 SEDA AL

Matrícula: 409

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 207,00

PERÍODO: 05/06/2026 até 06/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Pariconha/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em Inauguração da Nascente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5135 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIASIS - PROMANANCIASIS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088452

PORTARIA / SEMARH N° 333/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001824/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ALINE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: SUPERVISOR DE MONITORAMENTO DO TEMPO - nível SUPE

CPF: 042.524.304-45

RG:002000001047307 SSP AL

Matrícula: 426

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$320,83

VALOR TOTAL: R\$ 802,07

PERÍODO: 17/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - CAMPINA GRANDE/PB - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA VI REUNIÃO CLIMÁTICA PARA O NE DO BRASIL.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 15, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088455

PORTARIA / SEMARH N° 334/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001821/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 16/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Paulo Jacinto/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088480

PORTARIA / SEMARH N° 335/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001821/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: BRUNNO PIRES DE AZEVEDO CASTRO

Cargo: GERENTE DE GESTAO DE REDE DE MONITORAMENTO - nível GER

CPF: 037.052.564-75

RG:000000001225647 SSP AL

Matrícula: 306

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 138,00

PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Senador Rui Palmeira/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da Rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088481

PORTARIA / SEMARH N° 337/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

N° DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - SENADOR RUI PALMEIRA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088491

PORTARIA / SEMARH N° 336/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:23010.0000001820/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MAURILIO NEEMIAS DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISAO DE MANUTENCAO HIDROMETEOROLOGICA - nível SUPE

CPF: 072.552.644-09

RG:002002005026967 SEDS AL

Matrícula: 375

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 16/06/2026 até 16/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/AL - PAULO JACINTO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar manutenções em estações da rede Hidrometeorológica de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.545.1018.5137 - OPERACIONALIZAÇÃO E

MANUTENÇÃO DA REDE DE MONITORAMENTO DE DESASTRES NATURAIS EM ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0709 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088492

PORTARIA / SEMARH Nº. 338/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001834/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: RAFAEL DOS SANTOS GOMES

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 077.215.434-10

RG:000007721543410 SSP AL

Matrícula: 427

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Maceió/AL - Poço das Trincheiras/AL - São Miguel dos Campos/AL - Maceió/AL

OBJETIVO: Participação em agenda institucional do mês do meio ambiente da Semarh.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESÍDUOS SOLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088512

PORTARIA / SEMARH Nº. 339/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001730/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Continuação da Implantação das Hortas Urbanas nas Escolas Estaduais.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088523

PORTARIA / SEMARH Nº. 340/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001753/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: CLAUDIA SILVA DE ALMEIDA

Cargo: SUPERVISOR TECNICO-OPERACIONAL - nível SUPE

CPF: 911.564.244-53

RG:000000001427363 SSP AL

Matrícula: 297

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 15/06/2026 até 18/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Finalização das Hortas Urbanas e Inauguração.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1043.5144 - IMPLANTAÇÃO DO PROJETO HORTAS URBANAS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088528

PORTARIA / SEMARH Nº. 342/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001767/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRUNA MARIA DE AMORIM PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 119.642.074-28

RG:000000003612048 SESP AL

Matrícula: 408

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca- AL/Maceió -AL

OBJETIVO: Participar das atividades do mês do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088542

PORTARIA / SEMARH Nº. 341/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001767/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BRUNA MARIA DE AMORIM PINTO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 119.642.074-28

RG:000000003612048 SESP AL

Matrícula: 408

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Maceió-AL/Poço das Trincheiras- AL/São Miguel dos Campos-AL/ Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das atividades do mês do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE RESIDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088543

PORTARIA / SEMARH Nº. 345/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001780/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER

CPF: 074.235.894-11

RG:000007423589411 SSP AL

Matrícula: 313

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00  
PERÍODO: 30/06/2026 até 30/06/2026  
DESTINO: Maceió-AL/Limoeiro de Anadia-AL/Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar das atividades referentes ao mês do Meio Ambiente.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088649

PORTARIA / SEMARH Nº. 343/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001780/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA  
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER  
CPF: 074.235.894-11  
RG:000007423589411 SSP AL  
Matrícula: 313  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 138,00  
PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026  
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca-AL/Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar das atividades referentes ao mês do Meio Ambiente.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088650

PORTARIA / SEMARH Nº. 344/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001780/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LORENA MARIA SILVA  
Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS - nível GER  
CPF: 074.235.894-11  
RG:000007423589411 SSP AL  
Matrícula: 313  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00  
VALOR TOTAL: R\$ 138,00  
PERÍODO: 23/06/2026 até 24/06/2026  
DESTINO: Maceió-AL/Traipu-AL/Maceió-AL  
OBJETIVO: Para participar das atividades referentes ao mês do Meio Ambiente.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088651

PORTARIA / SEMARH Nº. 347/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001782/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO BARSAND DE LEUCAS  
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE  
CPF: 940.544.954-00  
RG:00000088769021 IFP RJ  
Matrícula: 405  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026  
DESTINO: Maceió-AL/Arapiraca- AL/Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar das atividades do mês do Meio Ambiente.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088666

PORTARIA / SEMARH Nº. 346/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001782/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: FABIO BARSAND DE LEUCAS  
Cargo: SUPERVISOR DE INTEGRACAO AO MEIO AMBIENTE - nível SUPE  
CPF: 940.544.954-00  
RG:00000088769021 IFP RJ  
Matrícula: 405  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 241,50  
PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026  
DESTINO: Maceió-AL/Poço das Trincheiras- AL/São Miguel dos Campos-AL/Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar das atividades do mês do Meio Ambiente.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088667

PORTARIA / SEMARH Nº. 349/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001771/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA  
Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE  
CPF: 070.997.454-09  
RG:000000036252603 SSP AL  
Matrícula: 400  
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)  
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75  
VALOR TOTAL: R\$ 120,75  
PERÍODO: 18/06/2026 até 19/06/2026  
DESTINO: Maceió-AL / Arapiraca-AL / Maceió-AL  
OBJETIVO: Participar das atividades do mês do Meio Ambiente.  
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .  
JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088675

PORTARIA / SEMARH Nº. 348/ 2026  
O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:23010.0000001771/2026  
RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: RANYEL MATHEUS LINS SILVA  
Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS - nível SUPE  
CPF: 070.997.454-09  
RG:000000036252603 SSP AL  
Matrícula: 400  
Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 08/06/2026 até 10/06/2026

DESTINO: Maceió-AL / Poço das Trincheiras-AL / São Miguel dos Campos-AL / Maceió-AL

OBJETIVO: Participar das atividades do mês do Meio Ambiente.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5055 - IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33.90.14 - 14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOAO YGO DA COSTA ARAUJO  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088676

## Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego (SETE)

PORTARIA / SETEQ N° 193/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 13010.0000000582/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ENOQUE MARQUES ALVES

Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG

CPF: 468.930.754-72

RG:000005103301353 SJS/II RS

Matrícula: 559

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$631,45 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.262,90 (mil seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 17/06/2026

DESTINO: BRASÍLIA/DF

OBJETIVO: O deslocamento terá como finalidade participação no 3º Encontro Nacional da Rede de Observatórios do Trabalho, promovido em parceria entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o DIEESE, no período de 15 a 17 de junho de 2026, no Auditório do Ministério do Trabalho e Emprego, em Brasília/DF, com a finalidade de ampliar as discussões sobre o acompanhamento do mercado de trabalho e das políticas públicas de trabalho, emprego e renda, bem como fomentar a troca de experiências em âmbito nacional e regional, informamos que o Secretário de Estado autorizou a participação dos representantes desta Secretaria no referido evento.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 11.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão - 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos não vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Pessoal Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Trabalho Emprego e Qualificação, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

ERIK FABIANO DE ANDRADE SILVEIRA  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088563

## Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

PORTARIA / SETRAND N° 858/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001485/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCO ANDRE WILLEY RAMOS, portador do CPF n.º 539.687.354-04, matrícula n.º 309, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088453

PORTARIA / SETRAND N° 859/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI N° 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo n°350320000001485/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor MARCO ANDRE WILLEY RAMOS, portador do CPF n.º 539.687.354-04, matrícula n.º 309, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 14/12/2026 até 02/01/2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MOSART DA SILVA AMARAL  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088473

## Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA / SETUR N° 148/ 2026

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000644/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARILIA LIMA HERRMANN

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 039.052.614-21

RG:000098001017617 SSP AL

Matrícula: 367

N° DE DIÁRIAS: 3 (três diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) - Fortaleza; R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) - São Paulo

VALOR TOTAL: R\$ 1.852,79 (um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos)

PERÍODO: 18/06/2026 até 20/06/2026

DESTINO: Fortaleza/São Paulo

OBJETIVO: Participação no TÁ ON NA ESTRADA em Fortaleza e reuniões em São Paulo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

PAULO ROBERTO KUGELMAS  
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 1088506

PORTARIA / SETUR N° 149/ 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:29032.0000000651/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 105.000.618-66

RG:000000001656550 SSP PR

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 7 (sete diárias)

VALOR UNITÁRIO: US\$320,00 (trezentos e vinte dólares)

VALOR TOTAL: US\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta dólares)

PERÍODO: 25/06/2026 até 02/07/2026

DESTINO: Recife x Lisboa x Recife

OBJETIVO: Participação em reuniões institucionais em Portugal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

MARILIA LIMA HERRMANN  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 1088521

---

---

## **Polícia Científica do Estado de Alagoas (POLC/AL)**

---

---

PORTARIA /POLCAL N° 669/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002887/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LIDIA TARCHETTI DINIZ, portadora do CPF n.º 646.686.731-53, matrícula n° 38, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotada na unidade CHEFIA ESP DO INST DE CRIMINALIST MACEIO do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 06/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1088439

PORTARIA /POLCAL N° 668/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002874/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor SAULO BARROS DA ROCHA, portador do CPF n.º 459.588.234-34, matrícula n° 9863548, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1088440

PORTARIA /POLCAL N° 666/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002917/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIANA DE OLIVEIRA MELO, portadora do CPF n.º 118.886.214-60, matrícula n° 226, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotada na unidade CHEFE ESP. INST. CRIMINAL. AGRESTE do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 09/07/2026 até 23/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1088441

PORTARIA /POLCAL N° 667/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002867/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2015/2016, ao servidor EDUARDO JOSE BITTENCOURT DOS SANTOS, portador do CPF n.º 540.506.694-04, matrícula n° 9863534, ocupante do cargo de TECNICO FORENSE, lotado na unidade CHEFIA ESP DO INST DE MED LEGAL EST LIMA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 31/05/2026 até 14/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1088442

PORTARIA /POLCAL N° 670/ 2026

O PERITO GERAL no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) INSTRUÇÃO NORMATIVA N°02/2018 E SUAS ALTERAÇÕES, e no Processo Administrativo n°02102.0000002965/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDREY AUGUSTO MASCARENHAS NICACIO, portador do CPF n.º 117.666.244-99, matrícula n° 185, ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERICIA, lotado na unidade GERENCIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVA do(a) POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS-POLC/AL a partir de 03/08/2026 até 22/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Polícia Científica do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

JOSE KLEBER DA ROCHA FARIAS SANTANA

PERITO GERAL

Protocolo 1088525

---

---

## **Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)**

---

---

PORTARIA /CGPC N° 0056/2026-CGPC

O CORREGEDOR-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, por delegação de competência, e considerando o que consta no relatório conclusivo da IVP n° 0066/2026-CPC-3, assim como no Despacho n° 0406/2026-CGPC, datado de hoje (12.06.2026),

RESOLVE:

1. Designar os Corregedores AYDES PONCIANO DIAS JUNIOR, matrícula n° 826.714-6, CPF n° 656.193.151-34; e FRANCISCO DE ASSIS AMORIM TERCEIRO, matrícula n° 300.789-8, CPF n° 663.497.374-15, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, a fim de apurar indícios de irregularidades de que trata o(s) procedimento(s) acima referenciado(s), no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos;

2. Determinar o envio das peças à presidência do colegiado para as providências legais incidentes; e

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corregedoria Geral de Polícia Civil, Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO

Corregedor-Geral de Polícia Civil

Protocolo 1088457

---

---

## **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

---

---

---

---

### **Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)**

---

---

PORTARIA /ADEAL N° 340/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a), e no Processo Administrativo n°: E:52555.0000001947/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor SILVIO CESAR SOUZA BARBOSA

Cargo: AGRONOMO - nível Nível4

CPF: 021.541.644-98

RG: 000000001451096 SESP AL

Matrícula: 863478

N° DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 207,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Maribondo - Maceió - Maribondo.

OBJETIVO: “Reunião técnica do chefia de defesa Vegetal e MAPA. Monitoramento da praga mosca da carambola na cultura dos citros.”.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de junho de 2026.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088305

## PORTARIA/ADEAL Nº. 351/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001988/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 320,83

VALOR TOTAL : R\$ 320,83

PERÍODO: 29/05/2026 até 30/05/2026

DESTINO: Maceió/Al - Propriá/SE - Penedo - Maceió/Al

OBJETIVO: Realizar manutenção corretiva na impressora do Posto fixo de Porto Real do Colégio que fica localizado no município de Propriá no estado de Sergipe e reconfiguração do Scanner do núcleo de Penedo..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088306

## PORTARIA/ADEAL Nº. 342/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001867/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora MARIA JOSE SANTA RITA LACERDA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 939.320.814-04

RG: 000000001203478 SSP AL

Matrícula: 56462

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 28/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: MACEIÓ-SATUBA-UNIÃO DOS PALMARES-MACEIÓ

OBJETIVO: Visita técnica à ULSAV União dos Palmares com objetivo de prestar suporte e orientação à chefia da Unidade na solução de pendências no SISBRAVET..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088307

## PORTARIA/ADEAL Nº. 343/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001845/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANACLETO DA ROCHA COSTA

Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO - nível Nível3

CPF: 047.122.614-98

RG: 000000001968045 SSP AL

Matrícula: 164

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 241,50

PERÍODO: 21/05/2026 até 23/05/2026

DESTINO: "Maceió-AL/União dos Palmares-AL/Maceió-AL Maceió-AL/Delmiro Gouveia-AL/Maceió-AL"

OBJETIVO: O objetivo da referida viagem foi acompanhar os servidores do setor de trânsito para fazer BLITZ no município de União dos Palmares com servidores da ULSAV União dos Palmares e da Barreira fixa de São José da Laje (21/05/2026), levar o veículo GOL ORJ-4768 para ULSAV de Delmiro Gouveia (22/05/2026)..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de

Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088308

## PORTARIA/ADEAL Nº. 339/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001971/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor FRANCISCO DE ASSIS TAVARES ALBUQUERQUE

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 042.626.734-64

RG: 000000001935178 SSP AL

Matrícula: 64067

Nº DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: "1 - Maceió - Olho D'Água das Flores - Maceió; 2 - Maceió - Coité do Nóia - Maceió; 3 - Maceió - Jaramataia - Maceió; 4 - Maceió - Batalha - Maceió; 5 - Maceió - Capela - Maceió; 6 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 7 - Maceió - Capela - Maceió; 8 - Maceió - Quebrangulo - Maceió; 9 - Maceió - Maravilha - Maceió; 10 - Maceió - Chã Preta - Maceió."

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria prévia de terreno, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088309

## PORTARIA/ADEAL Nº. 349/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001965/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: JULIANA GESSICA DE PAULA SANTOS

Cargo: ASSESSOR TECNICO I - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-1

CPF: 087.460.744-22

RG:000000030522285 SSP AL

Matrícula: 62

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 27/05/2026 até 28/05/2026

DESTINO: Maceió-AL/Batalha-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Com o objetivo de levar os conveniados para fazer a limpeza na ULSAV de Batalha-AL no dia 27/05/2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088310

## \*PORTARIA/ADEAL Nº. 344/2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001938/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MARCOS ROBERTO VIEIRA DE LUNA

Cargo: AGENTE FISCAL AGROPECUARIO - nível Nível2

CPF: 037.856.654-74

RG: 000000001734300 SESPAL

Matrícula: 56198

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 483,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MATA GRANDE/CANAPI/MATA GRANDE - MATA GRANDE/  
INHAPI/MATA GRANDE - - MATA GRANDE/OURO BRANCO/MATA  
GRANDE

OBJETIVO: Para realizar trabalhos de ações de fiscalizações e atendimento nos  
eacs e serviços de campo no mes de junho de 2026.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de  
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-  
Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento  
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de  
junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088311

PORTARIA /ADEAL N°. 341/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com  
embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°:  
E:52555.0000001937/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor RONALDO  
INACIO DA SILVA JUNIOR

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 047.053.294-73

RG: 000000001905115 SSP AL

Matrícula: 56441

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 60,38

PERÍODO: 25/04/2026 até 25/04/2026

DESTINO: MACEIÓ / PALMEIRA DOS ÍNDIOS / MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Núcleo para restabelecimento de internet e  
rede lógica local..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de  
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-  
Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento  
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de  
junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088312

PORTARIA /ADEAL N°. 346/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com  
embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°:  
E:52555.0000002006/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA JOSE  
RUFINO FERREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 304.646.684-68

RG:00000000336543 SSP AL

Matrícula: 741

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/MARIBONDO/SANTANA DO IPANEMA/DELMIRO  
GOUVEIA/MACEIÓ.

OBJETIVO: Realizar treinamento dos FEA- Eng. Agrônomos para inserção e  
emissão de documentos fitossanitários dos Programas de Defesa Sanitária Vegetal  
no Sigal..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de  
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA  
- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento  
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de  
junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088497

PORTARIA /ADEAL N°. 345/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com  
embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°:  
E:52555.0000002012/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor HARLAN DE  
MELLO BEZERRA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 030.162.814-90

RG: 000000005059347 SSP PE

Matrícula: 60408

N° DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 552,00

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Mata Grande - Santana do Ipanema - Senador Rui Palmeira - Maceio  
- Mata Grande

OBJETIVO: Para participar de Treinamento e Reuniões, realizar vigilância com  
coleta de material das aves, nas propriedade selecionadas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de  
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-  
Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento  
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de  
junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088498

PORTARIA /ADEAL N°. 350/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com  
embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°:  
E:52555.0000002021/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor ANDRE  
SANDES MOURA

Cargo: FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - nível Nível4

CPF: 926.827.904-53

RG: 000098001078411 SEDS AL

Matrícula: 56307

N° DE DIÁRIAS: 5 (cinco diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 690,00

PERÍODO: 01/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: "1 - Maceió - Olho D'Água das Flores - Maceió; 2 - Maceió - Coité do  
Nóia - Maceió; 3 - Maceió - Jaramataia - Maceió; 4 - Maceió - Batalha - Maceió;  
5 - Maceió - Capela - Maceió; 6 - Maceió - Major Isidoro - Maceió; 7 - Maceió -  
Capela - Maceió; 8 - Maceió - Quebrangulo - Maceió; 9 - Maceió - Maravilha -  
Maceió; 10 - Maceió - Chã Preta - Maceió."

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/  
ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria final de  
funcionamento, acompanhamento de obras de construção, auditoria, fiscalização  
periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal,  
típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de  
Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA-  
Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento  
Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de  
junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088499

PORTARIA /ADEAL N°. 347/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com  
embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°:  
E:52555.0000002008/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JEAN  
DOUGLAS TORRES SOUZA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 108.688.294-63

RG:000000034183981 SEDS AL

Matrícula: 214

N° DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 09/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió/Maribondo/Santana do Ipanema/Delmiro Gouveia/Maceió  
OBJETIVO: Participar do treinamento dos FEA- Eng. Agrônomos para inserção e emissão de documentos fitossanitários dos Programas de Defesa Sanitária Vegetal no Sigetal.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088500

PORTARIA /ADEAL Nº. 348/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000002015/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JACKSON PALMEIRA MELO

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL I - LIVRE LOTACAO - nível ASELL-1

CPF: 133.756.874-00

RG:00000000241210 SSP AL

Matrícula: 752

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 02/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/TEOTÔNIO VILELA/JUNQUEIRO/SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/ROTEIRO/JEQUIÁ DA PRAIA/MACEIÓ

OBJETIVO: Realizar inspeção em propriedades de soja..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088501

PORTARIA /ADEAL Nº. 352/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:52555.0000001578/2026

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: NIELMA GABRIELLE FIDELIS OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 099.541.624-96

RG:000000034421742 SSP AL

Matrícula: 90

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 483,00

PERÍODO: 06/05/2026 até 21/05/2026

DESTINO: "1 - 06/05/2026: Maceió - Cacimbinhas - Maceió; 2 - 07/05/2026: Maceió - Pilar - Maceió; 3 - 08/05/2026: Maceió - Penedo - Maceió; 4 - 12/05/2026: Maceió - Taquarana - Maceió; 5 - 13/05/2026: Maceió - Piranhas - Maceió; 6 - 15/05/2026: Maceió - Major Isidoro - Maceió; 7 - 19/05/2026: Maceió - Capela - Maceió; 8 - 20/05/2026: Maceió - Cacimbinhas - Maceió. 9 - 21/05/2026: Maceió - Monteirópolis - Maceió."

OBJETIVO: Realização de atividades diversas atinentes às atividades do SIE/ADEAL, tais como: ações de apuração de denúncias, realização de vistoria prévia de terreno, reuniões técnicas, auditoria, fiscalização periódica de empresas, coletas fiscais e inspeção de produtos de origem animal, típicas do NUSEI..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.305. 1023. 5268 - - PROMOÇÃO DA DEFESA AGROPECUÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088502

## Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA /ARSAL Nº. 533/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003169/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DEMETRIO LUCAS DA SILVA Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 028.304.354-78

RG: 000000001264915 SSP AL

Matrícula: 120630

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: MARIBONDO/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

CAMILA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1088276

PORTARIA /ARSAL Nº. 532/ 2026

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:49070.0000003169/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor DEMETRIO LUCAS DA SILVA Cargo: PRIMEIRO SARGENTO - nível Nível2

CPF: 028.304.354-78

RG: 000000001264915 SSP AL

Matrícula: 120630

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL : R\$ 543,37 (quinhentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos)

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: CAPELA - VIÇOSA - CAJUEIRO/AL

OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados- Todo Estado - Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados -, Elemento de Despesa 339015-14 - Diárias Militar, do Orçamento Vigente.

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 10 de junho de 2026 .

CAMILA DA SILVA FERRAZ  
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 1088277

PORTARIA ARSAL Nº 501/2026

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL no uso de suas atribuições, previstas na Lei nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, considerando o disposto no Decreto nº 90.173 de 17 de março de 2023 e ainda o que consta da Norma 01/2003 expedida por este órgão resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO: (SEI) E:49070.0000003159/2026

BENEFICIÁRIO: FERNANDO ITALLO GOES LIMA

CARGO/FUNÇÃO: SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO

MATRÍCULA: 100-1

CPF: 130.073.134-65

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 10 (DEZ) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)  
PERÍODO: 08/06/2026 à 12/06/2026, 15/06/2026 à 19/06/2026 e 22/06/2026 à 23/06/2026

DESTINO: PORTO CALVO - MARAGOGI - SÃO MIGUEL DOS MILAGRES-  
JOAQUIM GOMES - IBATEGUARA - SÃO JOSÉ DA LAJE e BRANQUINHA/  
AL

VALOR TOTAL: R\$ 1.207,50 (um mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)  
OBJETIVO: Custear as despesas com alimentação e/ou hospedagem, durante as atividades de fiscalização do sistema rodoviário intermunicipal de transporte de passageiros do Estado de Alagoas, com o intuito de coibir o transporte clandestino, e ainda fiscalizar o serviço de transporte legalizado pela ARSAL em todos os municípios do estado de Alagoas. As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 04.125.1023.5165 - Fiscalização dos Serviços Delegados, P.O 000967 - Diárias, Elemento de Despesa 339014-14 - Diárias Civil, Região do Planejamento - 210 - Todo Estado, e Fonte 501 - Outros Recursos não vinculados.

Maceió, 10 de junho de 2026  
Camilla da Silva Ferraz  
Diretora-Presidente

Protocolo 1088514

## **Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas** **(DETRAN)**

PORTARIA/ DETRAN N° 1369/2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:05101.0000000347/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria DETRAN N° 725/ 2026, 01 de abril de 2026, que resolveu conceder férias à servidora MARIA LUIZA DA SILVA LIMA, portadora do CPF: 099.061.204-01, matrícula n°13177, ocupante do cargo de ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, lotada na unidade ASSESSORIA DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“18/05/2026 até 01/06/2026”

LEIA-SE:

“15/06/2026 até 30/06/2026”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE  
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1088591

PORTARIA/ DETRAN N° 1370/2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º:E:05101.0000000347/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a DETRAN N° 950/ 2026 , publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de maio de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor MAURICIO FALANGOLA GOMES DE MELO, inscrito sob o CPF n.º 027.923.924-60, matrícula n.º 10876, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade GERENCIA DE VALORIZACAO DE PESSOAS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

26/06/2026 até 15/07/2026

LEIA-SE:

30/06/2026 até 19/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE  
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1088592

PORTARIA/ DETRAN N° 1373/2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s) n.º E:05101.0000000347/2026,  
RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo DETRAN N° 1238/ 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 03 de junho de 2026, que concedeu férias para o servidor JOSIVALDO FREITAS DA SILVA, inscrito no CPF sob o n.º 022.180.284-33, matrícula n.º 15218, ocupante

do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado na unidade CHEFIA DE ARTICULACAO REGIONAL, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE  
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1088593

PORTARIA/ DETRAN N° 1372/2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n°: E:05101.0000000347/2026,

1. RESOLVE retificar a Portaria DETRAN N° 983/ 2026, 08 de maio de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor RICARDO EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL FILHO, portador do CPF: 052.140.754-05, matrícula n°261, ocupante do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANÇAS E CONTAB., do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“10/06/2026 até 29/06/2026”

LEIA-SE:

“18/06/2026 até 07/07/2026.”

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE  
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1088594

PORTARIA/ DETRAN N° 1371/2026

O DIRETOR ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n.º:E:05101.0000000347/2026

Art. 1º RESOLVE: retificar a DETRAN N° 908/ 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 08 de maio de 2026, que resolveu conceder férias ao servidor ALVITWERSON LIMA DE SOUZA, inscrito sob o CPF n.º 009.938.364-02, matrícula n.º 863661, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotado(a) na unidade CHEFIA DE CONTROLE DE VEICULOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 [...] a partir de 30/06/2026 até 19/07/2026.

LEIA-SE:

Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026 [...] a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE  
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1088597

PORTARIA / DETRAN N°. 1337/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011022/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor GILVAN TEODORO

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 404.126.874-53

RG: 00000007066987 PM AL

Matrícula: 6985

Nº DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088515

## PORTARIA / DETRAN N° 1333/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011022/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

N° DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 971,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIO/UNIÃO DOS PALMARES/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088516

## PORTARIA / DETRAN N° 1334/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011022/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 505.412.344-04

RG: 000000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

N° DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 971,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIO/SANTANA DO IPANEMA /MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088517

## PORTARIA / DETRAN N° 1301/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000010996/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: KEYSE RAFHAELLE MARQUES MALTA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-1

CPF: 053.858.364-94

RG:002002006053291 SEDS AL

Matrícula: 357

N° DE DIÁRIAS: 7.5 (sete diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 905,62

PERÍODO: 18/06/2026 até 29/06/2026

DESTINO: INTERIOR DE ALAGOAS

OBJETIVO: Conduzir veículo oficial e realizar Operação de Fiscalização da Lei Seca..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.1018.5004 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO - 000919 - OPERAÇÕES E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO LEI SECA - Todo Estado - Fonte 501 - OUTROS RECURSOS

NÃO VINCULADOS -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 (DIÁRIAS - CIVIL), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 01 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088518

## PORTARIA / DETRAN N° 1335/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011022/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor CIRO GRACIANO DOS SANTOS

Cargo: PRIMEIRO TENENTE - nível Nível2

CPF: 525.523.064-20

RG: 000000001949988 PM AL

Matrícula: 7885

N° DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 971,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIO/DELMIRO GOUVEIA/MACEIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088519

## PORTARIA / DETRAN N° 1336/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011022/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor JOSE ELIAS DA SILVA

Cargo: SUB TENENTE - nível Nível2

CPF: 488.631.064-87

RG: 000000000120985 PM AL

Matrícula: 8925

N° DE DIÁRIAS: 14 (quatorze diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,38

VALOR TOTAL : R\$ 845,32

PERÍODO: 01/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: MACEIO/CORURUPE

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088520

## PORTARIA / DETRAN N° 1315/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor ROBSON DE ARAUJO BEZERRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 604.373.404-49

RG: 000000002132989 PM AL

Matrícula: 8519

N° DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.110,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: UNIÃO DOS PALMARES

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088539

PORTARIA / DETRAN N°. 1316/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 93.742/2023, e no Processo Administrativo n°: E:05101.0000011026/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor RUSANIL DOS SANTOS MOREIRA

Cargo: CAPITAO - nível Nível2

CPF: 505.412.344-04

RG: 000000000751939 SEDS AL

Matrícula: 8520

N° DE DIÁRIAS: 16 (dezesseis diárias)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 69,38

VALOR TOTAL : R\$ 1.110,08

PERÍODO: 15/06/2026 até 30/06/2026

DESTINO: SANTANA DO IPANEMA

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE VISTORIAS EM VEICULOS AUTOMOTORES.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 000514 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS- Todo Estado - Fonte 501 (OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS) -, Elemento de Despesa 3.3.90.15 (DIÁRIAS - MILITAR), do Orçamento Vigente.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 03 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088540

PORTARIA / DETRAN N°. 1374/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARTHA PATRICIA DA SILVA HOLANDA PEIXOTO, portadora do CPF n.º 031.269.344-39, matrícula n° 10830, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE TRANSITO, lotada na unidade DIRETORIA DA PRESIDENCIA do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE  
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1088590

PORTARIA / DETRAN N°. 1262/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora D JESSICA FELIX DA SILVA, portadora do CPF n.º 015.172.844-57, matrícula n° 465, ocupante do cargo de AGENTE DE SINE SANTANA DO IPANEMA, lotada na unidade 4 CIRCUNSCRICAO REGIONAL DE TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 02 de junho de 2026 .

MARCO ANTONIO DE ARAUJO FIREMAN  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088595

PORTARIA / DETRAN N°. 1375/ 2026

O DIRETOR ADJUNTO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 101.744 de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo n° E:05101.0000000347/2026.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JURANDY RONALDO ALVES DE LIMA, portador do CPF n.º 411.420.044-49, matrícula n° 9906, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade SUP. PLANEJ., ORC., FINANCAS E CONTAB. do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 07/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

ALEXANDRE LAGES CAVALCANTE  
DIRETOR ADJUNTO

Protocolo 1088596

## Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA / ITERAL N°. 295/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000002353/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: JOSE CICERO PEREIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL EM AGRIMENSOR - nível ASE-3

CPF: 081.827.814-50

RG:000008182781450 SSP AL

Matrícula: 316

N° DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 02/06/2026 até 02/06/2026

DESTINO: Maceió / Jacaré dos Homens / Maceió

OBJETIVO: Visita técnica para avaliar implantação de kit de irrigação no povoado de Ribeira , comunidade Quilombola, localizado no município de Jacaré dos Homens, em 02/06/2026..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088443

PORTARIA / ITERAL N°. 296/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto n° 90.173/2023, e no Processo Administrativo n°: 04406.0000002339/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: DIEGO ROCHA DOS SANTOS

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO – PALMEIRA DOS INDIOS

- nível SUPE

CPF: 082.226.724-10

RG:000000033834300 SSP AL

Matrícula: 226

N° DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Palmeira dos Índios / Santana do Ipanema / Palmeira dos Índios

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício n° 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359)

o qual gerou o Processo SEI n° E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento

deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088448

PORTARIA / ITERAL Nº. 297/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002340/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor VALDENIR VIEIRA REGO

Cargo: TECNICO FOTO-LEITOR - nível Nível1

CPF: 381.766.614-49

RG: 00000000517790 SSP AL

Matrícula: 74

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 120,75

VALOR TOTAL : R\$ 301,88

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Maceió / Belo Monte / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902) o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIÁRIA CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088460

PORTARIA / ITERAL Nº. 298/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002357/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 08/06/2026 até 12/06/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088488

PORTARIA / ITERAL Nº. 299/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002358/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 15/06/2026 até 19/06/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088496

PORTARIA / ITERAL Nº. 300/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002359/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 181,13

PERÍODO: 22/06/2026 até 23/06/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359) o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088503

PORTARIA / ITERAL Nº. 301/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002361/2026

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: MARCES CAVALCANTE SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2

CPF: 076.609.308-50

RG:000098001459148 SSP AL

Matrícula: 210

Nº DE DIÁRIAS: 3.5 (três diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 422,63

PERÍODO: 30/06/2026 até 03/07/2026

DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 01.19.011/2026 - GP - Doc. (37227359)

o qual gerou o Processo SEI nº E: 01400.0000000135/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (37234386) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de SANTANA DO IPANEMA/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088510

PORTARIA / ITERAL Nº. 302/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002364/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 4.5 (quatro diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 543,38

PERÍODO: 25/05/2026 até 29/05/2026

DESTINO: Santana do Ipanema / Belo Monte / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902)

o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088513

PORTARIA / ITERAL Nº. 303/ 2026

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 04406.0000002365/2026

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LIVIA SANTOS DE MELO

Cargo: SUPERVISOR DO NUCLEO FUNDIARIO - UNIAO DOS PALMARES - nível SUPE

CPF: 106.863.614-90

RG:000000040204553 SSP AL

Matrícula: 227

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 301,88

PERÍODO: 01/06/2026 até 03/06/2026

DESTINO: Santana do Ipanema / Belo Monte / Santana do Ipanema

OBJETIVO: Em Atendimento ao Ofício nº 007/GAPRE/2026 - Doc. (37253902)

o qual gerou o Processo SEI nº E:04406.0000000130/2026 e ao Despacho PRESI/ITERAL - Doc. (38760492) e Conforme ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTORIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS - ANOREG/AL E O INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS - ITERAL visando a Execução do PROGRAMA RURAL LEGAL, se faz necessário o deslocamento deste servidor ao município de BELO MONTE/AL para executar os serviços de Cadastro e Georreferenciamento topográfico de Imóveis Rurais para Regularização Fundiária..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 21.631. 1031. 5164 - REALIZAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014 - DIARIAS - CIVIL, do Orçamento Vigente.

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

JAIME MESSIAS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 1088522

## **Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas** **(IMA)**

PORTARIA IMA Nº 117/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 044/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - 01 Processo nº 2026.13024245880.RLO.IMA com interessado em nome de EDUARDO R. CAVALCANTE COMERCIO.

02 - Processo nº 2025.30062533768.LRO.IMA com interessado em nome de ERIVALDO MATIAS FERNANDES.

03 - Processo nº 2026.26024823983.AUT.IMA com interessado em nome de VALDOMIRO SARMENTO FERREIRA.

04 - Processo nº 2026.19015601441.AUT.IMA com interessado em nome de DISTRIBUIDORA ALAGOANA DE BATERIAS E ACESSORIOS LTDA - MOURA MACEIO.

05 - Processo nº 2026.10032759922.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

06 - Processo nº 2026.07052283462.AUT.IMA com interessado em nome de

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE.

- 07 - Processo nº 2026.20023192250.AUT.IMA com interessado em nome de ITACAP UM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.
- 08 - Processo nº 2026.27042713661.LAS (LP + LI). IMA com interessado em nome de MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE.
- 09 - Processo nº 2026.22050678920.AUT.IMA com interessado em nome de ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP.
- 10 - Processo nº 2026.05025175993.SVeg.IMA com interessado em nome de RESERVA DA FOZ EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.
- 11 - Processo nº 2026.11051666790.SVeg.IMA com interessado em nome de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS.
- 12 - Processo nº 2026.27040767375.RLI.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE.
- 13 - Processo nº 2025.04063564362.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO PILAR LTDA.
- 14 - Processo nº 2026.16014275889.RLO.IMA com interessado em nome de G N QUEIROZ E CIA LTDA.
- 15 - Processo nº 2026.22042021537.RLO.IMA com interessado em nome de MW INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 16 - Processo nº 2026.08044461874.LI.IMA com interessado em nome de AGRO DESENVOLVIMENTO LTDA.
- 17 - Processo nº 2026.19035217460.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 18 - Processo nº 2026.09032628892.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 19 - Processo nº 2026.26055520336.RLO.IMA com interessado em nome de JOSE B. DOS SANTOS - EPP.
- 20 - Processo nº 2026.23025629794.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO DIVINA LUZ LTDA.
- 21 - Processo nº 2026.20025351135.RLO.IMA com interessado em nome de E.R. DA SILVA COMERCIO POSTO PADRE CICERO.
- 22 - Processo nº 2026.01041278478.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO SAO JOAO LTDA.
- 23 - Processo nº 2026.28044274360.RLO.IMA com interessado em nome de M A MELO FERRAGENS - ME.
- 24 - Processo nº 2026.19024399073.RLO.IMA com interessado em nome de JAILTON BASTOS DE SOUZA.
- 25 - Processo nº 2026.14010324133.LRO.IMA com interessado em nome de INOVAQUA AQUICULTURA SUSTENTAVEL LTDA.
- 26 - Processo nº 2026.16042963680.LRO.IMA com interessado em nome de N. C. ANCELMO DOS REIS.
- 27 - Processo nº 2025.04122603131.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA.
- 28 - Processo nº 2026.13045931981.LRO.IMA com interessado em nome de ALVES E BARROS COMERCIO & SERVICOS LTDA.
- 29 - Processo nº 2026.26032970881.LRO.IMA com interessado em nome de JOAO PAULO SILVA SANTOS.
- 30 - Processo nº 2026.08042809369.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA.
- 31 - Processo nº 2026.12035148261.RLO.IMA com interessado em nome de M BEATRIZ SANTOS CAVALCANTE.
- 32 - Processo nº 2026.08045998187.AUTF.IMA com interessado em nome de PRIME AMBIENTAL LTDA.
- 33 - Processo nº 2026.27054619160.LI.IMA com interessado em nome de UNINVEST CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA - EPP.
- 34 - Processo nº 2026.27044883056.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 35 - Processo nº 2026.04035691153.AUT.IMA com interessado em nome de MICHEL SILVA SANTOS.
- 36 - Processo nº 2026.19035107245.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 37 - Processo nº 2026.30031187055.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 38 - Processo nº 2026.27042884268.RLI.IMA com interessado em nome de VERDE AMBIENTAL ALAGOAS S.A. (FILIAL).
- 39 - Processo nº 2026.08052722765.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2026.

Flávio José Barbosa da Silva Junior  
Presidente do Conselho de Administração

IMA/AL

Protocolo 1088316

PORTARIA IMA Nº 118/2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 046/2026:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

- 01 - Processo nº 2026.02065621552.LAC.IMA com interessado em nome de WILSON LUIZ MONTEIRO - ME ESPETINHO PAULISTA.
- 02 - Processo nº 2025.30045731032.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO LAGOA LTDA.
- 03 - Processo nº 2026.08054155041.RLO.IMA com interessado em nome de T R ARAUJO JULIAO GAS.
- 04 - Processo nº 2026.06012680248.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA.
- 05 - Processo nº 2026.04035363566.AUT.IMA com interessado em nome de CARDOSO E ESPINDOLA COMERCIO DE CAMARQUES LTDA.
- 06 - Processo nº 2026.12050295366.AUT.IMA com interessado em nome de CONSORCIO FABIO BRUNO E SOLUM.
- 07 - Processo nº 2025.02121575997.RLO.IMA com interessado em nome de J. C. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES - LTDA.
- 08 - Processo nº 2026.29052011219.RLO.IMA com interessado em nome de R B DANTAS LTDA.
- 09 - Processo nº 2026.29053458478.RLO.IMA com interessado em nome de R B DANTAS LTDA.
- 10 - Processo nº 2026.14054566911.LP.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A.
- 11 - Processo nº 2026.03060571560.LAC.IMA com interessado em nome de CLINICA VETERINARIA VIERA E CORREIA LTDA - ME.
- 12 - Processo nº 2026.05052833459.SVeg.IMA com interessado em nome de ISRAEL DE ALMEIDA.
- 13 - Processo nº 2026.19033927580.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
- 14 - Processo nº 2026.22043443980.RLO.IMA com interessado em nome de ENGENHO SAO LOURENCO - ME.
- 15 - Processo nº 2026.19022530546.SVeg.IMA com interessado em nome de CONSORCIO PAV ACESSO AEROPORTO MARAGOGI.
- 16 - Processo nº 2026.07034733879.RLO.IMA com interessado em nome de OPLUG OPERADOR LOGISTICO LTDA.
- 17 - Processo nº 2026.30031493678.RLO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA DE PRODUCAO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA.
- 18 - Processo nº 2026.30043993585.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
- 19 - Processo nº 2026.14052448789.RLO.IMA com interessado em nome de CAVALCANTE COMBUSTIVEIS LTDA.
- 20 - Processo nº 2026.25053569067.RLO.IMA com interessado em nome de ASSOCIACAO ATLETICA BONCO DO BRASIL.
- 21 - Processo nº 2026.30045537997.AUT.IMA com interessado em nome de BRK AMBIENTAL - REGIAO METROPOLITANA DE MACEIO S.A.
- 22 - Processo nº 2026.26053996597.LP.IMA com interessado em nome de PARADISE MILAGRES AIRPORT LTDA.
- 23 - Processo nº 2026.06043604031.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS.
- 24 - Processo nº 2026.08053404972.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ALVES 3 LTDA.
- 25 - Processo nº 2026.20031853779.RLO.IMA com interessado em nome de JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA - ME.
- 26 - Processo nº 2025.11023977490.AUT.IMA com interessado em nome de COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL.
- 27 - Processo nº 2026.21055803453.AUT.IMA com interessado em nome de FERREIRA & FILHO CONSULTORIA REPRESENTACOES LTDA.
- 28 - Processo nº 2026.07041023544.SVeg.IMA com interessado em nome de SISA SAUIPE INDUSTRIAL S/A.
- 29 - Processo nº 2026.07042181137.SVeg.IMA com interessado em nome de THALITTA DA ROCHA FERRO.
- 30 - Processo nº 2026.05034366682.AUT.IMA com interessado em nome de JOSE EMILIO DANTAS GARCIA COSTA.
- 31 - Processo nº 2026.19012646155.RLI.IMA com interessado em nome de PENINSULA TATUAMUNHA SERVICOS DE HOTELARIA LTDA.
- 32 - Processo nº 2026.02060241755.LRI.IMA com interessado em nome de DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS PETROLIX LTDA.
- 33 - Processo nº 2026.26050096891.LI.IMA com interessado em nome de SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES LTDA.
- 34 - Processo nº 2025.28115699290.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MANGUABA LTDA - EPP.

- 35 - Processo n° 2026.23034453249.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS.  
36 - Processo n° 2026.29040795691.LAS (LP + LI).IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA.  
37 - Processo n° 2026.23041633874.LRI.IMA com interessado em nome de POSTO CAETE LTDA.  
38 - Processo n° 2026.07054593788.AUTF.IMA com interessado em nome de ORIGEM ENERGIA S.A.  
39 - Processo n° 2026.13045346257.LRO.IMA com interessado em nome de Pousada San Giovanni Ltda.  
40 - Processo n° 2026.10033304235.RLO.IMA com interessado em nome de MARCO JACINTO E CIA LTDA - Pousada Sao Miguel do Gostoso.  
41 - Processo n° 2026.25050542765.AUT.IMA com interessado em nome de ZORAIDE JACINTO DA SILVA ME.

**RELAÇÃO DESCRITIVA N°: 02 - 2ª INSTÂNCIA**

- 01 - Processo n° 2024.15025947273.AI.IMA com interessado em nome de CAVALCANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
02 - Processo n° 2023.30084173774 com interessado em nome de J R PNEUS E SERVICOS LTDA.  
03 - Processo n° 2023.15055496274.AINF.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO ALEXANDRE & CIA LTDA.  
04 - Processo n° 2023.01111641554.AINF.IMA com interessado em nome de J E A SALES AUTO POSTO LTDA.  
05 - Processo n° 2023.15055149910.AINF.IMA com interessado em nome de PINTO E SARMENTO LTDA.

Maceió/AL, 12 de Junho de 2026.  
Flávio José Barbosa da Silva Junior  
Presidente do Conselho de Administração

IMA/AL

Protocolo 1088317

## Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

**PORTARIA/UNEAL N° 402/2026**

O REITOR EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Art. 23, II, da Lei n° 7.820/2016 c/c artigo 14, da Lei n° 6.540/2004, alterado pela Lei n° 8.647/2022, e no Processo Administrativo n.º 04104.0000001433/2026, RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor RENILDO RIBEIRO DE SIQUEIRA, inscrito no CPF sob o n.º 035.218.164-86, matrícula n.º 373, classe B, nível 3, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no(a) CAMPUS I - ARAPIRACA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS não cedido para a(o) Classe: Professor Titular - Nível IV: UNMSDP4B40, com efeitos financeiros a partir de 07/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Universidade Estadual de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

ANDERSON DE ALMEIDA BARROS  
REITOR EM EXERCÍCIO

Protocolo 1088275

## Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

**PORTARIA /UNCISAL N° 2333/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES, portadora do CPF n.º 027.133.534-32, matrícula n° 501865, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088351

**PORTARIA /UNCISAL N° 2332/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARDJANE ALVES DE LEMOS NUNES, portadora do CPF n.º 029.131.734-03, matrícula n° 4049, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 14/07/2026 até 23/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088352

**PORTARIA /UNCISAL N° 2334/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora THAYS DE FATIMA ELIAS RODRIGUES SILVA, portadora do CPF n.º 071.301.434-28, matrícula n° 3116, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088353

**PORTARIA /UNCISAL N° 2331/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUCIENE DOS SANTOS AMANCIO, portadora do CPF n.º 041.460.544-60, matrícula n° 501629, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088354

**PORTARIA /UNCISAL N° 2330/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUANA SANTOS MAGALHAES, portadora do CPF n.º 095.275.014-74, matrícula n° 3075, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/06/2026 até 20/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088357

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2329/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora KELLY CRISTHIAN LIMA OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 051.313.994-08, matrícula n° 3405, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/06/2026 até 18/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088358

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2328/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JORDANE GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 055.099.304-54, matrícula n° 1326, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/07/2026 até 17/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088361

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2327/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JOANA DARC FERREIRA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 870.573.014-72, matrícula n° 501455, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088362

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2325/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor GUSTAVO JAMBO CANTARELLI, portador do CPF n.º 662.211.454-49, matrícula n° 501799, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 09/07/2026 até 23/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088365

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2326/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor IGOR MACHADO MAGALHAES, portador do CPF n.º 100.465.384-02, matrícula n° 3060, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 27/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088366

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2324/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor CLAUDIO DE CERQUEIRA COTRIM NETO, portador do CPF n.º 035.897.344-93, matrícula n° 3595, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088372

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2323/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CELIA MARIA SORRENTINO SAMPAIO, portadora do CPF n.º 841.768.064-00, matrícula n° 501714, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/07/2026 até 22/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088373

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2322/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CARLA ADRIANA MESQUITA CAFE PAES, portadora do CPF n.º 021.755.554-37, matrícula n° 1592, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/07/2026 até 25/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088374

**PORTARIA /UNCISAL N° 2321/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANNY KELLY GOMES LEITE, portadora do CPF n.º 024.684.374-89, matrícula n° 3610, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/07/2026 até 16/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088375

**PORTARIA /UNCISAL N° 2319/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE TALVANE DOS SANTOS LIRA, portador do CPF n.º 064.870.134-47, matrícula n° 2736, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 13/07/2026 até 01/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088376

**PORTARIA /UNCISAL N° 2318/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ANDRE DE MENDONCA COSTA, portador do CPF n.º 861.153.594-49, matrícula n° 44141, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade HOSPITAL ESCOLA DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 18/06/2026 até 27/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088377

**PORTARIA /UNCISAL N° 2320/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREZZA CINTHIA AMARAL SILVA ARAUJO, portadora do CPF n.º 039.302.434-23, matrícula n° 3601, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/07/2026 até 05/08/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088378

**PORTARIA /UNCISAL N° 2317/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA ELISA COSTA MELO DE BARROS, portadora do CPF n.º 051.625.854-08, matrícula n° 3080, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF MED ASSIST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 24/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088379

**PORTARIA /UNCISAL N° 2316/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora AMANDA KAROL DA SILVA GENERINO, portadora do CPF n.º 057.772.334-06, matrícula n° 4091, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088380

**PORTARIA /UNCISAL N° 2315/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora VANESSA MARIA SILVA BARROS, portadora do CPF n.º 057.949.754-23, matrícula n° 3914, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088381

**PORTARIA /UNCISAL N° 2314/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY CALHEIROS BELTRAO, portadora do CPF n.º 405.311.474-87, matrícula n° 501310, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088382

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2313/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SUELY CALHEIROS BELTRAO, portadora do CPF n.º 405.311.474-87, matrícula n.º 29423, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 11/05/2026 até 30/05/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088383

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2312/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora SABELLE ALZIRA BIDA DE OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 043.222.854-30, matrícula n.º 3165, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088384

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2311/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROZA EMILIA DE CARVALHO CARDOSO, portadora do CPF n.º 468.866.564-49, matrícula n.º 501017, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 03/04/2026 até 12/04/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088385

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2310/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ROBERTA PEREIRA DE LUNA, portadora do CPF n.º 021.025.924-80, matrícula n.º 3426, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088386

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2308/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, portador do CPF n.º 347.149.954-72, matrícula n.º 2232, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 07/07/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088387

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2309/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora RAQUEL DE MENESES SANTOS LEITE LIMA, portadora do CPF n.º 045.713.824-64, matrícula n.º 3375, ocupante do cargo de FARMACEUTICO, lotada na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/06/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088388

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2307/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MEIRE DALVA DA SILVA NICANDIO ROCHA, portadora do CPF n.º 540.453.394-34, matrícula n.º 310, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088389

## PORTARIA /UNCISAL Nº. 2306/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, portadora do CPF n.º 468.840.764-53, matrícula n.º 1733, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088390

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2305/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LUSITANIA MARIA DE BARROS, portadora do CPF n.º 894.938.934-72, matrícula n.º 501653, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088391

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2304/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora LAIS CRISTINA ALENCAR LEAL JATOBA, portadora do CPF n.º 076.787.284-33, matrícula n.º 838, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 08/06/2026 até 22/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088392

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2303/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora JULIANA DE SOUZA LIRA, portadora do CPF n.º 018.473.244-10, matrícula n.º 864363, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 26/06/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088393

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2302/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JOSE CICERO ROCHA CAVALCANTE, portador do CPF n.º 036.651.934-43, matrícula n.º 2654, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 01/07/2026 até 10/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088394

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2301/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor JAILSON FELIX PINHEIRO, portador do CPF n.º 624.351.834-53, matrícula n.º 501902, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/06/2026 até 04/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088395

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2300/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora IZABELLY CRISTINY CAVALCANTI DA SILVA, portadora do CPF n.º 065.697.324-20, matrícula n.º 3987, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088396

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2298/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FERNANDA MARIA FERREIRA CAVALCANTE ALVES, portadora do CPF n.º 044.456.064-56, matrícula n.º 501838, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 15/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088397

PORTARIA /UNCISAL Nº. 2299/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ISRAEL GOMES, portador do CPF n.º 097.204.724-72, matrícula n.º 3510, ocupante do cargo de MEDICO, lotado na unidade CHEF GES PESSOAS MATERN ESC SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 06/07/2026 até 15/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088398

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2297/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora FABIOLA TATIANNA BEZERRA AMORIM, portadora do CPF n.º 027.977.464-81, matrícula n.º 500723, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088399

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2296/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora EDINEIDE FIGUEIREDO DA ROCHA LIMA, portadora do CPF n.º 280.283.174-72, matrícula n.º 8876, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 16/06/2026 até 30/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088400

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2295/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLEANE SANTANA DE LIMA, portadora do CPF n.º 012.996.534-05, matrícula n.º 501264, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 17/02/2026 até 03/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088401

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2294/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CLAISE AUGUSTA BARBOSA DE ARAUJO, portadora do CPF n.º 008.699.764-51, matrícula n.º 501378, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 04/07/2026 até 13/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088409

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2293/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CASSIA GLAUCIENE CLEMENTINO SALES DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 449.224.264-34, matrícula n.º 54621, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/07/2026 até 29/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088412

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2292/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora CAMYLLA OLIVEIRA SANTOS, portadora do CPF n.º 108.947.184-01, matrícula n.º 3651, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 22/06/2026 até 06/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088414

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2291/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANDREA DE ANDRADE MENDONCA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 022.449.364-73, matrícula n.º 501977, ocupante do cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 14/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088415

## PORTARIA /UNCISAL N°. 2290/ 2026

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANALICE SAMPAIO DE ALMEIDA BOMFIM, portadora do CPF n.º 032.746.194-26, matrícula n.º 3577, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 30/06/2026 até 09/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088416

**PORTARIA /UNCISAL N° 2289/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, à servidora ANA MARIA WANDERLEY LOBO PEREIRA BARROS, portadora do CPF n.º 605.040.804-15, matrícula n° 500477, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 02/07/2026 até 21/07/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088417

**PORTARIA /UNCISAL N° 2288/ 2026**

A REITORA no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO N° 101744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2025, e no Processo Administrativo n°E:41010.0000014361/2026. RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2025/2026, ao servidor ADRIANO CAVALCANTE MELO, portador do CPF n.º 872.079.074-00, matrícula n° 500772, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS a partir de 20/06/2026 até 29/06/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 12 de junho de 2026 .

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088418

**PORTARIA/UNCISAL N° 2400/2026**

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor FERNANDO ANTONIO PEDROSA FIDELIS, matrícula n° 3767-2, CPF n° 475.305.374-15, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088604

**PORTARIA/UNCISAL N° 2401/2026**

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor ALESSANDRO DE MELO OMENA, matrícula n° 2791-0, CPF n° 025.175.834-63, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088605

**PORTARIA/UNCISAL N° 2402/2026**

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor ALEX MELO DA SILVA, matrícula n° 2890-8, CPF n° 957.224.754-91, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088606

**PORTARIA/UNCISAL N° 2403/2026**

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora ELISANGELA FRANCISCA SILVA DE MELO, matrícula n° 3755-9, CPF n° 009.822.124-88, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088608

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2404/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora ALDRYA KETLY PEDROSA, matrícula nº 2758-8, CPF nº 624.965.063-68, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088610

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2405/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora CLARISSA COTRIM DOS ANJOS VASCONCELOS, matrícula nº 2855-0, CPF nº 008.093.834-54, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088611

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2406/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor GIULLIANO AIRES ANDERLINI, matrícula nº 3931-4, CPF nº 023.713.484-57, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088613

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2407/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora IZABELLE QUINTILIANO MONTENEGRO, matrícula nº 2858-4, CPF nº 035.151.114-84, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088614

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2408/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora ANA CECÍLIA SILVESTRE DA SILVA, matrícula nº 2867-3, CPF nº 008.559.304-46, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088615

PORTARIA/UNCISAL N° 2409/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária da servidora ANA LARISSA COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n° 2852-5, CPF n° 037.954.394-00, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088617

PORTARIA/UNCISAL N° 2410/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária do servidor CARLOS DANIEL PASSOS LOBO, matrícula n° 3765-6, CPF n° 007.659.404-18, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088618

PORTARIA/UNCISAL N° 2411/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária da servidora RAFAELA DA SILVA CRUZ SAMPAIO, matrícula n° 2873-8, CPF n° 043.161.194-78, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088619

PORTARIA/UNCISAL N° 2412/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária da servidora VIVIAN SARMENTO DE VASCONCELOS NASCIMENTO, matrícula n° 2892-4, CPF n° 038.580.014-22, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088621

PORTARIA/UNCISAL N° 2413/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária da servidora ELAINE DO NASCIMENTO SILVA, matrícula n° 2782-0, CPF n° 046.385.504-36, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088622

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2414/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor JARBAS DE GOES NUNES, matrícula nº 3387-1, CPF nº 027.080.774-81, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088624

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2415/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora SAVIA NOBRE DE ARAUJO DOREA, matrícula nº 2763-4, CPF nº 046.546.744-03, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088625

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2416/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora ALBA MARIA BOMFIM DE FRANCA, matrícula nº 2849-5, CPF nº 047.213.194-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088627

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2417/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora ELAINE CRISTINA TORRES OLIVEIRA, matrícula nº 3074-0, CPF nº 045.978.674-14, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088628

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2418/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora JOCELINE COSTA DE ALMEIDA, matrícula nº 2745-6, CPF nº 046.472.514-38, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088630

PORTARIA/UNCISAL Nº 2419/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor MILTON VIEIRA COSTA, matrícula nº 2752-9, CPF nº 011.062.934-52, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088631

PORTARIA/UNCISAL Nº 2420/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora VIVIANNE DE LIMA BIANA ASSIS, matrícula nº 3053-8, CPF nº 058.739.414-59, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088632

PORTARIA/UNCISAL Nº 2421/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora CASSANDRA MUNIQUE BISMARCK LOPES, matrícula nº 3014-7, CPF nº 010.130.044-18, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088633

PORTARIA/UNCISAL Nº 2422/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora EMANUELLA PINHEIRO DE FARIAS BISPO, matrícula nº 3076-7, CPF nº 056.646.344-05, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088634

PORTARIA/UNCISAL Nº 2423/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3038-4, CPF nº 052.951.954-22, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088636

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2424/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora BARBARA PATRICIA DASILVALIMA, matrícula nº 3005-8, CPF nº 054.768.944-62, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088637

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2425/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor FELIPE LIMA REBELO, matrícula nº 2744-8, CPF nº 044.640.934-00, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088638

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2426/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor GUSTAVO HENRIQUE DE FIGUEIREDO VASCONCELOS, matrícula nº 3122-4, CPF nº 037.195.204-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088639

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2427/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora ALINE DE ARAUJO MARQUES MOUSINHO, matrícula nº 2771-5, CPF nº 056.877.364-09, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088640

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2428/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora DANNYELLY DAYANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 2765-0, CPF nº 058.799.744-30, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088642

## PORTARIA/UNCISAL Nº 2429/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora HELOISA HELENA FIGUEREDO ALVES, matrícula nº 2875-4, CPF nº 053.047.274-01, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088643

PORTARIA/UNCISAL N° 2430/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora MARCELA FERNANDES PEIXOTO, matrícula nº 3233-6, CPF nº 013.482.974-33, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088645

PORTARIA/UNCISAL N° 2431/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora THYARA MAIA BRANDAO, matrícula nº 2767-7, CPF nº 047.269.784-62, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088646

PORTARIA/UNCISAL N° 2432/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora VANESSA FERNANDES DE ALMEIDA PORTO, matrícula nº 3764-8, CPF nº 056.547.714-50, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088647

PORTARIA/UNCISAL N° 2433/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor EDER DA SILVA ROCHA SANTOS, matrícula nº 2882-7, CPF nº 040.196.574-08, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088648

PORTARIA/UNCISAL N° 2434/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor JOBSON DE ARAUJO NASCIMENTO, matrícula nº 2790-1, CPF nº 050.878.284-85, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088652

PORTARIA/UNCISAL Nº 2435/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora JACQUELINE PIMENTEL TENORIO, matrícula nº 2818-5 CPF nº 074.042.094-12, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088653

PORTARIA/UNCISAL Nº 2436/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor EDEN ERICK HILARIO TENORIO DE LIMA, matrícula nº 3069-4, CPF nº 052.765.134-65, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088654

PORTARIA/UNCISAL Nº 2437/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora EDILEUZA VIRGINIO LEO MAZZA, matrícula nº 3449-5, CPF nº 064.551.514-02, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088655

PORTARIA/UNCISAL Nº 2438/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária do servidor EWERTON CARDOSO MATIAS, matrícula nº 3004-0, CPF nº 060.907.514-48, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088656

PORTARIA/UNCISAL Nº 2439/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei nº 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo nº E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a ampliação da carga horária da servidora FERNANDA KAROLINE OLIVEIRA CALIXTO, matrícula nº 2983-1, CPF nº 050.625.544-11, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2º Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088657

PORTARIA/UNCISAL N° 2440/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021, RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária da servidora GEORGIA MARIA RICARDO FELIX DOS SANTOS, matrícula n° 2936-0, CPF n° 081.574.864-75, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTO  
S ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088658

PORTARIA/UNCISAL N° 2441/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária do servidor THIAGO JOSE MATOS ROCHA, matrícula n° 2755-3, CPF n° 051.371.564-93, ocupante do cargo de PROFESSOR TITULAR, lotado no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088659

PORTARIA/UNCISAL N° 2442/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária do servidor EWERTON AMORIM DOS SANTOS, matrícula n° 3781-8, CPF n° 014.084.874-62, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088660

PORTARIA/UNCISAL N° 2443/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária da servidora IARA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula n° 3020-1, CPF n° 042.272.435-13, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada no CENTRO DE CIÊNCIAS INTEGRADORAS da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, a servidora fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088661

PORTARIA/UNCISAL N° 2444/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária do servidor RAPHAEL DORTA BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 3749-4, CPF n° 066.844.964-08, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088662

PORTARIA/UNCISAL N° 2445/2026

A REITORA DA UNCISAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental n° 104.499, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2025, com fulcro na Lei n° 8.623, de 28/03/2022, publicada no DOE de 29/03/2022, e na Autorização Governamental publicada no DOE de 11/06/2026, bem como no Processo Administrativo n° E:41010.0000024707/2021,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a ampliação da carga horária do servidor PAULO HENRIQUE GOMES SILVA, matrícula n° 3772-9, CPF n° 066.632.214-77, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado no CENTRO DE TECNOLOGIA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, passando de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com efeitos a partir de 11/06/2026.

Art. 2° Em decorrência da alteração, o servidor fará jus à remuneração correspondente à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observada a legislação vigente.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, em Maceió/AL, 12 de junho de 2026.

POLLYANNA ALMEIDA DOS SANTOS ABU HANA  
REITORA

Protocolo 1088663



## Diário dos Municípios

### Prefeitura de Maribondo

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fica prorrogada para o dia 06 de julho de 2026 às 9h a abertura do Pregão Eletrônico nº 019/2026, vinculado ao processo nº 015.018.274637/2026, que trata do registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de dedetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para perfazer o prazo legal estimado para apresentação de propostas e lances, conforme art. 55 da NLLC. Disponibilidade: <https://licitacoes-e2.bb.com.br>; Informações: [Cpl@maribondo.al.gov.br](mailto:Cpl@maribondo.al.gov.br). Vânia Ramos da Silva. Pregoeiro(a)/Agente de Contratação

**Protocolo 1088584**

### Prefeitura de Penedo

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO PMP No 92/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2026.03023661772.CPS.PMP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL (RUA A DO LOTEAMENTO SANTO EXPEDITO, BAIRRO DOM CONSTANTINO, RUA DOIS E RUA SANTA CECÍLIA DO LOTEAMENTO SANTANA, BAIRRO DOM CONSTANTINO). Assinatura do Contrato: 11/06/2026. Vigência: 15 (quinze) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços. Valor Total: R\$ 1.399.043,65 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Contratado (a): CONSTRUSAT ENGENHARIA LTDA EPP - CNPJ no 05.841.115/0001-22. Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Ronaldo Pereira Lopes Prefeito

**Protocolo 1088641**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL EXTRATO DE CONTRATO

##### CONTRATO PMP No 93/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO No 2026.11023429053.CPS.PMP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS (DR. JOSÉ LINS, ARMANDO LIMA JUNIOR, JATOBÁ, DJALMA GOMES DE SOUZA, TRAVESSA GUARANI, RUA EM PROJETO DO LOTEAMENTO SÃO JUDAS TADEU) NO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL Assinatura do Contrato: 11/06/2026. Vigência: 18 (dezoito) meses consecutivos, contados da data da Ordem Inicial de Serviços. Valor Total: R\$ 1.090.461,09 (Um milhão, noventa mil, quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos). Contratado (a): MDM DOS SANTOS ENGENHARIA LTDA - CNPJ No 17.872.922/0001-91. Fundamentação Legal: Lei Federal no 14.133/2021, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e da Lei no 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

Ronaldo Pereira Lopes Prefeito

**Protocolo 1088644**

### Prefeitura de Piranhas

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2026

Processo Administrativo nº 06050002/2026 Tipo: menor preço global  
Disponibilidade: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e operacionalização de Concurso Público Municipal destinado ao provimento de 40 (quarenta) vagas efetivas no cargo de Guarda Municipal (nível médio, 40 horas semanais), com possibilidade de formação de cadastro reserva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I). Data de realização: 30 de junho de 2026, às 9h. Informações: [licitacoes@piranhas.al.gov.br](mailto:licitacoes@piranhas.al.gov.br). Piranhas-AL, 11 de junho de 2026.

José Ferreira de Lima Neto - Agente de Contratação

**Protocolo 1088578**

### PARTICULARES

#### CAVALCANTI FARIAS LTDA AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CAVALCANTI FARIAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, personalizada de CNPJ sob nº 41.391.511/0001-69, possuindo como nome de fantasia "EX PARTNER", estabelecida na Avenida Governador Gustavo Paiva 3506 - Mangabeira - Maceió/AL CEP 57037-285, tendo como representante legal da pessoa jurídica o Sr. Expedito Farias de Holanda Cavalcanti, inscrito no CPF nº 454.002.024-20, vem efetuar o chamamento público, objetivando efetuar cadastro de reserva de cargos prevista no artigo art. 116 da Lei Federal n.º 14.133/21, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas. Podendo os interessados efetuarem o envio dos currículos para o e-mail: [expartnerRH1@outlook.com](mailto:expartnerRH1@outlook.com) ou demais informações pelo telefone (82)3185-4271, assim como para agendamento para entrevistas, no horários comercial.

Maceió/AL, 12/06/2026.

CAVALCANTI FARIAS LTDA

CNPJ sob nº 41.391.511/0001-69

**Protocolo 1088601**

FRIGOVALE DO GUAPORE COM. E IND. DE CARNES LTDA, inscrito no CNPJ nº 13.154.151/0002-27, com endereço na AL 115 - KM 4, S/N, Olho D'agua dos Cazuzinhos, CEP:57317-000, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Abate de bovinos, no município de Arapiraca-AL.

**Protocolo 1088272**

Laticínio Feitosa Ltda, CNPJ N° 45.099.738/0001-96, situado na Rod 316, S/N, KM 144, Zona Rural, Estrela de Alagoas/AL, CEP 57.625-000, torna público que requereu ao IMA/AL, a Renovação da Licença de Operação nº N° 2024.18101575472.EXP.LON, para a Atividade de Fabricação de Laticínios, localizada na Estrela de Alagoas/AL.

**Protocolo 1088288**

QUEDES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ 13.002.532/0001-00, localizada na Rua Em Projeto G, nº 136, no bairro Tabuleiro do Martins, cidade Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental a Autorização de Regularização de Operação, para atividades econômicas de CNAEs 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos

e produtos de perfumaria, 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e com as atividades localizadas na Rua Em Projeto G, nº 136, no bairro Tabuleiro do Martins, cidade Maceió/AL.

Protocolo 1088493

A L F LACERDA SERVICOS E LOCACOES LTDA, portadora do CNPJ 56.300.028/0001-07, localizada na rua José Macário de Lima, S/N, CEP 57.305-810, Zélia Barbosa Rocha, Arapiraca/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL), a Regularização da Licença de Operação para extração mineral localizada na zona rural do município de Arapiraca/AL.

Protocolo 1088576



# DÍARIO DE UMA MÃE DE SANTO

*Ufãe Ueide Oyá i'Orun*

**Um relato íntimo  
sobre a coragem  
de quem constrói  
o sagrado todos os dias**

**LOJA  
VIRTUAL**  
IMPRESAOFICIAL.AL.GOV.BR  
**FRETE  
GRÁTIS**  
PARA MACEÍO-AL

IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS

## O GÊNIO INDOMÁVEL ESTÁ DE VOLTA.

“

ESPÉCIE DE EDGAR ALLAN  
POE SEM OS FANTASMAS,  
E COM UM GRANDE TALENTO  
PARA O GÊNERO, BRENO  
ACCIOLY VEIO ABRIR SOBRE  
AS ÁGUAS CLARAS DO  
CONTO BRASILEIRO AS  
COMPORTAS DE SUA ALMA  
TULMULTOUSA, QUE HABITA  
NAS TREVAS MAIS FUNDAS E  
SÓRDIDAS DO SER.

- VINICIUS DE MORAIS

**7 LIVROS** INCLUINDO DOIS INÉDITOS



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagrაციianoramos.com.br](http://www.livrariagrაციianoramos.com.br)



Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



# COLEÇÃO BRENO ACCIOLY

# GRACILIANO RAMOS ANO

UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL



Adquira este e outros  
produtos na nossa loja virtual  
[www.livrariagracilianoramos.com.br](http://www.livrariagracilianoramos.com.br)



**IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS**

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



# RAZÃO MUTILADA

FICÇÃO E LOUCURA EM BRENO ACCIOLY

# MUTILADA

Secretaria de Estado  
do Planejamento,  
Gestão e Patrimônio



IMPRESA  
OFICIAL  
GRACILIANO  
RAMOS



ALAGOAS  
GOVERNO